



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 15

QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1990

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1990

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito, em cruzados novos, no valor correspondente a 18.073.401,80 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, autorizada, nos termos dos arts. 5º e 7º da Resolução nº 94, de 1989, do Senado Federal, a contratar, com excepcional dispensa ao limite fixado pelo item I do art. 3º de tal resolução, operação de crédito em valor equivalente a 18.073.401,8 (dezoito milhões, setenta e três mil, quatrocentos e um e oito décimos) Bônus do Tesouro Nacional — BTN, correspondente, nesta data, a NCz\$ 533.886.611,00 (quinhentos e trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e onze cruzados novos), junto ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano (PRODURB), da Caixa Econômica Federal, com vistas ao financiamento de obras de implantação e recuperação de infra-estrutura, de saneamento básico e de outras relacionadas com desenvolvimento urbano, inclusive a construção de equipamentos comunitários.

Parágrafo único. A operação de crédito a que se refere este artigo será efetuada com observância das seguintes condições:

I — Prazos:

- a) de carência: 6 meses além do prazo de execução;
- b) de amortização: 216 meses.

II — Encargos:

- a) juros de 6% ao ano;
- b) taxa de administração de 2% sobre cada desembolso;
- c) correção monetária de acordo com o limite de atualização dos saldos das cadernetas de poupança livre;
- d) contribuição para o PROSEC: 0,5% do valor do financiamento.

III — Garantia:

Quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Art. 2º A presente autorização será exercida dentro de oito meses de sua formalização.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de março de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 17,04

Exemplar Avulso NCz\$ 0,11

Tiragem 2.200-exemplares.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1990

Autoriza a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar, temporariamente, o limite de sua dívida consolidada interna, no valor equivalente a 935.882,67 Bônus do Tesouro Nacional — BTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, autorizada, nos termos do art. 7º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, a elevar temporariamente o parâmetro fixado pelo item I do art. 3º da mencionada Resolução, de modo a poder contratar operação de crédito no valor equivalente a 935.882,67 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada ao financiamento de obras de implantação de drenagem, esgotos sanitários e pavimentação, a serem realizadas naquela localidade.

Art. 2º O órgão executor dos projetos mencionados no artigo anterior será escolhido através de concorrência pública, na forma da lei.

Art. 3º A presente autorização terá validade até o término do mandato do atual Prefeito daquele município.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 13 de março de 1990. Senador Nelson Carneiro, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1990

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 6.411.381,82 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, nos termos do art. 3º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 6.411.381,82 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada ao financiamento de obras de infra-estrutura e urbanização do Bairro Alto Maron e de terraplanagem, pavimentação e drenagem do Bairro de Pedrinhas (dentro do Programa PROMORAR) e de infra-estrutura do Bairro Patagônia (dentro do Programa CURA).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 13 de março de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1990

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 4.000.000.000 de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná (LFT-PR).

Art. 1º É o Governo do Estado do Paraná autorizado, nos termos do art. 9º da Resolução nº 94, de 1989, do Senado Federal, a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 4.000.000.000 (quatro bilhões) de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná — (LFT-PR), cujos recursos serão destinados à conclusão de programas de investimentos nas áreas de rodovias pavimentadas, obras de saneamento e infra-estrutura social, a serem realizadas naquela Unidade Federativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de março de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1990

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo — LFTM-SP.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, autorizada a emitir e a colocar no mercado, no exercício de 1990, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo — LFTM-SP, em quantidade suficiente ao giro dos títulos da mesma espécie, vencíveis em 1990, pelo valor de resgate, deduzida parcela de doze por cento, a título de juros reais. Os recursos serão destinados ao giro de 81.450.170 (LFTM-SP) vencíveis durante o exercício de 1990.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de março de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1990

Autoriza a Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, a elevar, temporariamente, o limite de sua dívida consolidada interna no valor equivalente a 7.605.262,00 Bônus do Tesouro Nacional — BTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, nos termos do art. 7º da Resolução nº 94, de 1989, do Senado Federal, autorizada a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item I, do art. 3º, da mencionada resolução, de modo a poder contratar operações de crédito no valor equivalente a 7.605.262,00 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada ao financiamento de obras de pavimentação e drenagem pluvial, a serem executadas naquela localidade.

Art. 2º O órgão executor dos projetos será escolhido através de concorrência pública, na forma da lei.

Art. 3º A presente autorização terá validade até o término do mandato do atual Prefeito.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de março de 1990. — Senador Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 19ª SESSÃO, EM 13 DE MARÇO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Governador do Distrito Federal

— Nº 45/90-DF (nº 18/90-GAG, na origem), encaminhando ao Senado Federal o Projeto de Lei do DF nº 18/90, que dispõe sobre reorganização administrativa na Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

— Nº 46/90-DF (nº 19/90-GAG, na origem), encaminhando ao Senado Federal o Projeto de Lei do DF nº 19/90, que cria o Distrito de Limpeza de Ceilândia na estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e dá outras providências.

— Nº 47/90-DF (nº 20/90-GAG, na origem), encaminhando ao Senado Federal, o Projeto de Lei do DF nº 20/90, que introduz alterações na Lei nº 07, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

1.2.2 — Ofício

— Nº 362/90, do Vice-Governador do Distrito Federal, Sr. Wanderley Vallim da Silva, comunicando que assumiu o cargo de Governador, em decorrência da exoneração, a pedido, do Governador Joaquim Domingos Roriz.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do DF nº 18 a 20/90, lidos anteriormente.

— Designação das Comissões Mistas incumbidas de emitirem parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 5 e 6/89, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores e que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública, respectivamente.

1.2.4 — Comunicação

— Do Senador Rachid Saldanha Derzi, referente ao seu desligamento do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, ficando temporariamente sem integrar nenhuma representação partidária.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

— Término do mandato do Presidente José Sarney.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA, como Líder — Reforma administrativa anunciada pelo Presidente eleito Fernando Collor.

O SR. PRESIDENTE — Desmentido a declarações atribuídas à Presidência do Senado Federal por órgão da imprensa, no tocante à remuneração de seus funcionários.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Despedida de S. Exª do mandato senatorial para ocupar o cargo de Vice-Presidente da República.

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Contestando aspectos da Mensagem Presidencial encaminhada ao Congresso Nacional, na abertura dos trabalhos legislativos de 1990.

1.2.6 — Comunicações

— Da Liderança do PMDB, referente a indicação do Senador Mansueto de Lavor para exercer o cargo de Vice-Líder do Partido.

— Do Senador Mauro Borges, referente a sua reintegração aos quadros do Partido Democrata Cristão — PDC, a partir do dia 9 do corrente mês.

1.2.7 — Requerimentos

— Nº 34/90, de urgência para a Mensagem nº 81/90, relativa a proposta para que seja autorizado o Ministério da Saúde a ultimar a contratação de crédito externo, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), no valor equivalente a até US\$ 267.000.000,00, para os fins que especifica.

— Nº 35/90, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 376/89, que dispõe sobre a criação da Fundação CEBRAE e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 5, de 1990 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 16, de 1990), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, quatro bilhões de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado (LFT-PR). **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 5/90. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 6, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a emitir oitenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e setenta Letras Financeiras do Tesouro daquele Município (LFTM-SP), para os fins que especifica. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 6/90. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 7, de 1990 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 17, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a contratar operação de crédito, em cruzados novos, no valor correspondente a 18.073.401,80 BTN, junto à Caixa Econômica Federal. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 7/90. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 8, de 1990 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1990), que autoriza a Prefeitura de Açailândia (MA) a elevar, temporariamente, o limite de sua dívida consolidada interna no valor equivalente a 7.605.263,00 (sete milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e sessenta e três) Bônus do Tesouro Nacional — BTN. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 8/90. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 9, de 1990 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 19, de 1990), que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar, temporariamente, o limite de sua dívida consolidada interna, no valor equivalente a 935.882,67 Bônus do Tesouro Nacional — BTN. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 9/90. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 10, de 1990 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 20, de 1990), que autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, (BA) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 6.411.381,82 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, junto à Caixa Econômica Federal. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 10/90. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 2, de 1990, de autoria do Senador Odacir Soares e outros Senhores Senadores, que altera o Título IV do Regimento Interno do Senado Federal. **Votação adiada** por falta de quorum após usarem da palavra os Srs. Chagas Rodrigues, Divaldo Suruagy, Odacir Soares, Ronan Tito, Cid Sabóia de Carvalho, Jamil Haddad, Mansueto de Lavor, João Menezes, Jutahy Magalhães, Edison Lobão, Marco Maciel e Jarbas Passarinho.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 72, de 1989, de iniciativa do

Governador do Distrito Federal, que cria, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial que menciona e dá outras providências. (Dependendo de relatório da Comissão do Distrito Federal). **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do DF nº 8, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 5.187.958.000,00 (cinco bilhões, cento e oitenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil cruzados novos) e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do DF nº 94, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Francisco Carneiro), que dispõe sobre a criação de Escola Técnica Regional do Gama. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Lei do DF nº 97, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão da Deputada Maria de Lourdes Abadia), que cria, no Governo do Distrito Federal, um grupo de trabalho para redefinir as regiões administrativas do Distrito Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Resolução nº 1, de 1990, que suspende, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em acórdão de 19 de novembro de 1987, a execução do art. 8º do Decreto nº 68.419, de 25-3-71, nos termos do que dispõe o art. 52, inciso X, da Constituição. **Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Comunicações da Presidência

— Lapso, pela não inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 1/90.

— Referente à apreciação do item 1 da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, que será apreciado após o item 9 da pauta.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MÁRIO MAIA — Criação de reservas extrativistas na Amazônia.

SENADOR MARCO MACIEL — Ratificando voto, dado na presente sessão, quando da votação do Projeto de Resolução nº 2, de 1990.

SENADOR EDISON LOBÃO — Matéria de autoria do jornalista Ariosto Teixeira, publicada no jornal O Estado de S. Paulo; sob o título "Radiobrás é exemplo para novo governo".

SENADOR NEY MARANHÃO — Insignificância dos recursos aprovados pela Sudene; em sua 1ª Reunião realizada em Salvador, para as micro, pequenas e médias empresas e produtores da região.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Senador Jarbas Passarinho, pronunciado na sessão de 16-2-90 (República).

— Aparte do Senador João Calmon ao discurso do Senador Wilson Martins, pronunciado na sessão de 22-2-90 (República).

3 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extratos de termos aditivos aos contratos nºs 95/86, 7/88, 3 e 4/89, 6/89, 8 a 12/89, 14 e 15/89, 18/89, 20 e 21/89, 23/89, 25/89, 27/89, 30 a 33/89, 38 e 39/89, 42 a 44/89, 49 a 52/89.

— Extratos de contratos nºs 3 a 13/90.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 19ª Sessão, em 13 de março de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Leopoldo Peres — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Carlos Alberto — José Agripino — Marccondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — João Lyra — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Iran Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pom-

peu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 44 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Submetendo à deliberação do Senado Projetos de lei:

MENSAGEM Nº 45, DE 1990-DF
(Nº 18/90-GAG, na origem)

Brasília, 9 de março de 1990.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre reorganização administrativa da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Trata-se de uma das entidades mais complexas, senão a mais complexa da Administração do Distrito Federal, responsável por toda a operação do sistema de ensino público local, contando, para tanto, com aproximadamente 25.000 servidores em seu quadro de pessoal. Apesar da nobreza da função que exerce e da complexidade de sistema que opera, a entidade em comento passou por uma última revisão estrutural em 1976 estando, por isso, com uma estrutura administrativa bastante defasada.

Ao longo dos 13 anos decorridos entre a última reforma processada na organização da FEDF e os dias atuais, algumas tentativas de melhorar o seu funcionamento foram buscadas, todas elas em vão e malsucedidas.

A falta de um planejamento mais coerente para remover os óbices estruturais da Fundação fez com que aquelas tentativas piorassem, ainda mais, o funcionamento da entidade, motivando, inclusive, pleito do Tribunal de Contas do Distrito Federal no sentido de reorganizá-la, a fim de definir melhor a responsabilidade dos seus diversos agentes, adequando à organização formal a atual organização de fato, bem como em atendimento às novas denominações de ensino de 1º e 2º Grau a que alude o artigo 208, incisos I e II da Carta Magna.

A reorganização administrativa cuja autorização ora se pleiteia, tem o fito não só de eliminar a caótica situação em que se encontra a organização administrativa da administração central da Fundação Educacional do Distrito Federal, como também uma pequena

redução nos seus custos de pessoal, na medida que reduz sua Tabela de Empregos em comissão, de 240 para 236 vagas.

Ante o exposto, encaminho a Vossa Excelência, nos termos da Resolução nº 157/88, dessa Casa legislativa, o anexo Projeto de Lei, solicitando sua aprovação.

No ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Joaquim Domingos Roriz**, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DF Nº 18, DE 1990

Dispõe sobre reorganização administrativa na Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a realizar uma reorganização administrativa na administração central da Fundação Educacional, de forma a permitir maior agilidade e dinamicidade no atendimento dos seus objetivos.

Art. 2º O Governador do Distrito Federal, no prazo de trinta dias a contar da publicação desta Lei, baixará ato dispondo sobre a reorganização referida no artigo anterior, podendo para tanto, observadas as normas, critérios, métodos e processos vigentes:

I — dar nova denominação às unidades orgânicas e aos empregos em comissão a elas correspondentes, respeitando a denominação

básica, quantidade e símbolo dos empregados referidos nos anexos I a III, desta lei;

II — detalhar as competências das unidades orgânicas e atribuições dos seus titulares;

III — estabelecer requisitos para o provimento de empregos em comissão, compatíveis com o previsto nos incisos anteriores e outras disposições legais pertinentes;

IV — fixar outras normas gerais de funcionamento da Entidade.

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe esta Lei, fica alterada a Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme segue:

I — são mantidos os empregos em comissão constantes do Anexo I desta Lei, modificado o símbolo do Diretor Executivo de "EC-Especial" para EC-0, na forma do Anexo II da Lei nº 36, de 14 de julho de 1989;

II — são mantidos, com nova denominação, os empregos em comissão constantes do Anexo II desta Lei;

III — são criados os empregos em comissão constantes do Anexo III desta Lei;

IV — são extintos os empregos em comissão constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 4º Os atos decorrentes da reorganização autorizada por esta lei não poderá conter acréscimo da despesa.

Art. 5º O custeio da aplicação desta lei correrá à conta do orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

(Arts. 2º e 3º, da Lei nº , de de de 1990)

A N E X O I

EMPREGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NA FUNDAÇÃO

EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Diretor Executivo	EC-0
01	Diretor de Departamento de Pedagogia	EC-1
01	Diretor do Departamento Geral de Administração	EC-1
01	Chefe de Gabinete	EC-1

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Chefe da Procuradoria Jurídica	EC-1
16	Assessor	EC-4
01	Chefe de Secretaria	EC-14
06	Secretário	EC-15
20	Secretário-Datilógrafo	EC-20
01	Chefe da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva	EC-07

49

(Arts. 2º e 3º, da Lei nº , de de de 1990)

A N E X O II

EMPREGOS EM COMISSÃO MANTIDOS NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL COM NOVA DENOMINAÇÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO ANTIGA	SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO NOVA	SÍMBOLO
12	Diretor de Direção	EC-2	12	Diretor de Divisão	EC-2
01	Diretor de Direção	EC-2	01	Chefe de Assessoria de Re- lações do Trabalho	EC-2
30	Assistente de Direção	EC-7	30	Assistente	EC-7
47	Chefe de Núcleo	EC-10	47	Chefe de Seção	EC-10
03	Chefe de Seção de Expediente	EC-12	03	Chefe de Setor	EC-12
85	Encarregado	EC-12	85	Chefe de Setor	EC-12
178	—	—	178	—	—

(Arts. 2º e 3º, da Lei nº , de de de 1990)

A N E X O III**EMPREGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA FUNDAÇÃO****EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
02	Diretor de Centro	EC-2
02	Assistente	EC-7
02	Chefe de Seção	EC-10
03	Chefe de Seção	EC-07
09		

(Art. 3º, da Lei nº , de de de 1990)

A N E X O IV**EMPREGOS EM COMISSÃO EXTINTOS NA FUNDAÇÃO****EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
02	Assessor	EC-4
01	Chefe do Núcleo de Controle de Convênio	EC-7
01	Encarregado	EC-12
09	Secretário-Datilógrafo	EC-20
13		

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

554ª Reunião

Processo nº: 082.005.956/88

Interessado: Fundação Educacional do Distrito Federal

Assunto: Reestruturação Básica da FEDF

Relator: Salvandir Ferreira de Lima

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, resolve:

1 — reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de Projeto de Lei que altera a Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, constante de fls. 318/322 dos autos;

2 — submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de fevereiro de 1990. — Jorge Caetano, Presidente — Ozias Monteiro Rodrigues, Conselheiro — Celsius Antônio Lodder, Conselheiro — Ildu Leonel Oliveira de Paiva, Conselheiro — Francisco José Freire, Conselheiro — Wanda de Mello Lôbo Rocha, Conselheira — Salvandir Ferreira de Lima, Conselheiro — Teresa Amaro Campelo Be-serra, Conselheira Suplente.

(À Comissão do Distrito Federal.)

MENSAGEM Nº 46, DE 1990-DF (Nº 19/90-GAG, na origem)

Brasília, 9 de março de 1990

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins pertinentes, o anexo projeto de lei que cria o Distrito de Limpeza de Ceilândia na estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e dá outras providências.

A criação do aludido Distrito de Limpeza faz-se necessário à vista do notável crescimento de Ceilândia, tornando-se insuficiente apenas 1 (um) Distrito existente em Taguatinga.

Torna-se significativo mencionar que o aludido Distrito já existe informalmente, aguardando, apenas, as medidas complementares que proporcionem o respaldo legal dos atos administrativos praticados pelo referido órgão.

Consta, ainda, do projeto de lei em epígrafe, dispositivo com o fim de alterar a denominação dos Distritos Metropolitano de Coleta e Metropolitano de Varrição para, respectivamente, Distritos de Limpeza da Asa Sul e da Asa Norte, com a alteração das respectivas funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, bem como criação de funções do mesmo Grupo, indispensáveis ao Distrito de Limpeza de Ceilândia.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos e alta estima e distinta consi-

deração. — Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DF Nº 19, DE 1990

Cría o Distrito de Limpeza de Ceilândia na estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Fica criado o Distrito de Limpeza de Ceilândia na estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Art. 2º Ficam alteradas as denominações do Distrito Metropolitano de Coleta e do Distrito Metropolitano de Varrição para Distrito de Limpeza da Asa Sul e Distrito de Limpeza da Asa Norte, respectivamente.

Art. 3º Aos Distritos de Limpeza de que tratam os artigos 1º e 2º, unidades orgânicas executivas, de natureza local, diretamente subordinadas à Gerência de Operações competem, no âmbito de sua área de atuação:

I — executar e controlar a coleta de lixo e a varrição de vias e logradouros públicos;

II — sugerir alterações no horário, itinerário e setores de coleta e varrição;

III — executar serviços de emergência de limpeza pública;

IV — orientar a população para os problemas de limpeza pública;

V — zelar pelo cumprimento das normas e regulamentos de limpeza pública;

VI — expedir notificações e lavrar autos de infração às normas e regulamentos sobre posturas referentes à limpeza pública.

Art. 4º São alteradas para Chefe do Distrito de Limpeza da Asa Sul e Chefe do Distrito de Limpeza da Asa Norte, ambas Códigos DAI-111.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, as atuais funções de Chefe do Distrito Metropolitano de Coleta e Chefe do Distrito Metropolitano de Varrição; Código DAI-111.3.

Art. 5º Ficam criadas na Tabela de Empregos de Serviços de Limpeza Pública, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, 1 (uma) função de Chefe do Distrito de Limpeza de Ceilândia, Código DAI-111.3 e 4 (quatro) funções de Encarregado de Limpeza Pública, Código DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

Art. 6º Aos Chefes do Distrito de Limpeza da Asa Sul, do Distrito de Limpeza da Asa Norte, e do Distrito de Limpeza de Ceilândia e aos Encarregados de Limpeza Pública, cabe desempenhar as atribuições previstas no Regimento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Art. 7º A despesa decorrente da aplicação desta lei correrá à conta das dotações orçamentárias próprias do Distrito Federal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

554ª Reunião

Processo nº: 094.000.224/88

Interessado: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU

Assunto: Alteração da estrutura administrativa

Relator: Francisco José Freire.

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, resolve:

1 — reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação do Distrito de Limpeza de Ceilândia na estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana e dá outras providências, fls. 22/23 dos autos.

2 — submeter a presente resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de fevereiro de 1990. — Jorge Caetano, Presidente — Ozias Monteiro Rodrigues, Conselheiro — Celsius Antônio Lodder, Conselheiro — Ildu Leonel Oliveira de Paiva, Conselheiro — Francisco José Freire, Conselheiro — Wanda de Mello Lôbo Rocha, Conselheira — Salvandir Ferreira de Lima, Conselheiro — Teresa Amaro Campelo Be-serra, Conselheira Suplente.

(À Comissão do Distrito Federal.)

MENSAGEM Nº 47, DE 1990-DF (Nº 20/90-GAG, na origem)

Brasília, 9 de março de 1990

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Um dos princípios orientadores da Justiça Fiscal é a tributação segundo a capacidade contributiva de cada um. Esse princípio é observado, num imposto cujo ônus financeiro é normalmente transferido para o consumidor final, por meio das fixações de alíquotas maiores ou menores, em função da essencialidade das mercadorias ou dos serviços.

Com o advento da lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, que dispõe sobre o ICMS no Distrito Federal, buscou-se lograr esse intento. Assim, foi estabelecida a alíquota interna de 25% para os produtos então identificados no artigo 35, II, a, daquela lei, considerados supérfluos. Para os demais produtos, foi adotada a alíquota interna de 17%.

Todavia, algumas mercadorias, também supérfluas, deixaram de incluir-se na alíquota de 25%, enquanto alguns produtos de extrema essencialidade, como os chamados gêneros de primeira necessidade, ficaram incluídos na alíquota de 17%, quando poderiam figurar com uma alíquota menor, em virtude de sua própria natureza.

As alterações que estou propondo visam, portanto, alcançar com menor tributação as chamadas mercadorias de primeira necessidade, notadamente aquelas integrantes da cesta básica das famílias de baixa renda.

Entendo que essa medida se coaduna por inteiro com a prática de uma política fiscal

e social justa, onde o ônus tributário é atenuado, na medida da maior essencialidade do bem, e mais pesado, quando o inverso ocorre.

Submeto, pois, à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares a presente proposta de anteprojeto de lei, nos termos da minuta anexa, na qual se procura, por um lado, tributar com alíquota mais elevada os bens não essenciais, que em regra são adquiridos pelas classes de maior poder aquisitivo, e, por outro lado, diminuir o preço final — em consequência de uma carga tributária reduzida — dos bens essenciais, destinados às famílias mais carentes. — Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DF Nº 20, DE 1990

Introduz alterações na Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

Art. 1º O inciso II do artigo 35 da lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35.

I —

II — nas operações e prestações internas:

a) de 25% (vinte e cinco por cento) para automóveis de passageiros, utilitários e veículos de uso misto (camionetas) com capacidade de até uma tonelada, inclusive; motocicletas a partir de cento e oitenta cilindradas, inclusive, armas e munições; embarcações de esporte e recreação; cosméticos e perfumes; bebidas alcoólicas; fumo, seus derivados, cachimbos, cigarreiras, piteiras e isqueiros; jóias, fogos de artifícios; peleteiras; aparelhos cinematográficos e fotográficos, suas peças e acessórios; artigos de anti-quários; aviões de procedência estrangeira de uso não comercial; asas-delta e ultraleves, suas peças e acessórios;

b) de 12% (doze por cento) para as seguintes mercadorias: açúcar cristal; arroz; feijão; farinha de mandioca; macarrão comum; fubá de milho; pães; café em pó; sal; óleo de cozinha comum; carnes bovinas, suína e de aves frescas, resfriadas ou congeladas; ovos comuns; creme dental comum; sabonetes comuns; papel higiênico comum; sabão em barra; leite fresco; frutas nacionais; verduras e hortaliças; gás de cozinha e energia elétrica até 200 KWs mensais;

c) de 17% (dezessete por cento) para as demais mercadorias e serviços;”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1991.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(A Comissão do Distrito Federal.)

OFÍCIO DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Nos seguintes termos:

Of. nº 362/90—GAG

Brasília, 12 de março de 1990.

Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de comunicar que, nesta data, na condições de Vice-Governador, assumi o exercício dos cargos de Governador do Distrito Federal, em decorrência da exoneração, a pedido, do Governador Joaquim Domingos Roriz, conforme decreto de 9 do corrente mês, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 12 de março de 1990.

Esperando, no exercício do honroso cargo, corresponder à confiança do Senado Federal, manifestada na aprovação do meu nome, valho-me desta oportunidade para renovar a Vossa Excelência e a seus dignos pares meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Wanderley Vallim da Silva, Governador do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Do Expediente lido, constam os projetos de Lei do DF nº 18 a 20, de 1990, que nos termos da Resolução nº 157/88, serão despachadas à comissão do Distrito Federal, onde poderão receber emendas após sua publicação e distribuição, pelo prazo de 5 dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Na sessão de 15 de dezembro passado foi lida a proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados estaduais e dos Vereadores, tendo como 1º signatário o Senador Nelson Carneiro.

A Presidência, em obediência ao disposto no art. 356 do Regimento Interno e de acordo com as indicações recebidas das lideranças, designa a seguinte Comissão para emitir parecer sobre a matéria:

PMDB

1. Cid Sabóia de Carvalho
2. Mauro Benevides
3. João Calmon
4. Márcio Lacerda
5. Áureo Mello
6. Luiz Viana
7. Nabor Júnior

PFL

1. João Menezes
2. Divaldo Suruagy
3. Jorge Bornhausen

PSDB

1. Chagas Rodrigues
2. Jutahy Magalhães

PTB

1. Carlos De'Carli

PDC

1. Carlos Patrocínio

PDS

1. Jarbas Passarinho

PSB

1. Jamil Haddad

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Na sessão de 15 de dezembro passado foi lida a proposta de emenda à Constituição nº 6, de 1989, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública, tendo como 1º signatário o Senador Marcos Mendonça.

A presidência, em obediência ao disposto no artigo 336 do Regimento Interno e de acordo com as indicações recebidas das lideranças, designa a seguinte Comissão para emitir parecer sobre a matéria:

PMDB

1. José Fogaça
2. Mansueto de Lavor
3. Francisco Rollemberg
4. Humberto Lucena
5. Ronaldo Aragão
6. Alufzio Bezerra
7. Leite Chaves

PFL

1. Marcondes Gadelha
2. Alexandre Costa
3. João Lobo

PSDB

1. José Richa
2. Wilson Martins

PTB

1. Louremberg Nunes Rocha

PDC

1. Moisés Abraão

PDS

1. Roberto Campos

PMB

1. Ney Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Sr. Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que, nesta data, estou me desligando do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, ficando temporariamente sem integrar nenhuma representação partidária.

Brasília, 13 de março de 1990. — Senador-Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr.

Presidente, Srs. Senadores, na política, como na vida, o exemplo é mais importante do que o discurso. Trata-se de uma verdade que vale mais do que mil palavras. Por isto, vale o discurso para registrar fatos marcantes da vida nacional, que a história se encarregará de registrar e os homens de reconhecer, com o passar dos anos.

No momento em que deixa, quinta-feira, o mais elevado cargo do Executivo da Nação brasileira, o de Presidente da República, o Presidente José Sarney tem sido alvo, aqui e acolá, onde quer que vá, de justas e merecidas homenagens. São marcas que ficarão para sempre na sua memória, marcas feitas por aqueles que reconheceram no trabalho de Sua Excelência, mais do que as dificuldades econômico-financeiras que vivemos, e que são passageiras, o resultado de uma profícua ação em benefício da democracia.

José Sarney, o homem, o escritor, o poeta, o chefe de família, o político, o Chefe da Nação, exercitou, sempre, a decência de comportamento. Foi, sempre, um cidadão correto. Simples, modesto, acessível, compreensivo. Em nenhum momento a Nação brasileira viu de Sua Excelência uma reação de raiva de ódio, de violência ou represália; ao contrário, suas atitudes foram sempre de conciliação nacional, de pacificação da sociedade brasileira visando a nossa consolidação democrática.

Não bastassem os exemplos vivos que temos, dia após dia, oferecidos ao povo brasileiro por esse grande homem que é o Presidente José Sarney, tenho a honra de trazer a esta Casa, de mostrar a V. Ex^a, para que a Nação inteira tome conhecimento, mais uma prova do caráter que forma a personalidade do homem José Sarney.

Afeito que sou a guardar papéis que passam pelas minhas mãos, num registro vivo da história que vivemos e ajudar a construir, encontrei em meus guardados duas cópias da correspondência trocada entre dois grandes brasileiros, entre dois Presidentes da República; correspondências que naquela oportunidade tomei conhecimento e solicitei cópias, por considerar reveladoras de um gesto de grandeza e singular cordialidade, num momento difícil por que atravessava o País.

Entendo que é hora de mostra à Nação esses dois papéis.

No leito de dor da enfermidade grave que acomete os homens, ninguém é generoso, senão justo; ninguém é crítico, senão justo. Afinal, é a hora da verdade. E só a verdade deve ser permanente.

Dia 23 de março de 1985, portanto oito dias após a posse do Presidente José Sarney, no lugar que fora destinado ao Presidente Tancredo Neves, chega ao Palácio, levada por mãos confiáveis, uma carta do Presidente Tancredo Neves, endereçada ao Presidente José Sarney.

Imaginem os Srs. quanta emocionalidade nessa correspondência. Um, o presidente eleito, enfermo, conhecedor da gravidade do seu estado de saúde, impedido de assumir o mais elevado cargo do País, o de Presidente

da República: o grande brasileiro Tancredo Neves, homem a quem a Nação, mobilizada incumbira de ser o responsável pela transição democrática. O outro, o Vice-Presidente eleito, Presidente empossado em consequência dos graves problemas de saúde que acometeram seu amigo. A Nação acompanhava cada momento, cada boletim médico.

O Presidente Tancredo Neves, em mais uma demonstração de sua consciência histórica, escrevia ao Presidente José Sarney:

Brasília, 23 de março de 1985.

Caro Sarney,

A Nação está registrando o exemplo de irrepreensível correção moral que o prezado amigo lhe transmite no exercício da Presidência da República.

Na política, o exemplo é mais importante que o discurso. O discurso é efêmero pela sua própria natureza, o seu efeito termina com a leitura de sua divulgação por mais eloquente e oportuno que seja ele. O exemplo, ao contrário, contribui para a construção ética da consciência do nosso povo que, na solidariedade que tem demonstrado, tem me dado forças para superar estes momentos.

O seu exemplo, Presidente Sarney, ficará memorável em nossa história.

Um cordial abraço para Marly. — Tancredo Neves.

Aqui está, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o documento a que me refiro, cujo original, certamente, está nos arquivos mais importantes do Presidente José Sarney.

Dia 25 de março, dois dias após, o Presidente José Sarney escrevia de volta:

Em 25 de março de 1985.

Meu querido Amigo,

Presidente Tancredo Neves.

Seu generoso julgamento é motivo de grande orgulho. Melhor recompensa minha modesta vida pública não poderia ter.

Tenho o seu exemplo de idealismo, honradez, inteligência, sofrimento e humildade para inspirar-me nestes momentos difíceis que, graças a Deus, estão passando. Espero, assim, cumprir com o meu dever.

Eu, Marly, Roseana, minha mãe e todos da nossa casa, irmanados às famílias brasileiras, estamos orando e fazendo votos pelo seu breve restabelecimento.

Um abraço afetuosos. — José Sarney.

Faço este registro, para que não escape à memória do povo brasileiro a alta conta em que o Presidente José Sarney era tido pelo Presidente Tancredo Neves.

Estas correspondências aqui reveladas, e outras demonstrações de que todos nós temos conhecimento, durante a longa convivência parlamentar de ambos, embora a maior parte das vezes em campos opostos, são testemunhos desta afirmação.

Com estas palavras finalizo este singelo pronunciamento, para que fiquem registra-

dos nos Anais do Senado estes documentos que considero serem de grande valor para a história recente do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito bem! Palmas.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, como Líder do PMDB.

O Sr. José Fogaça (PMDB — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores estamos apenas a 48 horas, ou menos, da posse do novo Presidente da República. E pelos noticiários de jornais, todos estamos mais ou menos cientes de que há, por parte do candidato eleito, um projeto de uma chamada reforma administrativa.

Penso, Sr. Presidente, que é dever de um Partido que ocupa o lado da Oposição, neste momento, fazer algumas considerações, tecer algumas observações preliminares, que têm o caráter de uma advertência construtiva ou de uma contribuição crítica àquelas propostas que, pelo menos, já transpareceram na imprensa e que, me parece, são, neste momento, objeto de preocupação desta Casa.

Como sabe V. Ex^a e como sabem os Srs. Senadores, o art. 88 da Constituição da República estabelece que:

“Art. 88. A lei disporá sobre a criação, estruturação e atribuições dos Ministérios.”

Ora, o projeto de reforma administrativa do futuro Senhor Presidente da República pretende alterar a estrutura dos Ministérios, pretende criar novos Ministérios e pretende acrescentar atribuições que serão objeto desse projeto de reforma administrativa.

Por isso, Sr. Presidente, fico com o encargo, ou com a responsabilidade, pelo meu Partido, de trazer à tona, de trazer ao Plenário desta Casa algumas das nossas preocupações: uma delas é a que se refere a essa reorganização, a essa reestruturação do Ministério da Economia.

Na verdade, Sr. Presidente, a preocupação temos é que o fortalecimento do novo Ministério da Economia talvez possa, paradoxalmente, significar também a sua fragilidade.

Todos sabem, Sr. Presidente, e esta experiência advém de todos os ex-Ministros que ocuparam as pastas do Ministério da Fazenda e a do Ministério do Planejamento que esta preocupação é oriunda do fato de que a concentração de poder e responsabilidade nas mãos de uma pessoa só pode torná-la vulnerável, vítima frágil das demandas, dos lobbies das pressões. Na verdade, a Sra. Zélia Cardoso de Mello passa a ter uma cartada só, passa a ter uma bala só na agulha, porque uma vez errando será varrida do mapa impiedosamente, porque sobre os seus ombros recaem todas as responsabilidades sobre o destino da economia brasileira.

O jornal *Folha de S. Paulo* traz uma matéria interessantíssima, de longa e criteriosa análise, a respeito do problema argentino, Sr. Presidente, e destaca como um dos erros mais

contumazes da administração Menem foi, exatamente, a concentração de poder de decisão, e revela que a criação dos chamados bônus de exportação, na Argentina, foi um erro crasso que acabou por desacreditar definitivamente o Estado perante os seus financiadores, uma vez que essa decisão foi tomada a portas fechadas. E o jornal diz que o que faltou para dar certo, uma das causas no balanço do Plano Menem foi a excessiva concentração do poder de decisão.

Quando analisamos, quando repassamos os olhos na reforma administrativa proposta pelo governo, desde logo ressalta, Sr. Presidente, exatamente este aspecto, ou seja, muito mais do que um verdadeiro enxugamento, muito mais do que uma verdadeira reforma administrativa, o que mais se revela é, ao que parece, o desejo de uma centralização absoluta. O que muito mais transparece é que se trata de um remanejamento centralizador e não propriamente de um enxugamento da máquina administrativa. Mesmo porque esta reforma não vai significar nenhuma redução de custos, ao contrário, toda a estrutura do ponto de vista de seus custos vai ser mantida. O que se faz é estreitar o vértice, estreitar a pirâmide e estabelecer um grau mais concentrado de decisões.

Sr. Presidente, não creio que, a esta altura possamos fazer o papel de pitonisas, de videntes, e dizer o que vai acontecer no futuro imediato desta País. Entretanto, nem é demais cumprir o papel que, neste momento, entendemos da responsabilidade do Congresso Nacional, de fazer pelo menos esta advertência: chamar a atenção para este fato.

Por outro lado, é preciso enfatizar que entre as atribuições do Senhor Presidente da República constam as do art. 84, inciso II e VI, que diz:

"Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

II — exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

VI — dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;"

Ora, o exercício dessa competência, portanto, é restrita ao Presidente e aqueles auxiliares que têm o status de Ministro.

O art. 87, Seção IV, do Cap. II — Do Poder Executivo — estabelece, em seu parágrafo único:

"Compete ao Ministro de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta constituição e na lei:

I —

II — Expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;"

Toda a atividade burocrática, ou seja, as portarias, os decretos, os regulamentos, enfim, toda a tarefa burocrática básica, só pode ser exercida pelo Ministro ou por aquele que tenha este título. O Secretário-Geral de um Ministério, ou um simples secretário a nível

nacional, não têm essas atribuições nem essa competência.

Consequentemente, Sr. Presidente, o que vamos ver é um asseio de tarefas burocráticas concentradas nas mãos de um só Ministro. Alguns Ministros terão tal concentração de tarefas burocráticas, que deverão sentar cerca de 10 a 12 horas por dia na cadeira ministerial, para fazer assinaturas, expedir decretos, baixar portarias e outras providências dessa ordem.

Ressalte-se o fato, por exemplo, de que o Ministro-Chefe da Casa Civil, que passará a ser apenas um Chefe de Gabinete, um assessor privilegiado ou um assessor especial, não terá mais a competência constitucional para desempenhar essas tarefas, que ficarão todas elas concentradas na figura do Presidente da República.

Não me parece que seja funcionalmente recomendável retirar do Ministro-Chefe da Casa Civil esta função e esta competência.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Darei o aparte a V. Ex., nobre Senador Divaldo Suruagy, após complementar este raciocínio.

Não me parece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que esta seja uma forma de enxugar, de dar eficiência, de dar qualidade à máquina administrativa. Revela-se, isto sim, claramente, aí, uma tendência enorme centralizadora e concentradora. Queira Deus, Sr. Presidente, que esse caráter centralizador e concentrador não venha imbuído de um conteúdo ideológico autoritário, porque isto seria mau para o País, seria mau para administração pública, seria mau para o novo Governo e seria, conseqüentemente, mau para todos os brasileiros.

Com muito prazer e honra ouço o aparte de V. Ex., nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador José Fogaça, V. Ex. conquistou o respeito e a admiração de todos os seus Companheiros, graças à cultura privilegiada e uma inteligência realmente superior, que são características de sua vida pública. V. Ex., nesta tarde, mais uma vez, nos brinda, com o fulgor do seu talento, quando analisa as medidas anunciadas e as providências já tomadas pelo futuro Governo. V. Ex. faz um confronto com o que aconteceu na Argentina, e convém nos determos nesse exemplo que V. Ex. oferece. O Presidente Carlos Menem obteve maioria absoluta na Argentina. Não houve sequer segundo turno naquele país. O Presidente Carlos Menem não fundou um Partido para si mesmo. Tem por trás dele um Partido que, na minha opinião, possui até característica de seita religiosa, que é o peronismo. O Presidente Carlos Menem até foi mais engenhoso do que o futuro Presidente Collor de Mello: ele não jogou futebol sozinho em Turim, jogou futebol ao lado de um dos maiores atletas do Mundo, Maradona. Ele não andou apenas de avião a jato para ir às Ilhas Seychelles, fotografou-se pilotando um avião a jato.

Mostrou ao seu país e ao Mundo as suas qualidades de exímio dançarino de tango. Carlos Menem foi empossado por antecipação, porque o ex-Presidente Alfonsín reconhecia que ele é que estava investido na autoridade moral e política para sanear a economia argentina. Seis meses depois, qual é o espetáculo que estamos presenciando? O Presidente já teve três Ministros da Economia, o país em colapso, a população incrédula e desesperançada. Tudo isso no país mais privilegiado da América do Sul para galgar a barreira do subdesenvolvimento. Daí congratular-me com V. Ex. quando traz esse exemplo, como medida de prudência, como medida de precaução, para que o futuro Governo brasileiro não cometa os mesmos erros que estão sendo cometidos pelo governo da Argentina. Meus parabéns, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Note V. Ex., nobre Senador Divaldo Suruagy, a quem agradeço a competente intervenção, que todas as análises sérias a respeito do governo Menem na Argentina denotam dois fatores políticos altamente prejudiciais ao desempenho e resultados do governo, a enorme concentração de decisões; a taxa de juros é decidida nos gabinetes do presidente e do Ministro da Economia, a taxa de juros, que é uma decisão quase que diária, quase que cotidiana, quase que tomada de hora a hora numa economia hiperinflacionária. Erros crassos, brutais, de resultados absolutamente nefastos para a economia argentina, como, por exemplo, a transformação dos títulos públicos em bônus de exportação com prazos alongados para dez anos, retirou a credibilidade desses títulos e, praticamente, fraudou toda a expectativa dos agentes econômicos na Argentina, ou seja, o Presidente Menem, que acreditava num choque de credibilidade foi atingido por um raio de incredulidade, fruto da sua própria ação.

Primeiro fator considerado pelos jornalistas sérios: a enorme concentração de poder de decisão.

O segundo fator, que é levantado pelos mais criteriosos analistas do governo Menem: a absoluta disparidade e a contradição entre o que dizia no seu discurso eleitoral, antes da posse, portanto, e tudo que realizou a partir do dia seguinte.

É isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que me preocupa: a manutenção de um discurso, ainda, parece, que embasado numa convocação emocional e eleitoral. Creio que este não é o momento de demonstração excessiva de autoconfiança, este é um momento de sinceridade, no sentido de dizer que duras e amargas serão as medidas, e fazer uma radiografia séria da crise brasileira, inclusive dos instrumentos que detém o Estado para atingir os diversos setores que pretende, separando o joio do trigo.

Portanto, esses dois fatores devem ser, neste momento, salientados nessa advertência construtiva, nessa introdução crítica ao processo que vamos viver dentro de poucos dias.

Concentração de decisões e inversão de expectativa podem ser dramaticamente danosas para um governo que precisa de credibilidade.

Faço isto, Sr. Presidente, com o sentido mais construtivo, com o desejo mais positivo, com a crença mais inabalável de que este País precisa do que é bom e do que é melhor. Para mim, quanto melhor, melhor, e desejo que tudo seja sempre melhor. Mas me assusta e fico estarelecido quando vejo que há duas coisas muito semelhantes, que hoje paralelamente se observam na Argentina, começam a se registrar ou se verificar no Brasil.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — V. Ex^a tem o aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador José Fogaça, estamos analisando a sua análise, analisando o que V. Ex^a neste momento, examina. É muito importante a sua advertência. Não se nota na sua palavra, na sua oração, um ódio, nenhum despeito, nenhuma marcação — para usar uma expressão popular — relativamente, ao novo Governo. São apenas advertências de uma comparação. E comparar é importante, principalmente quando comparamos o Brasil à Argentina, ou vice-versa. Há um livro, muito famoso, escrito pelo ex-Senador Mário Martins, que, inclusive, foi cassado, em que fazia um paralelo do Brasil com a Argentina, enfocando o período Perón e o período Getúlio Vargas, onde até as atrocidades locais, aqui, no Brasil, pareciam com as atrocidades registradas nos porões que também existiam no governo de Juan Domingo Perón. Todos nós queremos que o Presidente Collor de Mello acerte extraordinariamente. Ninguém há de desejar que qualquer de suas medidas não resulte em benefícios gerais para a Nação. Mas o perigo é exatamente isso, depois dessa grande expectativa, depois dessa grande esperança, venha um baque que será quase irreversível em termos de estabilidade nacional. V. Ex^a tem toda razão na sua análise, porque a faz com equilíbrio e, acima de tudo com isenção de ânimo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Retomo o raciocínio, Sr. Presidente, que entendo seja muito importante.

Vejam V. Ex^a que todo trabalho dos setores ligados à saúde e à previdência, na Assembléia Nacional Constituinte, foi na direção de buscar a unidade do sistema de seguridade. E isso fica evidente, inofismável no art. 195. Este artigo procura estabelecer uma articulação unitária desses órgãos e dessas estruturas, no seu § 2º onde estabelece:

“A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada...”

O objetivo da Assembléia Nacional Constituinte e da nova Constituição é a integração do sistema de seguridade, Sr. Presidente.

E o que vemos na proposta de reforma administrativa, pelo menos aquela trazida pela *Gazeta Mercantil*, publicada após uma declaração dos assessores do futuro Presidente, o que vemos é um desmembramento, uma fragmentação, desarticulação do sistema de seguridade, principalmente da Previdência.

A nova Constituição diz que o sistema de seguridade é composto pela saúde, previdência e assistência social. O caixa do Iapás vai para a Secretaria do Tesouro; a Previdência vai para o Ministério do Trabalho, e a Assistência Social — LBA — vai para o Ministério de Ação Social.

O que vemos, então, no Projeto de Reforma Administrativa, é a contrariedade absoluta do vetor da Constituição.

A Constituição propõe integração do sistema previdenciário, o que, na verdade, a reforma administrativa tenta desintegrar-lo.

E o que mais me assusta, Srs. Senadores, é que tudo isto é uma peça de ficção política. A reforma administrativa não existe e só existirá enquanto lei aprovada pelo Congresso Nacional.

O Presidente da República tem três instrumentos para realizar esta reforma administrativa: primeiro, o projeto de lei, segundo, a medida provisória, e terceiro, a lei delegada. Para que um projeto de lei fosse aprovado nesta Casa e entrasse em vigor no dia 15 ou 16, já teria que ter vindo para cá da mesma forma que veio a indicação do Presidente do Banco Central, para que pudéssemos estudá-lo, desenvolver uma análise profunda e criteriosa em torno dessa reforma administrativa. Restam, portanto, ao Presidente duas opções: a lei delegada e a medida provisória. A lei delegada, que tem que ser produto de um projeto de resolução, demandaria cerca de 20 ou 30 dias para tramitar regimentalmente no Congresso. Fica o Presidente com apenas um instrumento, que é a medida provisória. Mas imaginem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se essa reforma administrativa, que tem que ter um caráter permanente, porque os doze Ministérios têm que funcionar daqui para os próximos cinco anos, fique dependendo de medida provisória, renovada a cada trinta dias. Como é que a Ministra da Economia vai negociar com os banqueiros internacionais, se no final do mês ela precisa de uma nova medida provisória para que o seu cargo, a sua função seja restabelecida?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou aqui revelando preocupações, estou revelando algumas das minhas expectativas que, neste momento, infelizmente, não são das melhores em relação a como este processo, a chamada reforma administrativa, vai ser implantado.

A medida provisória, se rejeitada, torna frágil e carente de legitimidade a reforma administrativa. Se aprovada, não vejo como o Congresso Nacional poderá aprovar, no seu conjunto, uma reforma administrativa que,

inclusive, contraria a Constituição recém aprovada no ano de 1988.

Então, Sr. Presidente, ainda estou tentando montar essa engenharia política na minha cabeça, mas, sinceramente, não estou conseguindo.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com prazer, ouço o nobre Senador Chagas Rodrigues. Em seguida, Senador Ney Maranhão, com muito prazer, darei o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Chagas Rodrigues — As preocupações de V. Ex^a são patrióticas e democráticas. Poderíamos, ainda, dizer que traduzem preocupações de grandes segmentos não só do Senado, mas de toda a Nação brasileira. V. Ex^a, há pouco, mencionava a enorme concentração de poderes na área do futuro Ministério da Economia. Ora, se V. Ex^a levar em conta que o Presidente eleito disse claramente que seria de fato o Ministro da Economia, teremos uma extraordinária concentração. V. Ex^a falou muito bem, o Presidente eleito precisa ler mais a Constituição da República. S. Ex^a diz que está preocupado em cumprir a Constituição. Ora, V. Ex^a mencionou o art. 84, que trata da competência privativa do Presidente da República: “Compete privativamente ao Presidente da República: I — nomear e exonerar os Ministros de Estado”. Por sua vez, o art. 87 diz que: “Compete ao Ministro de Estado exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Presidente da República”. Então, como o Presidente da República, seja ele quem for, pode ser Presidente da República e ao mesmo tempo Ministro da Economia? Isso nos preocupa muito. Presidente tem que ser Presidente. Já é Chefe de Estado e Chefe de Governo. Não pode ser ademais Chefe de Pasta ministerial. De modo que a preocupação de V. Ex^a é altamente procedente. Já em outra parte de sua oração V. Ex^a mostrou que o problema da seguridade social é assunto da maior importância, mas tem que ter uma solução orgânica integral. De modo que a preocupação de V. Ex^a é legítima, patriótica, democrática. Esperamos que o Presidente da República eleito, que desejamos faça uma boa administração, não repita essas afirmações, porque elas não se harmonizam com a Constituição. A medida que o Presidente da República diz que vai ser o Ministro da Economia, ou de qualquer Pasta, Sua Excelência está atentando, expressamente, contra a Constituição da República, pois ela prevê competência específica para o Presidente da República e para o Ministro de Estado. Destarte, congratulamo-nos com V. Ex^a, esperando que o Senhor Presidente da República venha agir rigorosamente nos termos da Constituição, porque aqui não te-

mos compromissos com nenhum Governo que se se afaste dos preceitos constitucionais.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Muito obrigado, nobre Senador. Acredito que a preocupação, hoje, de todos os brasileiros é a mesma de V. Ex^a, ou seja, não vamos mudar este País por um ato de pura vontade. O voluntarismo é algo que foi superado na luta dos povos, no processo revolucionário, nas grandes transformações que o Mundo viveu. Não se trata, pura e simplesmente, de um ato declaratório, não se trata de um ato de vontade, trata-se de um processo orgânico, extremamente complexo e difícil, que exige uma ação paciente e sistemática do Senhor Presidente da República, articulando com a sociedade que deve apoiá-lo, quando caminhar no sentido de atendimento dos interesses majoritários da sociedade.

O que mais me preocupa é que parece que tudo dependerá de uma declaração pública, tudo dependerá de um ato de vontade, de um ato declaratório, tudo se moverá por um processo voluntarista, e isto nos atemoriza, nos intranquiliza, nós que estamos, neste momento, desejando o melhor para o Brasil, torcendo e até rezando para que o Brasil e o novo Presidente encontrem o caminho da nossa redenção econômica.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Antes de dar a palavra a V. Ex^a, Senador Odacir Soares, gostaria de ouvir o Senador Ney Maranhão, que me solicitou o aparte anteriormente.

Senador Ney Maranhão, passo a palavra a V. Ex^a para o aparte.

O Sr. Ney Maranhão — Senador José Fogaça, sempre que V. Ex^a vem à tribuna, toda a Casa o ouve com atenção. Considero V. Ex^a um brilhante Senador, que trata de assuntos de interesse nacional; assuntos que a Casa ouve com muita atenção, porque são sérios. Permita V. Ex^a discordar da opinião de V. Ex^a sobre questão entre a Argentina e o Brasil. Em primeiro lugar, aqui houve uma conscientização de que o Brasil tinha que ser apoiado para a democracia — as Forças Armadas, o poder civil e os partidos. Na Argentina, no meu entender, foi completamente diferente. Se teriam entregue o poder ao civil e a eleição não teria sido processada com tanta antecedência. Houve uma desmoralização total das Forças Armadas quando perderam a guerra das Malvinas. Então, nessa comparação é que eu me permito discordar de V. Ex^a. Em segundo lugar, acredito e respeito o ponto de vista de V. Ex^a, a sua preocupação sobre o ministério que está sendo formado pelo governo que vai assumir. V. Ex^a sabe, e é meu entendimento também, que foram criados mais alguns ministérios nessa famosa Aliança Democrática para servir a reivindicações políticas. No meu entender, a diminuição de ministérios, no novo governo

que se forma, é simplesmente o seguinte: as Secretarias não vão ter status de ministério. É isso que está acontecendo. Respeito, no entanto, o ponto de vista e a preocupação de V. Ex^a como senador que, com certeza, vai fazer oposição, mas oposição construtiva. É disto que precisamos para a colaboração, a fortificação e, acima de tudo, para a paz deste país. Concorro com V. Ex^a, mas, como homem vivido, já assisti a vários filmes neste País, desde a época de Getúlio, Juscelino, Jânio e do governo militar. Tenho certeza de que V. Ex^a concorda comigo, tenho certeza de que V. Ex^a e 70% do povo brasileiro deseja que o Governo Collor dê certo. É o que tinha a dizer a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Não há dúvida alguma, Senador Ney Maranhão. Isto é muito mais do que um dever, é um sentimento profundo, é um sentimento de alma, esse desejo de que o País retome os trilhos da sua organização, da sua estabilidade econômica. Este é o anseio profundo de cada um de nós. No entanto, não podemos deixar de cumprir a responsabilidade que nos cabe. E a responsabilidade que nos cabe as advertências construtivas na hora adequada. Tarde, tardiamente, serodiamente, não tem sentido qualquer tipo de advertência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora desejo uma convergência de entendimentos, no sentido de que o próprio Congresso, ao examinar a medida provisória que vai reestruturar a reforma administrativa, compreenda esta reforma e a entenda melhor e possa até aprová-la, se achar que todas as propostas caminham no sentido do atendimento dos interesses majoritários da Nação.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Humbeto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, tenho um pedido de aparte do nobre Senador Odacir Soares, que, acredito, não posso deixar de conceder, uma vez que S. Ex^a, há muito tempo, me pede a palavra com insistência. Com toda a tolerância que sempre caracterizou V. Ex^a, eu gostaria de ouvir o nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Prometo que serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos nobres Colegas sejam o mais rápido possível, porque o tempo do orador já se esgotou.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a será atendido, Sr. Presidente. Queria apenas dizer ao eminente Senador José Fogaça que as suas preocupações são legítimas e estão sendo manifestadas no momento adequado. Por outro lado, também gostaria de dizer a V. Ex^a que as suas preocupações são totalmente improcedentes, porque, até este momento, o Presidente da República eleito Fernando Collor de Mello tem-se limitado à obediência plena

do texto constitucional. Quando Sua Excelência diz que vem ao Congresso, através de delegação legislativa, através de medidas provisórias, e vai extinguir ministérios, e vai criar Secretarias, está sendo exatamente confirmando a sua disposição de governar como o Poder Legislativo; está manifestando e reiterando a sua disposição de atender ao texto constitucional. Por isto, digo a V. Ex^a, Senador José Fogaça, que são perfeitamente, totalmente legítimas as suas preocupações, mas, neste momento, não encontram fundamentação na realidade dos fatos, e nem nas medidas anunciadas pelo Presidente da República, porque Sua Excelência tem sido explícito em assegurar à Nação, ao Congresso e ao povo brasileiro que vai obedecer, intrinsecamente, à Constituição Federal. Era este o aparte que eu queria dar ao discurso de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — O Senador Odacir Soares nos traz algumas palavras que, infelizmente, não nos tranqüiliza — o fato de enviar, por via de medida provisória, não é nada mais do que o uso de um instrumento excepcional para situações absolutamente excepcionais; a medida provisória não pode ser usada para reformas de caráter permanente; é um contra-senso, Senador Odacir Soares.

Infelizmente meu tempo está esgotado. Eu teria outras análises a fazer, mas encerro aqui, Sr. Presidente, porque V. Ex^a é um dos homens mais entusiasmados com a posse do novo Presidente, que se dará no dia 15. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, a Presidência quer esclarecer que, durante o dia de ontem, não recebeu nenhum jornalista, não fez nenhuma declaração, e qualquer fala que lhe tenha sido atribuída é a apócrifa, ainda que esteja entre aspas, não foi da Presidência da Mesa. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Senador Itamar Franco, para uma comunicação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PRN — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Nelson Carneiro; Srs. Senadores; Srs. Deputados, particularmente os do meu Estado, Minas Gerais; meu prezado amigo Ministro Paulo Brossard; Srs. Prefeitos; Srs. Funcionários, Senhoras e Senhores:

“Na frente, luz e esperança; no peito, concentra-se a dor indizível” (Vergílio — Eneida — Livro I).

A voz ponderada e firme de Minas lançou-me até as culminâncias desta Casa, para libertar os então abafados sentimentos da mineiridade e dizer, bem claramente, separando cada sílaba da ação política, que os montanhese são prudentes e audazes, indulgentes e atentos, tranquilos e vigorosos.

Há momentos em que o homem, lem diante de si, a própria vida, em que examina seu destino como se estivesse prestando contas à consciência. Este é um desses momentos.

Após 15 anos, deixo de ser um dos Representantes de Minas Gerais e de me despeço, oficialmente, do Seando da República. Faço-o V. Ex.^a podem bem avaliar, com "as lembranças que na alma já moram". Mas nós temos uma missão política e esta conduziu-me à Vice-Presidência da República, honrado que fui com o convite de Fernando Collor de Mello para ser seu companheiro de chapa.

Recordo 1974, quando o MDB elegeu 16 senadores. Estávamos, em pleno regime militar, sob a ameaça dos atos institucionais, mas o povo, a quem nos submetemos, demonstrou seu inconformismo elegendo os que passaram à história política como os dezesseis do MDB.

A restauração democrática não foi uma dádiva dos Governantes, foi uma conquista de toda a sociedade em que nós, políticos, tivemos atuação marcante. Não com saudade. Mas com justiça, lembro, neste momento de reflexão, quando lutamos, pela redemocratização. Ainda vejo, nesta tribuna —, e com que alegria avisto no Plenário — nosso Líder, o insuperável Paulo Brossard, erguendo a voz contra o pacote de abril de 77, em que nos expusemos às cassações, cassações que o inesquecível Marcos Freire, cuja memória reverenciamos, condenava com a veemência do seu talento. Não éramos maioria. Não tínhamos esperanças de vencer qualquer votação, mas lutávamos e cumpríamos nosso dever, formando uma atuante bancada, orientada por Franco Montoro e, muitas vezes, por V. Ex.^a, Sr. Presidente Nelson Carneiro, mestre por todos respeitado.

Lembrar-se-ão muitos dos debates aqui travados. E com certa tristeza, eu os recordo: Gilvan Rocha, a denunciar os poderosos; Roberto Saturnino, a mostrar a injustiça de um modelo concentrador de renda, luta mantida atualmente, com denodo, por Jamil Haddad; Agenor Maria, a expor as dificuldades dos humildes; Evandro Carreira, com sua torrente verbal; a campanha de Mauro Benevides pelas eleições diretas nas Capitais; a firmeza de raciocínio de Evelásio Vieira; o destemor de Orestes Quêrcia; os aprofundados conhecimentos de Leite Chaves; a serenidade ativa de Adalberto Senna; a bravura oposicionista de Dirceu Cardoso; a consciência de liberdade de Je Danton Jobim; a eloquência de Lázaro Barboza e o exemplo dignificante de Ruy Carneiro, substituído pelo admirável Cunha Lima, sempre voltado para as grandes causas nordestinas.

Formamos um grupo fagulhento a sustentar nos ares a Bandeira da liberdade, que

Teotônio Velela, seu cavaleiro andante, carregou, por toda a Pátria, e a campanha das diretas fincou com o inolvidável Tancredo Neves, apoiado em Ulysses Guimarães, nosso presidente de então, a quem a história distinguirá por seu caráter e coragem cívica.

A sociedade agiu como um todo, os sindicatos enfrentando a repressão; a OAB de Maurício Corrêa e José Ignácio Ferreira lutando pelos direitos dos cidadãos; os Jornalistas, arrostando a censura; a Igreja, exercendo intensa ação política. O tempo revelou-nos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a restauração democrática era também desejo de importantes Líderes do Governo Militar. Não é possível desconhecer, por exemplo, a influência do Senador Petrólio Portella, um dos mais notáveis políticos desse processo. Como ignorar a atividade do Senador Jarbas Passarinho, cuja convivência muito me honra, que se atritou com antigos colegas da caserna, na defesa do Congresso Nacional; e Mendes Canale, Alexandre Costa, Magalhães Pinto e Luiz Viana, partícipes dessa luta heróica, que precisam ser destacados pela História.

A democratização, conquistada por todos, foi concretizada na última eleição. Durante vários meses, a Nação assistiu aos candidatos exporem livremente suas idéias. A justiça eleitoral soube, irrepreensivelmente, assegurar a livre manifestação dos eleitores. Houve excessos, tumultos, lutas lamentáveis, mais, como bem disse o Presidente Fernando Collor, os episódios eleitorais estão superados. Temos de esquecer esses atritos para buscarmos, juntos, a solução dos difíceis problemas nacionais.

Nessa busca, Sr. Presidente e Srs. Senadores, será também decisiva a participação da sociedade, a manifestação da opinião pública, expressa pelos meios de comunicação, cuja liberdade é a pedra angular da democracia. Liberdade que exige responsabilidade, porque o verdadeiro jornalista tem, como destino, a nobre missão, de ser o fiscal do povo, transmitindo suas reivindicações. Responsável, livre e procurando refletir o interesse público, à imprensa cabe denunciar irregularidades, combatidas que foram com ardor no âmbito da CPI da Corrupção, onde se destacou, como Relator, Carlos Chiarelli.

O principal dever do cidadão é com sua Pátria, com o bem público. É a esse dever que não podemos faltar, cumprindo-o sem temores; no entanto, sem ódio. Não devemos buscar a retaliação, a vingança e, sim, a compreensão, a união. As idéias e as soluções podem ser divergentes, é aconselhável mesmo que o sejam, mas se partirmos com o mesmo objetivo, o bem comum, haveremos de nos unir no interesse público. Fomos oposição em 15 anos de atividade parlamentar, porém nunca me opus a qualquer providência que fosse realmente do interesse público.

O Presidente Fernando Collor foi eleito, a meu ver, porque soube representar a esperança de renovação e reconstrução existente em toda a Nação. É evidente que corresponderá a essa confiança. Ele precisa contar, prin-

cipalmente neste início de governo, com a compreensão do Congresso Nacional e do povo. Algumas medidas que tomará serão, sem dúvida, amargas, porém inevitáveis diante de uma criminoso inflação que atinge 3% ao dia, favorecendo os especuladores, prejudicando os assalariados e principalmente os deserdados. Não se trata mais de discuti-la em sessões acadêmicas e, sim, enfrentá-la com disposição, com medidas práticas e não através de planos teóricos. Temos de acabar com os excessos, punir os abusos, extinguindo os privilégios, sem cair no paternalismo demagógico.

Não é possível que o Brasil mantenha índices sociais vergonhosos. O Governo Collor estará voltado para a Justiça Social, Justiça Social que constituiu o sentido da vida de seu avô, Lindolfo Collor.

A fim de que os bens da civilização e da cultura sejam acessíveis todos os brasileiros, é importante a participação das oposições nas reformas, porque nossa sociedade não pode continuar praticando, contra milhões de deserdados, a suprema injustiça de não lhes conceder, sequer, a oportunidade da esperança, direito inalienável do homem.

Em recente entrevista, destacado Líder partidário fala em "interesse popular e interesse Nacional", afirmando também que a batalha teórico-ideológica cabe à universidade restrita incompatível com a própria dinâmica democrática. O saber científico não pode ser pressuposto de exclusividade, o que nos levaria ao elitismo e não à sociedade aberta que desejamos.

O Governo Collor ficará atento aos interesses populares e, por conseguinte, aos interesses nacionais. Para tanto, Srs. Senadores, a maioria a ser conquistada no Congresso Nacional não pode ser alcançada com o apoio de fisiológicos, os mesmos rostos de todos os governos e que não estão comprometidos com as reformas esperadas e razão de ser da vitória Collor.

No instante em que a Nação vivencia um momento de renovação política, consolidam-se as instituições democráticas e legítimas expectativas de um porvir promissor são acalentadas por milhões de brasileiros, hoje angustiados pela crise que assola o País, impõe-se não só aos governantes mas a todos os que ocupam uma posição de liderança na sociedade ter presentes as circunstâncias e as especificidades que marcam este quadrante da História da Humanidade.

As contradições e os conflitos reinantes, ao longo da segunda metade deste século, estão sendo superados de forma célere e intensa. As novas gerações redefinem os valores fundamentais a preservar, as prioridades e os anseios básicos da população, não sendo lícitos às elites ignorá-los, mormente aquelas que têm a grave responsabilidade de velar pelo bem comum.

O acato às liberdades públicas, aos direitos humanos e à segurança pessoal e econômica constituem inarredáveis exigências dos tempos presentes e são generalizadamente reivindicadas. Por outro lado, Sr. Presidente, constata-se o repúdio universal a todas as for-

mas de autoritarismo, independentemente do tipo de Estado ou Estrutura de Governo adotados. O ser humano não mais aceita ser o sujeito passivo da história; quer ser respeitado na sua plenitude, ter participação efetiva no processo decisório, que, em última análise, condiciona a sua vida, enfim, repudia veementemente todas as formas de intervenção arbitrária, espúria e às vezes até violenta que o Poder instituído tradicionalmente vem perpetuando.

Verifica-se, ainda, que as arcaicas estruturas que privilegiam uns poucos, em detrimento de uma vasta maioria de marginalizados, se tornam cada dia, mais intoleráveis. Não é mais possível postergar o atendimento das necessidades materiais básicas do indivíduo sob a falácia de pseudos argumentos técnicos. Em todos os recantos do planeta, onde quer que resistências de tal ordem se oponham à realização da justiça social, constata-se a ruptura com o passado.

As dicotomias que até há pouco estavam a separar os homens, em campos de idéias antagônicas, cedem passo a uma nova realidade que demanda soluções urgentes e objetivas para os problemas e temas do nosso tempo. A era que está por iniciar será marcada por intensa luta pela conquista de maiores franquias democráticas, paz e justiça social. O Estado e o poder instituído, necessariamente, sofrerão profundas mutações, seja do ponto de vista qualitativo, seja no que diz respeito à intensidade da sua atuação.

O contexto histórico do presente momento exige que, também no Brasil, sejamos capazes de compreender e assimilar as mutações em curso. Acima das opções ideológicas, das paixões partidárias, dos interesses setoriais, urge um grande esforço dos diversos segmentos representativos dos interesses que gravitam na sociedade, no sentido de viabilizar um projeto nacional que, atento ao espírito contemporâneo, seja capaz de tornar realidade as aspirações da maioria, promovendo o desenvolvimento, a prosperidade e o bem-estar geral, num clima de liberdade, paz e justiça social.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, após esses anos no Senado — nesta escola de estadistas — convivendo com alguns dos homens mais notáveis de minha época, passarei a exercer a Vice-Presidência, com lealdade ao Presidente e ao seu governo, com absoluta discrição, sem temor de expor minhas opiniões, nem desejo de interferir, indevidamente, na administração pública, porém sem receio de qualquer missão que me for confiada pelo Presidente e pelo povo.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Itamar Franco, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com todo o prazer, Senador.

O Sr. Divaldo Suruagy — Num debate inesquecível para mim, travado nesta Casa, tive oportunidade de afirmar que lamentava o nome de V. Exª numa chapa eleitoral, porque emprestaria um sabor de vitória àquela

composição política. Hoje, o pleito definido, reconhecendo a soberania popular expressa na maioria que conduziu V. Exª ao Governo, congratulo-me por V. Exª integrar o conjunto de Líderes que vão conduzir os destinos do nosso País. Quisera eu ter a certeza de que o espírito público de V. Exª, a sua sabedoria, a sua honradez, a firmeza do seu caráter e seus sábios conselhos influenciarão as decisões do Governo; se eu tivesse tal certeza, concederia a este Governo um crédito de confiança. Lamento dizer a V. Exª que concedo apenas um crédito de esperança. O exemplo de oposicionista que V. Exª deixou nesta Casa, durante 15 anos, será o meu modelo, o meu guia e o meu orientador. V. Exª mostrou ao Brasil, através do Senado da República, da Câmara Alta do País, que a oposição pode ser feita com grandeza, que a oposição pode ser feita com dignidade. Senador Itamar Franco, V. Exª exalta a classe política, V. Exª significa o nome do Senado da República.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Divaldo Suruagy, recordo-me de V. Exª naquela tribuna e eu sentado onde está o Senador Marco Maciel, quando V. Exª, com a sua independência, verberava contra ao então candidato Fernando Collor de Mello. Trabalhamos um debate, como sempre, amistosos, generoso por parte de V. Exª. V. Exª é um homem que tem, marcadamente, ao longo da sua vida, uma trajetória em defesa do bem comum, uma vida colocada a serviço do seu Estado e a serviço da Pátria. Tenho absoluta certeza, nobre Senador, que neste momento em que o Brasil vai iniciar um novo Governo, um Governo cheio de esperanças, um Governo, como bem disse V. Exª, cujo Presidente foi livremente escolhido pela maioria do eleitorado, eu tenho a convicção, Senador Divaldo Suruagy, que V. Exª estará conosco nesta linha de frente, para que o Brasil possa transformar-se, para que o Brasil possa alterar os rumos de sua ordem econômica, tão injusta, para uma melhor ordem social a para que alcancemos o terceiro milênio sendo a grande Nação que esperamos. Tenho absoluta certeza de que, ao olhar a linha de frente dos combatentes, eu terei ao meu lado, assim como o Senhor Fernando Collor também o terá ao seu lado.

Muito obrigado pelo aparte e muito obrigado pelas palavras carinhosas e amigas, sempre, de V. Exª

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Exª, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador Itamar Franco, é emocionante a sua despedida. Durante 16 anos consecutivos, aqui esteve V. Exª, desde 1975, quando aqui chegamos, em número de 16 representantes de Oposição, aos quais se referiu V. Exª. Muitos de nós ficamos com os nossos mandatos interrompidos por exercermos outras atividades ou por ficarmos em suplência de Senatória. Mas

V. Exª esteve presente aqui todo o tempo. Quando o PMDB já não era mais aquilo que V. Exª achava que deveria ser, V. Exª se retirou do Partido, mas não se filiou a um outro, ficando na mesma posição. Quando V. Exª aceitou a sua candidatura à Vice-Presidência, deu uma credibilidade muito grande à candidatura Collor de Mello. Acho que foi um dos pontos altos daquela candidatura. Jovem Governador, S. Exª não tinha maior relacionamento nesta Casa. Quando V. Exª se dispôs a aceitar a Vice-Presidência, posso assegurar que aqui dentro e no País toda sua candidatura passou a tomar uma expressão maior. Durante esse tempo todo, V. Exª foi um dos grandes Senadores desta Casa. Um homem de conduta extremamente rigorosa no cumprimento dos seus deveres, V. Exª representou maravilhosamente Minas Gerais. E, agora, V. Exª se despede. É o Vice-Presidente da República. Amanhã, de carro, estará chegando para a investidura final, para o seu juramento. Na sua concepção mineira, acha que o Vice-Presidente deve assumir sempre uma posição moderada e discreta: é o que V. Exª tem feito. Na realidade, V. Exª é a alternativa nacional. Aqui no Senado estamos fazendo um grande esforço para dar ao Presidente todo nosso apoio. Eu mesmo já tive uma oportunidade de, desta tribuna, a pedido do Presidente, fazer-lhe uma defesa, quando ele era acusado de que privatizaria o Banco do Brasil e um movimento muito intenso de resistência se estava formando e estou disposto pessoalmente — e grande parte de minha Bancada — a dar esse apoio. E acho que esse apoio deve ser muito consistente. Recentemente, o Presidente disse que não admitia meia fidelidade, meia identificação. Isso parece exagerado, mas, na circunstância atual, é necessário. Temos que nos definir aqui. A situação é de tanta dificuldade no País que não podemos ficar em dúvida. Confesso a V. Exª que quando o PMDB começou a ficar em dúvida é que ele entrou em grandes contradições. O medo deste País é de cair na situação da Argentina. Então, tudo tem que ser feito, assim, com muita firmeza, com muita determinação. As situações nacionais são difíceis, V. Exª se está investindo neste alto cargo no instante em que a inflação é de 90%; os telefones estão com dificuldades de funcionamento; pressões, greves, descontentamentos, é a situação mais difícil possível. Então, essa dose alta de esperança é muito importante. O Presidente está muito otimista. Os instantes de salvação resultam de estados de otimismo, de estados de inspiração. Os homens inspirados são os que creem e só os que creem, que têm pensamentos definidos, são capazes de fazer alguma coisa pelo País. V. Exª e o Presidente Collor de Mello, pelo menos comigo, contarão com grande parte desta Casa. E este apelo não é nenhum apelo gracioso, é um apelo imposto em favor dos mais altos interesses nacionais. A Argentina, se não descambou ainda para a revolução civil é porque aquela parte militarizada está comprometida com as Ilhas Malvinas, não tem nem sequer condi-

ções morais de falar em patriotismo. Aqui a derrapagem será fatal. E não é por outra razão que o Presidente está consciente de que as primeiras medidas têm que ser decisivas. Então, nobre Senador Itamar Franco, no Senado, dos colegas de V. Exª daquela época estamos somente três. Com a sua saída ficaremos eu, o Senador Mendes Canale e o Senador Mauro Benevides. Breve eu estarei saindo, Mendes Canale também, e restará Mauro Benevides. Representamos um instante histórico naquele momento, sobretudo porque tínhamos vontade determinada, não dúvidas, como passou a ser o estado do nosso Partido. Quer dizer, essa situação consciente que agora está adotando o Presidente da República, com o seu concurso, com a sua participação e seguramente com o apoio da maioria dos Companheiros desta Casa, haverá de ensinar o crescimento de novas esperanças. Muito obrigado a V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — (Fazendo soar as campainhas) — Desculpe-me interromper V. Exª, nobre Senador Itamar Franco, mas devo comunicar que nos honra com a sua presença o Presidente do Senado mexicano, o Senador Emilio M. Gonzales, acompanhado do Senador Eliseu Rangel Gaspar, Presidente da Comissão de Trabalho, acompanhado do Embaixador do México, o Embaixador Jesus Cabrera, e do Embaixador brasileiro no México. Estão aqui nos honrando com a sua presença. (Palmas.)

Antes de voltar a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, peço aos colegas que quiserem apartear o orador que o façam brevemente, para que todos possam manifestar o regozijo pela sua presença no futuro governo e o pesar pela ausência de S. Exª desta Casa.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, e, me seguida, responderei a V. Exª, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Itamar Franco, V. Exª, neste momento em que se despede do Senado da República, para assumir, juntamente com Fernando Collor, tão alto posto, neste momento em que o País todo espera que V. Exª e o futuro presidente da República melhores dias, vejo em V. Exª aqueles mineiros que foram, acima de tudo, um espelho pelas suas posições, pela sua intransigência em defesa da Nação. A Soborã do Brasil, no bom sentido da política, esta no Estado de Minas Gerais. Neste sentido, lembro-me que o perfil de V. Exª é o perfil de Prado Kelly, de Milton Campos, de Santiago Dantas, de Adauto Lúcio Cardoso, de Magalhães Pinto, de Bias Fortes e o grande brasileiro que impulsionou este País, 50 anos, Juscelino Kubitschek. Tenho certeza absoluta, Senador Itamar Franco, de que naquele momento decisivo quando o Presidente Fernando Collor chegou a este Senado, e que

V. Exª foi recebê-lo na entrada desta Casa Legislativa, e juntamente com o Senador que o aparta, fomos ao seu gabinete, e ele, naquela mesinha onde temos retrato histórico, onde ele convidou V. Exª para ser companheiro de chapa nessa memorável campanha em que o povo brasileiro, depois de 30 anos, o consagrou como o seu vice-presidente, e presidente da República. Ele sabia o que estava fazendo, ele sabia quem estava convidando. E, por isto, V. Exª que hoje se despede, merece o respeito do Brasil e a atenção desta Casa, que sempre o recebeu com grande respeito.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer.

O SR. ODACIR SOARES — Nobre Senador Itamar Franco, no momento em que V. Exª se despede desta Casa, depois de ter aqui se conduzido de forma brilhante e culta, serena e ousada, ao mesmo tempo, eu desejava manifestar a V. Exª a certeza de que teremos um período de governo marcado pela modernidade, mas, também, marcado pelo absoluto respeito à Constituição. O Presidente Fernando Collor tem dito, e tive oportunidade de, apartando o Senador José Fogaça, fazer referência a isto; reiteradamente, que vai governar com o Congresso Nacional, respeitando intransigentemente a Constituição, mas se valendo das possibilidades constitucionais que ela oferece para mudar a fisionomia deste País, que vem sendo responsável pela marginalização de cerca de 70% da sociedade brasileira. Não tenho dúvida de que o Brasil vai entrar numa era nova de confiança, de credibilidade, de desenvolvimento, não de progresso mas de modernidade, porque o de que precisamos é modernizar a sociedade brasileira como um todo, a partir da sua infraestrutura, da sua super estrutura jurídica e da sua infraestrutura econômica, porque não é mais possível conviver a sociedade com as desigualdades pessoais, inter-regionais, com a marginalização a que está submetida, como eu disse, parcela considerável do povo brasileiro. Quando vejo o presidente fazer referência a essa necessidade, e se cercar de gente capaz de empreender e de implementar as suas idéias de modernização da sociedade, quando vejo V. Exª, ao lado do Presidente, aumenta a minha certeza, aumenta a minha confiança, aumenta a minha crença de que o governo que se inaugura no próximo dia 15 de março terá sucesso. E terá sucesso, inclusive, naquilo que é fundamental para a convivência democrática, que é o respeito às normas constitucionais. Até este momento não vi qualquer comportamento do Presidente Collor de Mello que, mesmo remotamente, implicasse num arranhar à Constituição. Só tenho lido na imprensa escrita e visto na imprensa televisada declarações que asseguram uma atuação de respeito à Constituição. Neste momento em que V. Exª se despede desta

Casa e que faz o seu discurso de despedida, primeiro desejava lamentar, pois que perderemos a sua convivência, perderemos a presença de V. Exª no nosso convívio diário. Ao mesmo tempo desejo registrar o fato de que é importante a presença de V. Exª ao lado do presidente da República, porque acrescenta credibilidade, acrescenta conhecimentos, acrescenta seriedade, acrescenta austeridade e, sobretudo, acrescenta humanidade.

Queira receber, neste momento, deste representante de Rondônia, os meus efusivos cumprimentos e a minha manifestação de que tenho, certeza, o governo que vai se inaugurar no dia 15 de março vai dar certo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Gratíssimo a V. Exª pelo aparte.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Itamar Franco me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Jutahy Magalhães — Quando cheguei ao Senado, já o encontrei e, com a convivência nos trabalhos da CPI de energia nuclear, tive oportunidade de ir conhecendo a competência e a seriedade que V. Exª sempre imprimiu à sua ação parlamentar, à sua vida pública. Neste período inicial das minhas atividades no Senado, pude assistir a grandes debates, belíssimos debates entre os Senadores Jarbas Passarinho e Paulo Brossard, e aprendi muito.

Mas, saindo um pouco dessa área política, digo que, pessoalmente, com V. Exª, também aprendi muito, pela sua obstinação, a sua busca da verdade e, muitas vezes, até a sua teimosia. V. Exª também é um teimoso. Mas aprendi a procurar, no Regimento, as normas que pudessem agir também no Plenário do Senado, fazer um pouco daquilo que V. Exª fez durante muitos anos. Tenho procurado fazer neste último período do Presidente José Sarney, e pode V. Exª estar certo de que, de vez em quando irei no seu gabinete — e pelo que soube será aqui perto do Plenário —, para solicitar que também esclareça o que devo fazer para ser oposição ao governo do qual V. Exª pertencerá. E pode estar certo de que exercerei esse papel de oposição dentro da linha de meu partido e irei aqui, pensando no Brasil, trabalhar como V. Exª trabalhou durante esses 15 anos que aqui esteve e nos nossos 11 anos de convívio, pois mais do que esse convívio político, esse convívio parlamentar, o que posso afirmar com segurança, neste momento, é que sentirei muito a falta, neste plenário, de um amigo, como V. Exª é para mim; pelo menos de minha parte, para com V. Exª, existe uma profunda amizade, um profundo respeito e consideração. Espero que V. Exª possa influenciar bem esse governo que iniciará, porque se não conseguir estarei toda hora no seu gabinete para cobrar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Jutahy Magalhães, sabe V. Exª do respeito e

da nossa amizade, mas permita-me nobre Senador, depois de 20 anos de oposição, gozar um pouco das delícias do poder. (Risos).

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Itamar Franco, esta tarde vive sem dúvida alguma, um dos grandes momentos de emoção dos últimos tempos, quando assistimos ao pronunciamento de despedida de V. Exª em que após 15 anos de atuação fecunda, profícua, voltada para o interesse do povo brasileiro, V. Exª se despede do Senado para assumir, no próximo dia 15, a vice-presidência da República. Como acompanhei V. Exª, a partir de 1975, quando juntos chegamos a esta Casa Legislativa, posso oferecer o meu testemunho de que V. Exª sempre teve aquela atuação marcante, aquela atuação que se identifica, sobretudo, com as grandes causas do povo brasileiro. Já atuamos sob a liderança de homens extraordinários como Franco Montoro, depois Governador de São Paulo; Paulo Brossard que, diante de seu inquestionável saber jurídico, hoje se projeta na mais alta Magistratura do País, como membro do Supremo Tribunal; o saudoso Marcos Freire e tantos outros que formaram conosco nos momentos cruciais da vida política institucional brasileira. V. Exª se recorda que, sucessivamente, estávamos nessa mesma tribuna, que V. Exª sempre soube dignificar, para defender as grandes teses que se ajustavam à realidade brasileira e, sobretudo, àque-la nossa ansia de permitir ao País o seu ingresso de direito. V. Exª, ao iniciar o seu discurso, fez aquela menção sentimental a todos nós, identificando aqueles projetos, aquelas proposições que caracterizaram, na fase, sobretudo, de 75 a 79, a nossa atuação no plenário e nas comissões do Senado. Se fôssemos também ocupar a tribuna para analisar o seu trabalho como Senador por Minas Gerais, encontraríamos farta documentação: projetos, proposições, discursos, enfim, tudo isso, para que nossos contemporâneos e os providouros saibam julgar esse Senador que, originário de Juiz de Fora, depois de uma administração considerada exemplar, recebeu de seus coestaduanos a missão de representá-los na mais alta Casa Legislativa do País. Recordo, para mencionar um fato recente, Senador Itamar Franco, a influência que V. Exª sempre teve nesta Casa, pela fidelidade que guardou às teses que defendia, sobretudo a da moralização dos costumes. Há pouco tempo, quando se pretendia alterar a legislação eleitoral, e o projeto já havia sido aprovado na outra Casa do Congresso, V. Exª assumia, de frente, com altivez, com a sobranceira e dignidade que sempre caracterizaram sua atuação aqui, e conseguiu sensibilizar o Senado. Consequentemente, aquela proposição permaneceu no Arquivo, e a tese que V. Exª defendia foi reconhecida como válida definitiva, pela totalidade do Senado Federal. Tenho absoluta certeza de que V. Exª, indo ago-

ra para a vice-presidência da República, haverá de prestar ao novo Governo uma colaboração inestimável. Tenho a convicção de que V. Exª já não mais se afastará daqueles princípios e diretrizes que sempre nortearam a sua atuação na vida pública brasileira. Seja feliz, Senador Itamar Franco!

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, meu prezado e querido amigo Mauro Benevides, companheiro de jornada de 1974.

Creio, Senador Mauro Benevides, que esse mesmo desejo de quando aqui chegamos, em 1974, cheios de esperanças e de vontade de modificar este Brasil, e há de nos orientar, agora, no início do Governo de Fernando Collor.

Obrigado a V. Exª pelas palavras, obrigado pela amizade, e também o meu testemunho do valor de Mauro Benevides.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Exª, Senador João Menezes; em seguida, com muito prazer, ouvirei o Senador Severo Gomes.

O Sr. João Menezes — Senador, estou-me enfileirando nas palavras que se pronunciam neste momento em homenagem a V. Exª, palavras de emoção, de tristeza e de alegria. De tristeza, porque sentimos a perda do companheiro que vai partir do nosso convívio e deixa em nosso coração e em nossa memória aquela lembrança do Senador audacioso, renitente, defensor dos seus princípios e das suas idéias, daquele que está sempre buscando e atento ao que se vem chamar princípio de moralidade administrativa ou moralidade dos costumes. V. Exª nunca esteve ausente nesses momentos; e de alegria, porque vemos V. Exª fazer parte, com o Senhor Presidente da República, do Governo numa hora de expectativa para a Nação brasileira. A hora não é fácil, a situação é complexa, exige muita seriedade, muita responsabilidade e sobretudo, tenacidade e coragem para enfrentar todas as dificuldades que aí estão. Ninguém pense que se deve admitir este quadro com pessimismo. Não! Devemos ser, como dizem os mineiros, otimistas, para terminarmos vitoriosos, e nunca pessimistas, para terminarmos derrotados. Tenho certeza que nessa luta cruenta que se vai travar, sobretudo na parte econômica, na parte financeira e na parte social que vamos atravessar e que está afogando toda a população brasileira, V. Exª será sempre a palavra de tranquilidade, V. Exª será sempre a palavra de equilíbrio, V. Exª será a palavra de cooperação e este jovem Presidente da República que, com tanta coragem, com tanta audácia veio lá da Arapiraca, dos confins de Alagoas assumir a Presidência da República e promete, a nós todos esperamos, uma renovação, uma mudança em todo o sistema, em todo o panorama da vida brasileira. A V. Exª, meu querido amigo Itamar Franco, desejo apenas que se conserve nessa disciplina, nessa capacidade, tenacidade e, sobretudo, com essa inteligência que Deus

lhe deu, acrescida acuidade dos mineiros, que nunca lhe faltou. Seja feliz e se dedique de coração, ao Presidente Collor de Mello e, conseqüentemente, ao nosso Brasil!

O SR. ITAMAR FRANCO — Gratíssimo a V. Exª, Senador João Menezes. Muito grato mesmo.

O Sr. Severo Gomes — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço, V. Exª, Senador Severo Gomes.

O Sr. Severo Gomes — Nobre Senador Itamar Franco, V. Exª, hoje, se despede do Senado, onde durante tantos anos, defendeu os interesses do nosso País. Eu o acompanhei, aqui, durante longo tempo, quase sempre solidário com V. Exª, na defesa dos interesses do País, sempre pressionado, chantageado pelo sistema financeiro internacional, pelo Fundo Monetário Internacional. V. Exª irá sempre fundo no seu discurso, na defesa da correção das desigualdades nacionais e, como defensor da liberdade e da democracia, será o futuro Vice-Presidente da República. Temos a certeza de que continuará o mesmo destemido cavalheiro na defesa dos interesses do País, do povo e da liberdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tendo-o ao meu lado, não tenho dúvida, nobre Senador Severo Gomes.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não! Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª, nobre Líder Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Itamar Franco, meu conterrâneo de Minas Gerais, ou melhor, tenho a honra de ser conterrâneo de V. Exª. V. Exª é da metrópole Juiz de Fora, a Manchester mineira, e eu lá do sertão do Triângulo, mas "Minas eleitas são várias", como diz João Guimarães Rosa. Teve a oportunidade — e V. Exª bem sabe disso — de lutar duas vezes pelas eleições de V. Exª: em 1974, como Presidente do PMDB, em Uberlândia e, mais tarde, em 1982, candidato a Deputado Federal e V. Exª candidato à reeleição no Senado, dentro do PMDB. Percorremos, juntos, o triângulo, o Alto Paranaíba. Foi, para mim, um momento de privilégio, um momento de privilégio um momento de fervor cívico. Aprendi mais aqui, no plenário do Senado Federal, pois, mais tarde, tive o privilégio de me ver eleito Senador da República, também defendendo Minas Gerais. Agora, quis o povo brasileiro nos colocar, nós do PMDB, na oposição ao Governo eleito. Apresentamos o nosso melhor candidato, submetemos a nossa melhor proposta e fomos rejeitados. Quando isso acontece num regime democrático, o lugar desse partido, não temos dúvida, é a oposição. O que pretendemos dizer, neste momento, Senador Itamar Franco, é que gostaríamos muito de saber ser oposição. Não temos medo de não sabê-lo, aprendemos à época da ditadura. Mas, se em algum momento nos faltar

inspiração para fazer uma oposição patriótica ao Governo Collor, nos inspiraremos em V. Exª e nos outros companheiros da equipe Fernando Collor — Senadores Carlos Chierelli e José Ignácio Ferreira. Muito obrigado a V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Líder, Senador Ronan Tito, V. Exª honra Minas Gerais aqui, e de uma maneira fundamental — liderando a Bancada do PMDB, PMDB que, como V. Exª, ajudei a fundar, fui o sexto, neste País, a assinar a ficha nacional do PMDB. O PMDB estará na oposição, não tenho dúvida, V. Exª estará na Oposição, na Oposição democrática. E essa Oposição é necessária ao País para corrigir rumo, mas é também fundamental, Senador Ronan Tito, neste momento crucial da vida brasileira, que as Oposições participem conosco das reformas. Se o Governo Collor enviar ao Congresso Nacional medidas que interessem ao povo brasileiro — eu não tenho dúvida de que o fará nesse sentido — tenho certeza que V. Exª e o PMDB não faltarão nem ao Governo Collor, nem ao povo brasileiro num momento vital para o nosso País.

Muito obrigado pelo aparte de V. Exª, que acolho com a maior humildade. Recordei-me, com alegria, quando V. Exª falava de tantas vilas e cidades, tantos vales e quebradas que juntos percorremos pela nossa querida Minas Gerais

O Sr. João Lobo — Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Exª, com muito prazer.

O Sr. João Lobo — Senador Itamar Franco, modelo de Parlamentar desta Casa, quero apenas externar os meus parabéns ao futuro Vice-Presidente da República e externar a minha saudade pela ausência de V. Exª desta Casa, que espero seja breve.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador João Lobo. A saudade já se faz presente neste instante, V. Exª não tenha dúvida.

O Sr. Albano Franco — Concede-me um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª tem o aparte, com muito prazer.

O Sr. Albano Franco — Nobre Senador Itamar Franco, perde, nesta tarde, o Senado um dos melhores homens públicos que já passaram nesta Casa; perde o Legislativo; no entanto, ganha o Executivo, numa hora de maior gravidade para o nosso País. Quando V. Exª vai ter oportunidade de, ao lado do Presidente Fernando Collor de Mello fazer a renovação e a reconstrução nacional. Posso também, neste instante, Senador Itamar Franco, dizer que aprendi a admirar e a estimar V. Exª, o cidadão Itamar, o político Itamar, convivendo com V. Exª não só nesta Casa, mas fora dela, no Brasil e no exterior. Posso também dizer aos meus ilustres Pares que, em todos esses anos que passei nesta

Casa, ninguém conheceu e melhor manuseou o Regimento Interno do Senado Federal do que V. Exª, sempre em defesa dos interesses populares. Não conheci também nenhum Senador com maior espírito público e coragem cívica do que V. Exª, nesta Casa. Por isso, Senador Itamar Franco, sinto-me à vontade, nesta hora, para dizer que o País terá um Vice-Presidente à altura do momento político em que vive a Nação brasileira. V. Exª, com ajuda e iluminação de Deus, vai auxiliar o Presidente Fernando Collor de Mello a enfrentar todas essas dificuldades, que, tenho certeza, serão superadas, porque conheço o desejo de V. Exª, a lealdade de V. Exª ao Presidente Fernando Collor de Mello e, principalmente, os princípios que V. Exª sempre defendeu em sua vida pública e continuará a fazê-lo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Albano Franco. Eu diria que falou mais o amigo do que o Parlamentar e futuro Governador — Deus há de permitir que V. Exª o seja, Senador Albano Franco.

Deixo o Senado com aquela emoção que já vai na nossa alma, com tristeza, mas com a certeza absoluta de que vamos encontrar, no Senado da República aquela trincheira de que Fernando Collor tanto precisa para vencer todas as dificuldades que por certo vai encontrar.

V. Exª, que hoje pertence ao nosso Partido, honra-o com certeza. E quando vejo, aqui, também presente o nosso Presidente Nacional, Daniel Tourinho, saúdo-o na certeza de que a nossa caminhada será em defesa dos interesses brasileiros.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com alegria, ouço V. Exª, Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Eminentíssimo Senador Itamar Franco, sem dúvida alguma, o Brasil vive, hoje, uma crise sem precedentes em toda a sua História. Diante desse fato, absolutamente incontestável, temos que encarar o Governo que tomará posse depois de amanhã como de salvação nacional. Ninguém deve levar às últimas consequências as restrições que eventualmente poderia apresentar em face do Governo sob a Presidência de Fernando Collor de Mello, que é, sem dúvida, qualquer que seja a posição doutrinária, política, ideológica de cada um dos brasileiros, o mais impressionante fenômeno político da História do Brasil. Conquistar a Presidência da República aos quarenta anos de idade, vindo de um Estado modesto da Região Nordeste, realmente representa um fato sem precedentes. Para enfrentar esta crise, Fernando Collor de Mello conta, ao seu lado das mais admiráveis figuras do universo político brasileiro, o Senador Itamar Franco. Acompanhei, ao longo de muitos anos, a sua fulgurante trajetória no Senado Federal. Orgulho-me, profundamente, de ter sido seu companheiro, de ter recebido de V. Exª lições memoráveis. Aproveito esta oportunidade —

em que não nos despedimos, porque V. Exª ficará aqui bem perto de nós, no antigo Gabinete da Liderança, bem perto do nosso coração — para, mais uma vez, transmitir-lhe a minha profunda gratidão pelo estímulo que me deu quando eu me sentia já um pouco desanimado diante da ferocidade, da brutalidade do golpe que sofri, em 1976, ao ser derrotada a minha tentativa de apresentação de uma proposta de emenda à Constituição, aumentando os recursos financeiros destinados à Educação. Neste Plenário, V. Exª pediu a palavra e me fez um apelo dramático e transmitiu-me um estímulo irresistível para que eu pudesse superar meu desalento e apresentasse novamente a emenda, que finalmente foi aprovada por unanimidade, em 1983. Desejo transmitir-lhe, mais uma vez, a minha gratidão, e estou profundamente convencido de que V. Exª, ao lado de Fernando Collor de Mello, constituirá uma dupla capaz de reunir praticamente a unanimidade nacional, pois sem essa unanimidade, só mesmo alguém que ultrapasse os limites da condição humana poderia vencer a crise — crise que não se pode debitar ao atual Presidente José Sarney, crise que resulta de uma série de fatores complexos.

O Governo Collor deve ser encarado como de salvação nacional. A outra alternativa seria o caos e a convulsão social. Estou absolutamente certo de que, com a ajuda dos Representantes do povo no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e com os novos Representantes do povo a serem eleitos no próximo mês de outubro, esta Nação poderá reerguer-se e cumprir toda a sua destinação de grandeza. Muito obrigado, Senador Itamar Franco! Esperamos que V. Exª ultrapasse até as expectativas que temos na sua atuação de político de extraordinário valor.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador João Calmon.

Aprendi muito com V. Exª nesta Casa e, às vezes, Senador, quando lia o que se pensa, hoje, no mundo moderno, do problema da Educação problema que não é de hoje para o nosso País, quando via que o seu esforço, a sua abnegação, a sua luta, a luta, inclusive, à época, contra o seu Partido, para que o Brasil pudesse ter mais recursos.

Ainda há poucos dias, comentava com o Senador Jamil Haddad: quando, hoje, se fala na quarta técnica cultural, sendo a primeira a leitura, a segunda o saber, a terceira a matemática a quarta a informática, recordava-me de V. Exª, de que sem educação este País não poderá ser o Brasil que todos queremos, que todos sonhamos, sem educação, sem darmos o incentivo necessário, essas crises vão continuar e homens como V. Exª não vão aparecer, nas tribunas, nas Câmaras federais, estaduais e municipais.

Mas eu tenho certeza, Senador João Calmon, de que, a partir de 15 de março, a voz, a palavra de V. Exª estará conosco nesta jornada de redenção e de restauração do Brasil novo.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muita honra, ouço V. Ex^a nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Senador Itamar Franco, neste momento, quero expressar a V. Ex^a, em nome da nossa Bancada, o PSDB, cuja Liderança eventualmente exerceu que estamos absolutamente convencidos de que o Senado perde um grande Senador, mas a Nação ganha um ilustre Vice-Presidente da República. Tive oportunidade de conhecer V. Ex^a na chamada Comissão da Corrupção. E lá, para mim, foi confortável verificar que, em todos os momentos, externamos o mesmo pensamento e tivemos a mesma atitude. Em nome da nossa Bancada, renovamos os cumprimentos a V. Ex^a e fazemos votos sinceros pelo seu complexo êxito no exercício das altas funções de Vice-Presidente da República.

O País, sentir-se-á tranqüilo tendo um homem como V. Ex^a na Vice-Presidência da República ou em qualquer outro cargo. Finalmente, quero dizer a V. Ex^a que o nosso Partido, conforme decisão democrática já tomada, será um Partido de Oposição: serviremos à Pátria, serviremos à democracia, serviremos à causa da liberdade — com a qual já estamos identificados desde quando fundamos o MDB — com o mesmo espírito público com que V. Ex^a servirá a Administração e à República. Senador Itamar Franco, V. Ex^a disse muito bem: fidelidade à liberdade, acima de fidelidade a pessoas. Hoje mais do que nunca, precisamos externar e exercer uma fidelidade à consolidação da democracia e à luta contra os desníveis regionais e sociais. V. Ex^a pode ficar certo de que nós, que desejamos êxito a V. Ex^a, continuaremos servindo à mesma causa, lutando, sobretudo hoje que o País já está com a sua democracia restaurada e o seu regime constitucional restabelecido. Nós lutaremos contra os desníveis sociais e contra os desníveis regionais. Vamos libertar o nosso povo da pobreza absoluta e da miséria, porque queremos uma democracia autêntica. Seja feliz, nobre Senador, e pode V. Ex^a ficar certo de que a oposição que se fará ao novo Governo terá aquela mesma grandeza da oposição que Rui, que Brossard e que outros eminentes homens públicos já fizeram, servindo à República e à Democracia.

O Sr. José Paulo Bisol — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Mário Maia — Permite um aparte nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Chagas Rodrigues, obrigado nobre Líder. Quanta coisa aprendi nesta Casa, quantos conselhos recebi de V. Ex^a. Ao deixá-la vou recordar o homem de luta, o homem da oposição. Tenho certeza, absoluta certeza e convicção de que o denominador comum da causa maior que é o Brasil vai nos fazer unir, Senador Chagas Rodrigues.

Ouvirei o Senador Mário Maia, mas antes, com alegria, concedo o aparte ao Senador José Paulo Bisol.

O Sr. José Paulo Bisol — Senador Itamar Franco, nós que estivemos tantas vezes juntos nas lutas deste Senador, nós que estivemos em lados opostos na última campanha eleitoral, nós, na verdade nunca deixamos de caminhar lado a lado. Nutro por V. Ex^a um profundo respeito e uma grande admiração, porque acompanhei os trabalhos de V. Ex^a neste Senado Federal e fui assim, por felicidade, testemunho vivo da competência, da inteligência, da dignidade e do conhecimento político de V. Ex^a. Mas há um aspecto na personalidade de V. Ex^a que eu gostaria de sublinhar. Balzac definia a elegância como "ser explicitamente aquilo que na verdade se é". Essa, a característica da personalidade de V. Ex^a, como a elegância espiritual, a espontaneidade, a facilidade, a fluidez com que V. Ex^a consegue ser o que realmente é. V. Ex^a, em qualquer circunstância não tem sucessidade de recursos relacionados com a aparência. Este aspecto da personalidade de V. Ex^a quero registrar neste aparte. Estou-me lembrando de Dostoiévski também, que distinguia os seres humanos em duas espécies apenas: aqueles que são capazes de entregar a alma e aqueles que infelizmente não o são. Pelo que testemunhei da atividade de V. Ex^a está entre aqueles homens que sabem entregar a alma. Nas lutas que desenvolvemos dentro da CPI da Corrupção pude verificar, ocularmente, de que V. Ex^a quando se empenha numa causa transborda de seus próprios limites pessoais e se incorpora como uma mensagem. E o homem é na verdade o que ele significa. E o homem só pode significar pela pessoa que ele é e pelo desempenho que ele desenvolve. E V. Ex^a, tanto pelo desempenho como pela pessoa, que é, expressa perante a comunidade brasileira — e isso está consagrado pela votação que fez de V. Ex^a Vice-Presidente da República — expressa significação de um grande político, de um grande estadista. Estarei na oposição como exercício de inteligência crítica. Isso não significa que iremos estar separados. O Brasil, cansado do discurso monológico, precisa do discurso dialógico. E só há diálogo, politicamente falando, se as definições políticas são assumidas, se os blocos parlamentares são formados, se a Situação e a Oposição colocam-se frente à frente, sem agressividade para uma discussão profunda e sincera dos problemas nacionais. Nossa Pátria, Senador Itamar Franco, é uma Pátria triste, nosso povo é um povo triste. Nós, como brasileiros, precisamos redimir essa História, nós precisamos deixar para trás o passado, no qual não conseguimos transcender politicamente e iniciar os novos tempos, a nova era do Brasil. O que eu espero pessoalmente do Governo de Fernando Collor e de V. Ex^a é que este seja o primeiro Governo dos novos tempos do Brasil e que nós possamos, daqui para frente, realmente transformar o Estado brasileiro e a sociedade brasileira, de tal forma que, em pouco tempo, V. Ex^a eu, todos os Senadores presentes, os

Deputados, todos os brasileiros em suma, possamos erguer o nosso rosto e descobrir em nossa própria face a dignidade de um povo que, de repente, se organizou como consciência de si mesmo e como capacidade autônoma e independentemente de criar o seu próprio destino. Confio em V. Ex^a, Senador Itamar Franco, e tenho certeza de que o nosso diálogo será de amigos, de brasileiros, um diálogo de homens de dignidade, políticos que acreditam que a política seja, realmente, uma forma ética de descobrir a liberdade de um povo. Precisamos dar a este povo, ao triste povo brasileiro, a consciência de sua própria força. Tenho a certeza de que V. Ex^a saberá cumprir com essa grande missão política. Meus cumprimentos e o desejo profundo de meu coração de que V. Ex^a tenha êxito mais plenificado possível na grande missão que o povo brasileiro lhe entregou nas mãos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador José Paulo Bisol.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — O que poderia um representante de Minas Gerais, neste instante, responder ao grande Parlamentar José Paulo Bisol, a esta cultura, a este homem carregado do sentimento de brasilidade? Costumo dizer, Senador Paulo Bisol, aos meus amigos da minha terra, que V. Ex^a, aqui nesta Casa, muitas e muitas vezes, — permita-me esta comparação com a sua cultura, com essa vontade dos gaúchos, V. Ex^a me recorda o então grande Senador Paulo Brossard.

Durante a campanha, Senador José Paulo Bisol, se pude torcer por alguém, se pude desejar que alguém fosse vitorioso, se não nós, gostaríamos de ter visto V. Ex^a alçado ao cargo me que hoje estou.

Nós, aqui nesta Casa, Senador Bisol, éramos poucos em determinados momentos, e tínhamos o mesmo pensamento, a mesma luta, a mesma vontade de vencer a maioria eventual que se opunha, em determinado momento, aquilo que pensávamos ser melhor para o País e para o Senado da República.

Levo de V. Ex^a a melhor recordação, a melhor inspiração.

Tenho certeza de que, ao lado de Fernando Collor, nos momentos difíceis que, por certo, vamos atravessar — naqueles momentos em que precisaremos dos conselhos, da reflexão, não só dos mais ousados, mas dos mais inteligentes, dos mais capazes — tenho a certeza de que estarei no seu Gabinete, trocando idéias, conversando, buscando os conselhos, para que possamos atingir aquilo que todos queremos — V. Ex^a e eu — que possamos varrer do Brasil, que tanto amamos, para sempre, está miséria absoluta, como foi dito aqui que existe. Não é possível que a grande Nação brasileira mantenha ainda tantos e tantos brasileiros afastados, como eu disse no meu discurso, dos bens de civilização e da cultura.

O Sr. Mário Maia — V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Alfredo Campos — Gostaria de apartear V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Concedo o aparte ao Senador Mário Maia e, depois, com muito prazer, ouço V. Ex^a, meu prezado amigo Alfredo Campos.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Itamar Franco, nós, de há muito, o admiramos pessoalmente, mas quero expressar, aqui, não a minha opinião pessoal, mas falo como Líder do Partido que represento nesta Casa, o PDT. V. Ex^a é, nesta Casa, um paradigma de Parlamentar e, perante a Nação brasileira, um exemplo de homem público. É por isso, nobre Senador Itamar Franco, que no instante em que V. Ex^a deixa esta Casa, deixa o mandato de Senador da República para alçar a Vice-Presidência do País, queremos deixar registrado o nosso apreço, a nossa admiração e confessar a V. Ex^a que estamos satisfeitos em vê-lo eleito Vice-Presidente da República. Quero dar um depoimento e tornar público, neste instante, que antes das eleições, durante o ano passado, o meu Partido, admirando a personalidade ímpar que é V. Ex^a, admitiu a sua presença em seus quadros e, entre várias Lideranças, o meu Partido encarregou-me de convencê-lo para integrar o PDT. E achando em V. Ex^a o homem digno e ilustre que sempre foi, e é, e será, oferecemos, àquela época, inclusive, a liderança que era exercida por mim, pois eu me sentia muito à vontade em ser liderado por um companheiro das lutas democráticas como V. Ex^a. Portanto, agora, V. Ex^a alçado à Vice-Presidência por outro Partido, queremos confessar, com toda lealdade, que as nossas intenções e considerações permanecem as mesmas acerca de sua pessoa. Estamos certos, confiantes de que V. Ex^a será o baluarte da moralização dos hábitos e costumes políticos, lá na Vice-Presidência, como sempre o fez nesta Casa como Senador da República. Temos certeza de que V. Ex^a lá continuará lutando, como aqui sempre o fez, contra o abuso do poder econômico e contra o abuso no exercício da autoridade, de formadores da vontade popular no aperfeiçoamento do processo democrático. Com esta confiança, nobre Senador Itamar Franco, assumo a Presidência da República certo de que nós, no PDT na oposição, seremos coerentes a nossos princípios e estaremos aplaudindo as ações do Governo sem sectarismo, desde que venham ao encontro da vontade e das esperanças populares. Para concluir meu aparte, quero tornar público também aqui, neste momento, para ratificar o que estou lhe dizendo agora, um telegrama que V. Ex^a recebeu da Liderança do PDT, assinado por mim e datado de 26-1-90, tão logo regressamos de nosso Estado, sabedores do resultado das eleições. E eu passei este telegrama a V. Ex^a, tratando-o na intimidade, começando assim:

Itamar, trilhando caminhos semelhantes, ora próximos, ora distantes, perse-

guimos sempre o mesmo ideal democrático. O passado de lucidez e discernimento do sempre companheiro de lutas é recurso que o futuro governo deverá considerar na busca do entendimento e da concórdia. Tenho certeza que o ilustre Senador, que tanto honrou esta Casa do Senado Federal, fará de sua vitória para a Vice-Presidência da República um instrumento para o nosso País trilhar os caminhos da democracia e de desenvolvimento com Justiça Social CDS SDS Senador Mário Maia. Líder do PDT no Senado Federal

Assim, nobre Senador, reitero o meu apreço, a minha admiração e a minha fraternidade, nessa luta e nesses caminhos que percorremos há tanto tempo, e haveremos, para bem do Brasil, de percorrer juntos, embora estejamos, no momento, em Partidos e em posições diferentes.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu que agradeço, Senador Mário Maia, Parlamentar brilhante, médico dos mais ilustres. Estrouu gratíssimo por consignar nos Anais da nossa Casa o telegrama que V. Ex^a enviou à minha pessoa. Muito obrigado a V. Ex^a Senador Mário Maia.

O Sr. Alfredo Campos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço com prazer V. Ex^a Senador Alfredo Campos.

O Sr. Alfredo Campos — Senador Itamar Franco, Minas Gerais está aqui hoje para lhe render a homenagem — há pouco, a do nosso Companheiro nesta Casa, Senador Ronan Tito, e agora pela minha voz. Minas Gerais vem a esta Casa no Planalto Central, através de vários Deputados que aqui estão, prestar a homenagem, de todo merecida, a V. Ex^a, Senador por duas vezes daquele grande Estado e que serviu, como acabou de dizer o Senador Mário Maia, de paradigma para muitos, principalmente para mim. Quando aqui cheguei, sucedendo o ex-Senador Tancredo Neves, por incrível que possa parecer, aquele não foi o meu instrutor nas regras que eu deveria seguir nesta Casa do Congresso Nacional, V. Ex^a o foi, pelas suas posições sempre firmes, sempre idealistas, sempre a favor do Estado que V. Ex^a representava àquela época e representa até hoje. Por isso é que o povo mineiro sempre soube confiar em V. Ex^a, elegendo-o duas vezes para Prefeito da sua grande cidade, Juiz de Fora, e, posteriormente, duas vezes para o Senado da República. Senador Itamar Franco, tenho certeza de que V. Ex^a representará bem Minas Gerais no cargo que vai ocupar por escolha de todos os brasileiros. Tenho certeza, a mais plena, a mais absoluta, de que V. Ex^a continuará lutando sempre pelo que lutou aqui dentro. Vez por outra estivemos em campos opostos; lembro-me ainda quando carregava o fardo de liderar o maior Partido desta Casa no mesmo instante em que era Líder do Governo — estivemos em campos opostos, mas sempre

pudemos continuar amigos na tarefa de engrandecer o Parlamento brasileiro e de continuar engrandecendo o nosso Estado. Felicidade, Senador Itamar Franco, do fundo do meu coração e do fundo do coração de Minas.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Alfredo Campos, quantas vezes, como eu disse ao Senador Ronan Tito, nós também percorremos os mesmos caminhos. Se em determinado instante da nossa vida nós nos separamos, nós nos distanciamos — posso afirmar que não apenas nós dois, mas todos aqueles que representam Minas Gerais nesta Casa — sempre nos unimos em torno dos interesses de Minas Gerais, com aquela mineiridade que aprendemos desde moço, desde criança daquele homem telúrico, que os nossos pais nos ensinaram. Foi sempre uma alegria ter V. Ex^a ora no bom combate, ora ao nosso lado. Temos absoluta convicção, também, de que V. Ex^a marchará conosco neste Brasil novo que nós todos desejamos, nesta restauração que nós precisamos do nosso Estado. Portanto, Senador Alfredo Campos, os caminhos de Minas estão à nossa espera. Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de apartear V. Ex^a, Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Itamar Franco, é muito importante o discurso de V. Ex^a nesta tarde. Na verdade, é uma das palavras mais experientes do Senado Federal e uma das palavras mais honradas da política pela qual o Brasil passa neste momento. O Senador que se despede credenciar plenamente o Vice-Presidente que logo mais estará assumindo esse encargo. O que eu desejo é que na Vice-Presidência da República V. Ex^a consiga reeditar os feitos extraordinários de sua trajetória como Parlamentar com assento nesta Casa. Nós nos acostumamos a ver o Senador que se despede como um homem brilhante, convicto, e acima de tudo sintonizado com a vontade popular. Tanto assim que foi sempre de uma atividade moralizadora, e teve sempre a vista muito aberta, muito atenta, muito luminosa para descobrir os caminhos para os quais a Nação não deveria seguir. Nesse novo cargo V. Ex^a terá muitas oportunidades, ainda mais que é a razão de ser de muito confiança que se deposita no Governo que vai se instalar logo mais. Com a sua experiência Parlamentar, muito mais do que o vice-Presidente da República, V. Ex^a transformará-se no conselheiro, naquele que vai indicar a necessidade de o Executivo enviar ao Congresso Nacional as mensagens contendo os projetos necessários à regulamentação da nova Constituição, no que concerne à iniciativa exclusiva do Poder Executivo. Temos certeza de que V. Ex^a zelará pelo cumprimento dessa parte, permitindo a mais breve regulamentação da Constituição federal. Depósito em V. Ex^a o máximo de confiança e confesso que V. Ex^a foi uma força inibidora durante a campanha eleitoral,

quando nós apoiávamos outro candidato e não tínhamos aquele ímpeto muito forte, s em uma das posições postulantes, exatamente essa figura ímpolita de político, essa figura de V. Ex^a muito bem clareada, mostrada, revelada à Nação por sua atividade aqui no Senado da República. Espero que V. Ex^a brilhe muito nessa função: lamentavelmente, temos que perdê-lo, porque do contrário não o teríamos com esse passo à frente. É muito importante que V. Ex^a consuma o seu destino político e chegue à Vice-Presidência da República, credenciando muito o Governo que vai se instalar. V. Ex^a é uma das razões de credibilidade e um dos fundamentos da esperança brasileira, principalmente quando a esperança é madura, é uma esperança sofrida, é uma esperança tarimbada de seus companheiros do Senado Federal.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Já darei o aparte ao Senador Humberto Lucena e ao Senador Alexandre Costa.

Queria agradecer a V. Ex^a mas não sei agradecer ao orador fulgurante, ao notável, jurista. Posso apenas dizer como seu amigo, como seu Companheiro, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro. Fazendo soar a campainha.) — V. Ex^a me permitirá, nobre Senador Itamar Franco, apenas dar um aviso ao Plenário.

Terminado o discurso do ilustre Senador Itamar Franco, haverá necessidade da presença em plenário do número bastante para votação de veto que exige no mínimo 38 Senadores presentes.

O Senador Itamar Franco que sempre foi um regimentalista perdoará a interrupção.

O SR. ITAMAR FRANCO — Concedo o aparte ao nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Quando aqui cheguei, em 1978, já encontrei V. Ex^a que chegou ao Senado nos primeiros ventos da democratização fruto da atuação firme e altiva do nosso então partido, o Movimento Democrático Brasileiro. E, de logo, pude perceber em V. Ex^a não apenas o homem público voltado para o estudo sério e aprofundado dos problemas nacionais, mas, sobretudo, o parlamentar exemplar. Engenheiro, V. Ex^a sempre teve, neste Plenário, uma atuação que mais parecia de um jurista emérito, tal a sua persistente presença na tribuna, às vezes do modo obstinado, na defesa de nossa Lei Interna. Tornou-se V. Ex^a nesta Casa, o fiscal do Regimento Interno. As questões de ordem que V. Ex^a levantou, em várias sessões, estão aí a enriquecer os Anais do Senado e do Congresso Nacional. Lembro-me bem de V. Ex^a, como meu líder, quando tive a honra, durante três ou quatro anos, de comandar, nesta Casa, a Bancada do PMDB e, depois, do PMDB, e, posteriormente, quando Presidente do Senado, V. Ex^a sempre deu a sua

colaboração, para que os nossos trabalhos fossem submetidos ao crivo do debate amplo e do diálogo franco. Como Líder ou como Presidente, sempre encontrei em V. Ex^a um companheiro e um correligionário leal e correto, mas ao mesmo tempo; um Parlamentar e um Senador competente, que tinha a sua opinião própria, por vezes discordando da sua Bancada, para ficar fiel à sua consciência de Parlamentar. Pronuncio estas palavras para, com elas, prestar a homenagem que V. Ex^a merece, no momento em que se despede do Senado, que foi, talvez, a maior razão de ser, até hoje, de sua vida pública. Creio que, depois da Prefeitura de Juiz de Fora, onde V. Ex^a pontificou pelo seu espírito público e dinamismo, que o credenciaram a chegar a esta Casa, V. Ex^a fez uma grande aprendizagem no Senado, onde deixou testemunhos notáveis de patriotismo, de talento e de cultura não só no Plenário como também nas Comissões Técnicas e, sobretudo, nas Comissões de Inquérito, pois ficou na nossa memória, a situação de V. Ex^a na CPI da Energia Nuclear e na CPI da Corrupção. Acredito que o Presidente eleito, com uma tarefa imensa para cumprir, terá em V. Ex^a não apenas um colaborador leal, mas, também, experiente, de que se poderá valer sobretudo em momentos difíceis, porque creio que V. Ex^a não será apenas um colaborador no plano político-administrativo. V. Ex^a, a meu ver — é a visão que tenho, quando lhe dou o abraço final, no instante em que V. Ex^a se despede do Senado —, poderá ser um forte elo no relacionamento institucional entre o novo Governo que se vai instalar, a partir de depois de amanhã, e o Congresso Nacional, pela sua credibilidade, pelo seu patriotismo e pelo seu espírito público.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Líder Humberto Lucena, acompanho a vida de V. Ex^a há muitos anos. Tive a felicidade de tê-lo como Líder. Vi V. Ex^a ocupar o maior cargo desta Casa, como Presidente do Senado da República. Nossos laços de amizade são profundos, nosso respeito é muito grande. Se algumas vezes divergi da liderança de V. Ex^a, talvez seja mais em decorrência daquela teimosia aqui já referida, mas é certeza, meu caro Senador Humberto Lucena, que sempre tive por V. Ex^a o maior respeito e a maior admiração. Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, neste momento em que deixo o Senado da República.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Meu prezado Senador Alexandre Costa, irmão da Casa, ouço V. Ex^a

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^a iniciou o seu discurso fazendo história, uma bela história de lutas e de trabalho que não só testemunhei como tive oportunidade de tomar parte, uma vez que V. Ex^a, aqui chegando, em 1974, já me encontrou nesta Casa, pois nela estou desde 1970. Nem sempre tive oportunidade de ca-

minhar lado a lado com V. Ex^a ora divergimos, ora concordamos, mas desses encontros e desencontros solidificou-se uma profunda admiração e uma fraterna amizade. V. Ex^a foi, sem dúvida nenhuma, e é um grande Senador da República pelo seu elevado espírito público, pelas suas convicções, por tudo, enfim, que representa a classe política brasileira, uma vez que V. Ex^a, aqui representando Minas Gerais, uma terra de grande tradições políticas, sempre as honrou e sempre as dignificou. Gostaria, Senador Itamar Franco, tão grande a nossa afinidade, de continuar apartando-o, revivendo fatos, acontecimentos que, durante todos estes anos — são 16 anos de convívio nesta Casa —, tivemos oportunidade de juntos tomar parte. Outros Companheiros pretendem homenagear V. Ex^a e, hoje, é o seu dia nesta Casa. De maneira que me resta dizer que a V. Ex^a, consagrado nas urnas a Vice-Presidente da República do Brasil, cumpre seguir sua destinação, fruto do seu trabalho, da sua operosidade, do seu espírito público, do seu talento, do seu brilho e do cumprimento do seu dever. Siga a sua destinação, assuma a Presidência da República. Não me despeço de V. Ex^a, sequer digo até logo, mas me permito: fica aqui, conosco, seus amigos, as saudades do companheiro, do amigo e a honra de tê-lo tido como colega durante os 16 anos de grande luta no Parlamento Nacional.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O Sr. Luiz Viana — Permite-me um aparte nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer, Senador Luiz Viana, e Senador Marcondes Gadelha. Apenas queria dizer ao Senador Alexandre Costa, de fraterna amizade, homens da mesma profissão: creio que nós dois tivemos na nossa Escola de Engenharia de Juiz de Fora, onde V. Ex^a fez também os seus primeiros estudos, um elo, de profunda ligação tão logo cheguei nesta Casa. Talvez tenha sido o primeiro Senador, quando entrei neste Plenário, que me abraçou e disse-me das suas origens mineiras e a certeza de uma convivência amiga que tivemos. É claro, muitas e muitas vezes discordamos, mas eu diria que, nos momentos mais difíceis, estivemos sempre do mesmo lado e do mesmo lado estaremos, agora, nesta luta, a partir do dia 15.

Muito obrigado, meu prezado Senador Alexandre Costa.

Ouç o Senador Marcondes Gadelha, para ouvir, em seguida, o Senador Luiz Viana.

O Sr. Marcondes Gadelha — Serei muito breve, nobre Senador. Peço a Deus o ilumine e o guarde nas novas funções de que V. Ex^a se investe. V. Ex^a foi um Parlamentar exemplar, aplicou-se com zelo, foi cuidadoso, delicado, metódico, exigente, intransigente, brigão, valente, enfim, uma personalidade muito forte. Eu o tinha sempre como um temível contraponto regimental, capaz de reclamar de vírgulas, ponto de exclamação, reticências, quaisquer acidentais semiológicos

onde pudesse se esconder o pensamento. V. Exª nunca fez por menos e sei que levará essa personalidade forte aonde for e, inclusive, nas funções de Vice-Presidente da República. Senador Itamar Franco, este é o seu grande momento. Dedique-se a ele com aquele empenho existencial que sempre lhe foi peculiar; este País precisa de modelos de retidão, integridade e diligência. V. Exª pode, perfeitamente, encarnar essa esperança. E esse é o gancho espiritual necessário e suficiente para que erguer a nossa civilização aos níveis de participação política e social por que sempre ansiaram gerações e gerações brasileiras. Meus parabéns a V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Marcondes Gadelha, muito obrigado a V. Exª, inteligência fulgurante e brilhante do Senado da República.

Concedo a aparte ao Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Permita V. Exª que eu dê um pequeno e breve aparte, para traduzir não apenas as minhas felicitações como a alegria que tenho de ver as demonstrações de estima, de apreço e de carinho que o estão cercando, hoje, nesta Casa. Isto é confortador para todos nós que aqui trabalhamos, porque é a prova de que o trabalho a que V. Exª se dedicou tão longamente, durante tantos anos, com a seriedade, a competência, a dedicação que marcam a personalidade de V. Exª não foi perdido, ele está aí. V. Exª está colhendo o que plantou, não o que eu plantei e nem o que outros plantaram. V. Exª está justamente, merecidamente, colhendo o que plantou. É o seu trabalho, é a sua honradez, é o seu exemplo que, realmente, o colocam entre os grandes mineiros da República. Minas, que sempre foi aquele celeiro de estadistas, de homens públicos, dá hoje ao Brasil V. Exª que, como Vice-Presidente da República, será mais um grande mineiro a ilustrar a História e a vida republicana. Minhas felicitações a V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Luiz Viana, não direi que vou sentir saudades dos nossos encontros no gabinete de V. Exª, onde sempre recolhi a sabedoria e a experiência do grande Senador Luiz Viana. Creia que, nestes anos de convívio, aprendi a admirar mais de perto o Senador Luiz Viana. Mais de perto conhecer a intensidade, o seu amor ao Brasil. Por tudo isso é que me permiti dizer, neste instante, que quero, se assim V. Exª o permitir, tê-lo ao meu lado na Vice-Presidência para que possamos tentar, como eu já disse, e torna-se repetitivo que se diga também, modificar o Brasil que aí está. Agradeço a V. Exª de coração, Senador Luiz Viana.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muita honra, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Exª, no brilhante discurso que fez, praticamente reproduziu, aqui, a saga do MDB, posteriormente

PMDB. Lembrou vários nomes que se projetaram deste Plenário para importantes funções no Executivo brasileiro, no campo estadual sobretudo. E, também, numa referência especial a Tancredo Neves, que daqui saiu e encontrou o seu caminho interrompido pelo destino. Mas, quando V. Exª falava a respeito dessa fase, é claro que eu me sentia indiretamente envolvido em cada passagem do discurso de V. Exª, porque aqui me coube a ingente, difícil e, por vezes, malograda tarefa de rebater o verbo candente de Paulo Brossard, de V. Exª, do conhecimento econômico quase perfeito de Saturnino Braga, dos arroubos de Marcos Freire, de Franco Montoro, de Leite Chaves, enfim, se eu fosse citar todos, certamente me equivocaria e a palavra de V. Exª me deu uma alegria profunda, porque quando V. Exª falou que estavam aqui todos estes — que eu chamo a "safra de 74", sobretudo — debaixo de um Governo que tinha poderes excepcionais e podia cassar a palavra do Senador, e não apenas a palavra, mas o seu direito político, e não apenas o seu direito político, mas também o mandato que o povo lhe concedera, há um elogio recíproco, Senador Itamar Franco, entre aqueles que tiveram a coragem de combater o Governo que eu defendia — e não eram muitos — e a correção daquele detentor do poder autoritário que não fez calar as vozes corajosas que aqui surgiram. Lembro-me de V. Exª — nós ambos bem mais jovens — creio que era o primeiro mandato de V. Exª como Prefeito de Juiz de Fora, e eu na primeira experiência de Ministro do Presidente Costa e Silva, na Pasta do Trabalho e Previdência Social. Mal, talvez, nós ambos pudéssemos pensar que aquela fotografia que ainda hoje temos — tenho eu, pelo menos — pudesse ser uma espécie de antecipação dos nossos encontros ao vivo neste plenário, onde eu aprendi a respeitar V. Exª pela probidade, pela integridade, pela decência na conduta pessoal, pela correção de atitudes partidárias. Destes 15 anos, ou quase 16, nós convivemos 11, eu e V. Exª. Eu sempre num Partido contrário ao de V. Exª, aliás, retifico, quase sempre, porque nos últimos anos V. Exª não tinha Partido e eu não podia ser contra o Partido de V. Exª. Tivemos, juntos, algumas oportunidades que me parecem interessante recapitular e já foram recapituladas aqui como, por exemplo, em uma das poucas Comissões Parlamentares de Inquérito que deram resultado prático, que foi a Comissão Parlamentar de Inquérito da Energia Nuclear, pedida pelo partido de V. Exª, com a primeira assinatura do Líder do MDB na ocasião, Senador Paulo Brossard. Acho que alguma coisa fizemos juntos, o Relator que eu fui, numa primeira fase e V. Exª, que foi o Presidente até o final da Comissão. Sai V. Exª agora para um Governo e recebe desta casa um testemunho unânime do apreço que toda ela tem por V. Exª. Eu que o conheço e que nestes 11 anos tive a oportunidade de julgar V. Exª, tenho certeza de que esse Governo, que semeou tantas esperanças — e este povo está ávido de vê-las transformadas em realidade — en-

contrará na pessoa de V. Exª uma garantia pela integridade pessoal do Vice-Presidente da República, cuja espinha dorsal não se dobra, e que certamente defenderá, à outrance, se necessário, o exercício das prerrogativas que lhe são devidas. Seja feliz, Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Jarbas Passarinho, externo a minha alegria por receber o aparte de V. Exª. Tive, nobre Senador, dentre vários colegas de infância, alguns cadetes de V. Exª, aqueles cadetes que admiravam o seu instrutor. E, através deles, aprendi a conhecer um pouco Jarbas Passarinho. Posso dizer, nobre Senador, numa revelação talvez inusitada nesta Casa, que numa das discussões mais acaloradas que aqui travamos inclusive com a presença de alguns Deputados, por causa de V. Exª, quase recebo um tapa na cara, mal chegava ao Senado da República, porque me postei na defesa de um direito que V. Exª tinha. Nós, da Oposição, podíamos estar discordando do que V. Exª dizia, naquele momento, mas nenhum de nós teria o direito de quebrar as regras parlamentares do Senado da República.

Ao longo do tempo, aprendi a admirá-lo. Quando V. Exª se refere ao Ministro Paulo Brossard, quantas e quantas vezes o Senado da República ficava quieto a escutar esse duelo verbal, esse duelo das grandes inteligências desta Casa. E quantas lições aprendemos com o Senador Jarbas Passarinho e o Ministro Paulo Brossard.

Há fatos, Senador Jarbas Passarinho, que marcam o homem público. E é preciso também que os Anais do Senado registrem, neste momento, que já deixo esta Casa com uma emoção incontida, rara que os nossos Pares que não o conheçam de fato passem a conhecê-lo e um dia, quem sabe, alguém consultando os Anais, irá verificar quem era o Senador Jarbas Passarinho. Não o homem público, não aquele homem marcado às vezes, como um homem de direita, quando nunca o foi, mas o coração grandioso de Jarbas Passarinho.

V. Exª era o Presidente da Casa e eu tive a honra e a felicidade de ser o seu 3º Secretário. V. Exª entregou a um homem de Oposição o Centro de Processamento de Dados do Senado da República, nosso "cérebro", por assim dizer e permitiu que ali agisse, com a maior liberdade, um homem da Oposição. Isso já seria suficiente para caracterizar V. Exª.

Mas eis que dois colegas nossos, dois bravos oposicionistas o Ministro Paulo Brossard há de ser recordar perderam seus mandatos e ficaram numa situação difícil. Muita gente lá fora entende que o homem público aqui tem o destino certo. Mas todos sabemos que quando aqui chegamos deixamos de ser engenheiros, médicos, dentistas, etc., e esquecemos a nossa profissão para nos dedicarmos à causa pública. E quando perdemos os nossos mandatos, nós que temos uma retidão de vida, uma ação que aprendemos, teríamos e temos dificuldades de regressar às nossas

atividades lá fora. E V. Exª, enfrentando à época sua Excelência o Senhor Presidente da República, acolheu, naquele momento de dificuldade, repito, dois grandes opositores, num gesto do seu coração, num gesto que caracteriza bem Jarbas Passarinho, permitindo com a primeira assinatura de Paulo Brossard, a criação da CPI Nuclear, da qual este Congresso há de se orgulhar e de se honrar um dia, pois foi através dessa CPI que se rasgou o véu de mistério que cercava o Acordo Brasil-Alemanha, quando recebíamos aqui — e o Ministro Paulo Brossard e V. Exª não de se recordar a documentação toda em inglês, não era na nossa língua e tínhamos que nos debruçar sobre aqueles documentos, porque o Governo brasileiro, à época, teimava em esconder do Congresso Nacional a documentação secreta do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. E quem era o Relator? Era um homem do Governo? Sim, era um homem do Governo, mas era um homem da personalidade e da dignidade de Jarbas Passarinho.

Muito obrigado, Senador Jarbas Passarinho, pelo aparte de V. Exª

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Exª com prazer, meu caro Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — Acredito que a esta altura não há mais nada a dizer, nesta Casa, além do que já foi dito sobre a personalidade de V. Exª, porque todos os senadores já ressaltaram as suas qualidades que não são novidades para ninguém. Porém, devo dizer que para mim, a sua ausência como senador toca mais. E toca por sermos vizinhos, por aqueles cumprimentos diários, de manhã e à tarde, por aqueles encontros que tínhamos sempre quando se tratava de assuntos de interesse da Casa. Sempre fui um admirador da coerência de V. Exª. Lembro-me que quando estava sendo feito o último Regimento, e não queriam dar direitos aos pequenos partidos, V. Exª encabeçou uma oposição, pedindo verificação e obstruindo a votação. O resultado é que a maioria desta Casa teve que se render e aceitar os argumentos de V. Exª e os dos Senadores Jamil Haddad e Ney Maranhão. De forma que, Senador Itamar Franco, não desejo me congratular com V. Exª quero congratular-me é com o Presidente Collor de Mello, por ter Sua Excelência ao seu lado um homem tão sério, tão competente, tão capaz, tão objetivo para ajudá-lo a resolver os assuntos dos momentos difíceis em que o Presidente da República tem que tomar uma deliberação. E, também, dizer da minha satisfação em constatar que V. Exª nos deixa, aqui, com a cabeça levantada, pois dos setenta e quatro senadores que aqui estão, todos são seus amigos, todos são seus admiradores e todos têm respeito por V. Exª. Eram estas as palavras que queria dizer neste momento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Afonso Sancho. Tenho a cer-

teza de que a nossa vizinhança vai permanecer.

O Sr. Mendes Canale — Permite-me um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Mendes Canale — Senador Itamar Franco, com o abraço dado ontem ao amigo, lá fora, cumprimentamo-lo pela sua vitória, hoje, registramos, aqui, os nossos cumprimentos, para que conste dos Anais a nossa satisfação pela eleição de V. Exª à Vice-Presidência da República. Chegamos nesta Casa e aqui estávamos, no início, em bancadas diferentes, mas, foi rápido esse distanciamento nosso, porquanto já trazíamos de fora o mesmo sentimento de amor à liberdade e de combate ao Governo arbitrário de então. Não demorou, portanto, que formássemos ao mesmo lado. Mas, mesmo antes de sentarmos à mesma Bancada, tivemos um trabalho comum, aqui, na já lembrada CPI da Energia Nuclear, para chegarmos até, agora recentemente, à CPI que examinou os atos administrativos do Governo Federal, porque se pautou sempre V. Exª na defesa da moralidade administrativa e no combate à corrupção. Dentro dessa linha, portanto, V. Exª marcou, nesta Casa, esta sua combatividade, a sua honradez e a dignidade no desempenho do mandato que o povo de Minas Gerais lhe conferiu. Lembra bem V. Exª da luta comum que travamos na época em que pretendiam — como chegaram efetivamente conseguir, contra o nosso voto, a prorrogação dos mandatos dos Prefeitos municipais. Nós, informados com o resultado obtido nesta Casa, Supremo, para pleitear que prevalecessem, acima de tudo, os direitos constitucionais e os da República. Lutamos depois bravamente e V. Exª deixou marcada a sua atuação no combate indiscriminado aos empréstimos internos e externos, época em que, além do objetivo que tínhamos de bem esclarecer os seus propósitos, tínhamos outro objetivo a atingir, procurar obter do Governo Federal o envio da mensagem para a eleição direta de Governador de Estado. Em tudo isso, marcou V. Exª sua presença pela sua honradez, pelo seu talento, pela sua dignidade, (cont. o Sr. Mendes Canale apartando o Sr. Itamar Franco) pelo seu alto espírito público, pelo respeito à Instituição e, acima de tudo, pelo seu amor à verdade. Na sua oração de despedida nesta Casa, V. Exª falou na lealdade sua ao Presidente e ao seu Governo, mas nós, que o conhecemos de perto, podemos aduzir, com segurança e sem medo de errar, que V. Exª tem — sem dúvida — um dever de lealdade maior para com a Pátria que V. Exª tanto quer, que V. Exª tanto preza, que V. Exª tanto estima e que se confunde com os sentimentos dos homens que têm assento nesta Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Mendes Canale, sinto a alegria da convivência, a alegria da amizade, o respeito ao ho-

mem público Mendes Canale. Recordava-me aqui, Senador Mendes Canale, mas prefiro não recitá-lo, um dos versos de V. Exª numa noite bem longínqua do País, em terras estranhas, quando V. Exª poeta que é recordava algumas das passagens mais vibrantes do Senado da República.

Prefiro deixar de recitar os versos do poeta Mendes Canale, para abraçá-lo neste instante, comovido, e na certeza de que graças ao Presidente Nelson Carneiro, graças, a V. Exª e ao Senador Alexandre Costa, o Vice-Presidente da República poderá manter, no Senado da República, o seu gabinete de trabalho, voltando assim uma antiga tradição da vida republicana brasileira. Muito obrigado ao amigo muito obrigado pela nossa fraternidade.

O Sr. Jamil Haddad — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador Jamil Haddad.

O Sr. Jamil Haddad — Senador Itamar Franco, V. Exª, no seu brilhante discurso, coloca a sua posição de opositor durante 15 anos. Tive a honra de conhecê-lo há cinco anos, nesta Casa, quando assumi o mandato. Em momentos memoráveis, tentamos aqui, neste Plenário, dentro das normas parlamentares, fazer obstruções. V. Exª, emérito constitucionista e regimentalista, comandou sempre a oposição lúcida no Senado da República. Quero dizer a V. Exª que, durante a minha vida, tive e tenho milhares de conhecidos e tenho poucos amigos. Amizade é um sentimento muito profundo e posso dizer-lhe que V. Exª está na linha de frente das amizades que cultivo. Respeito, em V. Exª, a inteligência vibrante, dignidade, a coragem cívica e a luta incessante contra a corrupção e a impunidade. V. Exª sabe o quanto sofria eu, como Presidente do Partido Socialista Brasileiro, que compunha a Frente Brasil Popular e tinha, como vice de Lula, um Senador brilhante, José Paulo Bisol, de saber que, na outra chapa, que se opunha à candidatura da Frente Brasil Popular, estava um fraterno amigo. Na democracia plena, quem decide é o povo. E a população, o eleitorado brasileiro deu à chapa Collor-Itamar 35 milhões de votos e deu-nos, com 31 milhões de votos, o direito de ser oposição. V. Exª sabe das dificuldades que tenho de opor-me a V. Exª, mas tenho a certeza de que, com os atributos que V. Exª possui, não se desviará dos princípios éticos e políticos que sempre lhe nortearam a conduta e que merecem o respeito da população brasileira. Amigo Itamar Franco, neste momento, V. Exª se despede das atividades do Plenário e das Comissões desta Casa, deixando em todos nós a saudade da ausência, mas, em compensação, em frente a este Plenário, teremos o seu Gabinete de Vice-Presidente da República, para, quando a saudade apertar, poder abraçá-lo fraternalmente e desejar pleno êxito na missão que ora se inicia, a de Vice-Presidente da República do nosso querido Brasil.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador e prezado amigo Jamil Haddad, se a hora já se vai aproximando tornando difícil as nossas palavras, o aparte de V. Exª nos comove e enche o nosso coração de profunda alegria. Alegria de tê-lo conhecido aqui, nesta Casa, na certeza, Senador Jamil Haddad, de que nossa amizade, forjada em lutas difíceis e renhidas batalhas, continuará independente do Vice-Presidente da República, independente do Senador Jamil Haddad.

Quero, Senador Jamil Haddad, continuar amigo de V. Exª, quero também receber os seus conselhos, quero vê-lo na trincheira da oposição, mas quero mais à frente, quando a visão da batalha eleitoral, quando a visão dos números se apagar da nossa alma e do nosso coração, quero vê-lo de mãos dadas conosco, lutando pelo Brasil que V. Exª tanto ama.

Muito obrigado pelo aparte de V. Exª

O Sr. Maurício Corrêa — V. Exª me permite um aparte, Senador?

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Exª um aparte, eminente Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou ouvir, Senador Maurício Corrêa, o Senador Lourival Baptista e, em seguida, com muito prazer, V. Exª

O Sr. Lourival Baptista — Eminente Senador Itamar Franco, estou ouvindo V. Exª e os apertes que lhe têm sido feitos com muita atenção, nesta hora em que V. Exª se despede dos seus Companheiros do Senado Federal. Quando V. Exª chegou, nós aqui já nos contrávamos. Após 16 anos de convivência, vamos perdê-lo, e esta Casa muito irá sentir sua ausência. V. Exª deixa o Senado, onde tivemos uma convivência proveitosa e construtiva, onde V. Exª sempre se excedeu em esmero demonstrações de elevado espírito público, defendendo problemas nacionais e também os pleitos da sua querida Minas Gerais. Dou meu testemunho da seriedade e das preocupações com que V. Exª sempre se houve no exercício do mandato, defendendo as causas justas e meritórias. V. Exª na Vice-Presidência da República, é uma segurança para o Governo, para o Estado e para estes dias futuros durante os quais queremos que a democracia funcione. Como disse, V. Exª está privando a Casa da sua companhia mas esta ausência será suprida com a satisfação de vê-lo em posto tão relevante da mais Alta Magistratura do nosso País. Desejo a V. Exª, eminente Senador Itamar Franco, todo o sucesso, pois é merecedor, pela sua dedicação, pelo seu caráter e patriotismo, no exercício do cargo que irá exercer, na certeza de que irá dignificá-lo, irá engrandecê-lo, com o relevo de sua personalidade, inteligência e firmeza de caráter, meu eminente amigo Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Gratíssimo, Senador Lourival Baptista.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Senador Itamar Franco, eu, que tenho ainda a boca torta pelo uso do cachimbo, executivo que fui por toda a existência e não me adaptei por inteiro ao Legislativo, admiro aqueles que, tendo sido grandes executivos, hoje são perfeitos legisladores, e os temos muitos aqui neste plenário, como por exemplo o Senador Wilson Martins, o Senador José Agripino. V. Exª, engenheiro como eu, acostumado às leis exatas da ciência física, da geometria euclidiana, as leis de Bernoulli dominando a sua carreira parlamentar nos meandros do Congresso, é hoje um grande regimentalista e um grande Senador. Foi V. Exª grande prefeito e, assim sendo, só poderá ser um grande Vice-Presidente da República. Meus cumprimentos a V. Exª e muitas felicidades.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, e quero dizer que não concordo com a modéstia de V. Exª, com absoluta certeza também de que nós, engenheiros, ao contrário do que muita gente pensa, às vezes, podemos suplantar aqueles que aqui chegam com maior experiência e com outras profissões.

Muito obrigado pelo aparte.

O Sr. Maurício Corrêa — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Maurício Corrêa, ouço V. Exª e, em seguida, ouvirei o Senador José Agripino.

O Sr. Maurício Corrêa — Senador Itamar Franco, os inúmeros apertes que V. Exª está recebendo nesta sessão testemunham o inolvidável apreço a sua pessoa. Acredito que quase todos os Senadores o apartaram e, seguramente, os demais ainda vão apartá-lo. Isto retrata a amizade, o carinho e o apreço que V. Exª conquistou, não só na geração dos Senadores mais antigos, mas, e principalmente, na dos Senadores mais novos — eu me refiro aos de mandatos mais recentes, dentre os quais eu me incluo. Sinto-me, inclusive, Senador Itamar Franco, co-responsável pela sua vitória, na medida em que testemunhei os inúmeros apelos dirigidos por Companheiros do PSDB, por Companheiros do PDT e de outros Partidos, para que V. Exª, enquanto Senador sem partido, se filtasse a uma das agremiações partidárias. E V. Exª2 seguiu exatamente o rumo que o conduz, neste instante, a ocupar, juntamente com o Presidente Collor de Mello, o poder desta República. Eu ainda me permitiria trazer aqui, no instante em que, depois de amanhã, V. Exª e o Presidente da República estarão comandando os nossos destinos, uma breve reflexão sobre o seu extraordinário desempenho na construção do estado de direito democrático brasileiro. Vivemos, durante muito tempo, desde quando se instalou o regime militar, em 1964, a expectativa da abertura, para que a lei pudesse ser cumprida, para que não se abroquelasse mais a ordem jurídica nacional. Recordo-me, perfeitamente,

da sua luta quanto à prorrogação do mandato dos prefeitos e que, de certo modo, fui partícipe, quando V. Exª me procurou. É exatamente essa ordem democrática que V. Exª ajudou a construir. Inclusive se fosse hoje, haveria muito mais condições de se perpetuar essa ordem do que naquela ocasião. Por quê? Porque hoje temos até a figura do Procurador-Geral da República, como um agente da sociedade capaz de fazer cumprir e respeitar a lei no cumprimento do custos legis, sem a dependência do Presidente da República. Aí está o exemplo com esse novo Procurador-Geral da República, que não pode ser destituído, a não ser por autorização do Senado, se contrariar interesses do Presidente da República. Cito apenas este caso para explicar que V. Exª assume a Presidência da República na condição de substituto eventual e constitucional do Presidente da República, com essa missão de aperfeiçoar o estado de direito democrático. Sou testemunha, Senador Itamar Franco, muito particularmente il Haddad e com o Senador Mendes Canale, durante as nossas conversas, da sua preocupação com o bem público, do seu alto interesse em querer construir a grandeza do nosso País. Ao encerrar este breve aparte, estimado amigo Itamar Franco, Vice-Presidente da República, o que desejo? Desejo que Deus proteja V. Exª. V. Exª pode contar com o meu modesto apoio naquilo que estiver ao meu alcance, para votar favoravelmente as medidas imprescindíveis para a reconstrução da ordem econômica e da ordem social deste País. Felicidades a V. Exª.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nobre Senador Maurício Corrêa, enquanto V. Exª falava, eu enxergava, neste momento, o brilhante Senador da República Maurício Corrêa e, através do pensamento, recordei-me aqui do Maurício Corrêa da OAB, dos momentos duros que passamos, das dificuldades que todos nós enfrentamos. Lá estava, não com um mandato popular, mas como um homem da OAB, lutando ao nosso lado, para que a redemocratização do nosso País se fizesse presente. Não é a figura de Maurício Corrêa, Senador da República, que saúdo neste instante, mas do Advogado Maurício Corrêa, que aprendi a admirar, porque também aprendeu, no berço mineiro, que a liberdade é muito cara a todos nós. Quando aqui cheguei, já Senador da República, nas lutas das ruas estava Maurício Corrêa, hoje Senador da República.

O Sr. Maurício Corrêa — Muito obrigado. Só gostaria de fazer aqui uma correção, se me permite. V. Exª Essas modestas palavras que dirijo a V. Exª têm o endosso do meu companheiro de Bancada, Senador Lavoisier Maia, que me pediu, inclusive, que o representasse nesta intervenção.

O SR. ITAMAR FRANCO — Meu abraço ao nosso querido Lavoisier Maia.

O Sr. José Agripino — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer, ouço V. Ex^a, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino — Senador Itamar Franco, seguramente, este deve ser um dia muito feliz na vida pública de V. Ex^a, não pelo fato de se estar despedindo do Senado, porque vai assumir a Vice-Presidência da República. Eu diria que essa alegria deve estar contida no fato de que na sessão em que V. Ex^a se despede do Senado encontre um Plenário repleto de Colegas, de ex-Colegas, de Deputados Federais e de amigos que aqui vieram e encheram até as galerias. Estou aqui desde o começo da locução de V. Ex^a, prestando atenção a cada aparte. Ouvi de todos, sem exceção, palavras fraternas, palavras estimulantes, palavras sempre respeitadas. Respeitosas, por quê? Porque se dirigiam ao Vice-Presidente da República, eleito pelo voto direto de 35 milhões de brasileiros. Mesmo Líderes que farão oposição ao Governo Collor de Mello se dirigiram a V. Ex^a com respeito, fazendo fé no Governo que ora se inicia, por entender que este Governo está legitimado pelo voto. Mais do que isso, ouvi sempre palavras fraternas, e vi a resposta de V. Ex^a a cada aparte; em cada um havia a resposta dirigida individualmente a quem o apartava, fazendo uma identificação muito definitiva entre quem lhe apartava e V. Ex^a não eram louvações gratuitas, nem eram palavras dirigidas ao homem que vai ser Vice-Presidente. Era interlocução entre amigos. Amizades que foram feitas ao longo de muitos anos e que se acostumaram a ver neste Plenário um Senador Itamar Franco, dono de inegável simpatia pessoal; um Senador Itamar Franco, orador ferino, muitas vezes irônico, impetuoso nas atitudes, mas, acima de tudo, dono de uma coragem cívica muito grande, como pude testemunhar, porque fomos Colegas e Companheiros de luta na CPI da Corrupção. Eu o tenho na conta, amigo e Senador Itamar Franco, de um bom político. Vi V. Ex^a, no microfone desta Casa, muitas vezes, digladiar com companheiros, até muito fortemente. Mas, ao final do discurso, da intervenção, sempre vi V. Ex^a dirigir o cumprimento, o abraço à pessoa com quem se digladiava. A discussão se punha no campo das idéias, a fraternidade sempre imperou no comportamento de V. Ex^a é V. Ex^a como digo, um bom político, e num gesto que nos agradou a todos, resolveu ter o seu gabinete de trabalho nesta Casa. É evidente que o Presidente Fernando Collor de Mello vai ter os seus líderes, ou o seu líder nesta Casa, e vai poder fazer a interlocução do Governo com esta Casa; através do seu líder. Mas ninguém melhor preparado, até pela sua experiência. E, já diziam os chineses, há muito tempo, "se queres aprender, não procures quem quer te ensinar, procures quem já fez, e V. Ex^a já fez muito", como aqui foi dito muitas vezes, e por isso, tem experiência para ajudar, recolhendo sugestões, recolhendo reclamações, recolhendo a colaboração desta Casa para a construção de um Brasil melhor. Quero dizer que tenho em V. Ex^a uma espe-

rança muito viva da interlocução desta Casa com o Poder Executivo que vai se implantar. Confio em V. Ex^a pelo seu preparo pessoal, pelas suas qualidades individuais. Dito isto, como amigo, como companheiro de lutas políticas, de lutas cívicas, quero dizer que espero seja, na Presidência da República, nas eventualidades, seja na função de interlocução desta Casa com o Presidente da República, que Deus o guarde, o ilumine e o ajude.

O SR. ITAMAR FRANCO — Caro amigo e Senador José Agripino, esta é a nossa intenção, se assim o desejar o Presidente Collor de Mello, um elo de ligação entre o Senado, particularmente, a Câmara, enfim, o Congresso Nacional. Mas, se ele não o desejar, de qualquer forma, esse elo estará estabelecido pela convivência de tantos anos e de tantas amizades aqui presentes. Quero ressaltar a V. Ex^a o nosso desejo de que Fernando Collor compreenda, como tem compreendido, que este Poder que aqui está representa o povo. Tem que ser representativo dos anseios e dos interesses nacionais. E, por certo, através do seu Líder, ele há de estabelecer profundas ligações com o Congresso Nacional. E — repito — se ele o desejar, estaremos ajudando à sua Liderança nesta e na outra Casa do Congresso Nacional.

Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço, com muita alegria, V. Ex^a

O Sr. Ronaldo Aragão — Procurarei ser breve, Senador, embora seja difícil ser breve, quando se fala de V. Ex^a. Há muito tempo aprendi a admirá-lo, bem antes de chegar nesta Casa, pelo seu posicionamento, pela sua firmeza, pela sua integridade. Senador Itamar Franco, este Brasil precisa de um rumo. Desejo a V. Ex^a e ao Governo que se instale felicidades, e que ele encontre um caminho para este País.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, jovem e Líder Ronaldo Aragão, gratíssimo pelas palavras de V. Ex^a

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, Senador Edison Lobão, ouço V. Ex^a

O Sr. Edison Lobão — Senador Itamar Franco, pretendendo despedir-se desta Casa, na verdade V. Ex^a recebe a homenagem merecida do Senado inteiro. Durante tantos e tantos anos aqui esteve V. Ex^a numa tribuna e numa trincheira quase sempre de oposição, porém não de oposição desatinada. Quando aqui cheguei, desde logo assumi tarefas de apoio ao Governo no exercício de Liderança. Quantas e quantas vezes tive empenhados debates com V. Ex^a em torno da votação de alguns projetos com os quais nem sempre V. Ex^a estava de acordo, mas um debate elevado, civilizado e sempre voltado para os melhores interesses deste País. Recordo-me bem

que, numa dessas ocasiões, depois de longas discussões, concordou V. Ex^a em que um determinado projeto solicitado pelo Governo, fosse votado, porém requeria a exclusão de um determinado artigo. Mas como não havia tempo para que o projeto voltasse à Câmara dos Deputados, V. Ex^a aceitou a minha palavra de que eu pediria ao Presidente da República o veto àquele dispositivo. E isso de fato se deu. O Presidente, por minha solicitação, vetou o dispositivo que era inaceitável para V. Ex^a e tudo se fez de acordo com a melhor norma de convivência política e parlamentar. Se alguém quiser aprender como fazer uma oposição patriótica, e só recolher nos Anais do Senado Federal os exemplos de V. Ex^a. Neste instante em que V. Ex^a se despede, eu quero deixar aqui a minha palavra de solidariedade e as minhas homenagens, que são também as homenagens unânimes do Senado da República. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — Gratíssimo, Senador Edison Lobão.

O Sr. Marco Maciel — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muita honra, ouço o nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Senador Itamar Franco, tantos são os apartes, que eu já estava pensando em dar o meu como lido. Mas isso é bem: uma prova, uma expressão do conceito de que V. Ex^a desfrutará aqui nesta Casa. Porque V. Ex^a alia de forma weberiana a paixão com senso de responsabilidade, e, conseqüentemente, o julgamento que V. Ex^a recolhe desta Casa, no momento em que se apresta para assumir a Vice-Presidência da República, é extremamente significativo e, por que não dizer, altamente confortador para V. Ex^a em sua vida pública. Gostaria de, em rápidas palavras, associar-me às manifestações de tantos e tantos Companheiros das mais diferentes legendas partidárias, pelo trabalho que V. Ex^a realizou aqui, no Senado Federal e, conseqüentemente, pelas perspectivas que se abrem à frente da Vice-Presidência da República, no momento em que V. Ex^a a ela ascende, eleito por expressiva manifestação popular. Por isso, gostaria de dizer a V. Ex^a que, ao mesmo tempo em que expressei meus cumprimentos pela excelente atuação parlamentar que V. Ex^a desenvolveu, quer no Senado, quer no Congresso Nacional, e junto a tudo isso os meus votos de pleno êxito nas funções que a partir da próxima quinta-feira V. Ex^a vai exercer. Estou certo que o fará com honradez, probidade, talento e espírito público, qualidades que não lhe faltam e que, certamente, muito vão concorrer para a afirmação da classe política e para o fortalecimento das instituições em nosso País. Meus cumprimentos, portanto, a V. Ex^a, e votos de muito êxito no exercício de suas novas funções.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Líder Marco Maciel.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço o parte do nobre Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Peres — Senador Itamar Franco, na tarde em que V. Ex^a se despede do Senado Federal, seria repetitivo recordar aqui as qualidades de homem público de V. Ex^a. O Senado o respeita, a Nação o admira por elas. V. Ex^a ganhou de todos nós a mais profunda admiração pela sua conduta aqui dentro, pelo homem público que V. Ex^a tem sido. Pessoalmente, admiro-o pela sua independência partidária, independência política, independência ideológica, independência de atitudes. Não é isso que quero recordar neste momento; quero lembrar apenas um gesto de V. Ex^a que me marcou profundamente — diante de tantos gestos paradigmáticos de V. Ex^a aqui no Senado. Recordo-me de um pelo qual lhe sou, pessoal e profundamente agradecido. V. Ex^a obstruía as votações nesta Casa e, em dado momento, veio a Ordem do Dia, onde constava a votação de um empréstimo para combater um surto de malária no Norte do País. Eu procurei V. Ex^a pedindo-lhe que interrompesse a obstrução que fazia e V. Ex^a me disse: não estou fazendo obstrução aos interesses do povo, muito menos aos meus patrícios do Norte. V. Ex^a aqui compareceu e votamos o projeto. Em nome do Amazonas, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa pede aos Srs. Senadores que, terminada a oração do nobre Senador Itamar Franco, não se retirem do Plenário, porque necessitaremos de número para a votação da matéria da Ordem do Dia. Não haverá outra oportunidade nesta semana para a apreciação dessas matérias.

Continua com a palavra o nobre Senador Itamar Franco que, acostumado ao trabalho diário nesta Casa, compreende a intervenção do Presidente

O Sr. Antônio Luiz Maya — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Ex^a, nobre Senador, com muito prazer.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Nobre Senador Itamar Franco, o PDC, Partido Democrata Cristão, a que pertencem, e o Estado do Tocantins, que represento nesta Casa, se associam às justas homenagens que V. Ex^a está recebendo, nesta oportunidade, neste plenário. V. Ex^a, pelo seu caráter, pela sua coragem, pelo seu denodo, pela sua dedicação, honra o nobre Estado de Minas Gerais. No cenário público da História brasileira, Minas teve, sempre, um papel importante, desempenhou sempre um papel nobre, e V. Ex^a é da estirpe daqueles mineiros ilustres, que fizeram a História do nosso País. V. Ex^a está, portanto, de parabéns, pelo seu desempenho aqui no plenário do Senado Federal, como representante de Minas Gerais, pela redemocratização do País. E V. Ex^a está, também, de parabéns, pelos votos que recebeu da

maioria do povo brasileiro, que confia na pessoa de V. Ex^a como Vice-Presidente da República, e que tomará posse depois de amanhã. Nestas justas homenagens, nós queremos, apenas, levantar um voto a Deus, para que abençoe a trajetória de V. Ex^a, fazendo com que seu desempenho esteja sempre à altura da nobre missão que V. Ex^a há de desempenhar, ao lado do Presidente Fernando Collor, para o bem da Nação e do povo brasileiro.

O SR. ITAMAR FRANCO — De coração, com as vistas voltadas para Deus, agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Carlos Patrocínio — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Carlos Patrocínio — Nobre Senador Itamar Franco, é bem verdade que não tivemos o privilégio de conviver com V. Ex^a durante um grande período. Mas quando aqui chegamos já sabíamos do seu trabalho intransigente em defesa do Regimento, em defesa das instituições democráticas, em defesa do povo brasileiro. Portanto, acho que nesse momento em que se desfralda a bandeira da moralidade e sobretudo da reconstrução nacional, ninguém melhor do que V. Ex^a para estar ao lado do Presidente Fernando Collor de Mello para ajudá-lo a carregar este fardo, que tenho certeza será pesado, mas não tão pesado que V. Ex^a não possam dar conta do recado. Gostaríamos de dizer, como tocantinos associando-nos às palavras do Senador Maya, que trazemos o nosso abraço, já que a nossa confiança foi depositada nas urnas através de quase toda a unanimidade do Estado. E como mineiro que sou, com o coração partido, bipartido, quero dizer do meu orgulho por ver Minas Gerais, mais uma vez, no topo das decisões nacionais. E gostaria de finalizar, desejando toda a sorte de felicidade a V. Ex^a, dizendo que V. Ex^a representa um dos principais motivos para toda essa onda de euforia e, sobretudo, de esperança que abrange o nosso Brasil.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu é que agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Carlos Alberto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Carlos Alberto — Nobre Senador Itamar Franco, quando aqui cheguei, eleito em 1982, para substituir o ilustre homem público Senador Agenor Maria, eu estava com a idade limite. Um dia antes de viajar para Brasília, o meu pai me chamou a atenção: meu filho, lembre-se de que você vai ter que enfrentar os homens mais cultos, mais preparados e mais inteligentes da República. E eu chegava aqui no Senado e olhava as figuras de Nelson Carneiro, Amaral Peixoto, Paulo

Brossard, José Sarney, Lomanto Júnior, que aqui já não está, e tantas outras figuras representativas desta Nação, mas via também a figura de um homem que um dia eu conheci nas praças públicas do meu Estado: o Senador Itamar Franco. Juro a V. Ex^a que senti a mesma emoção no dia em que subi àquela tribuna pela primeira vez, com o discurso lido, e olhava para este Plenário. A minha emoção era tão grande que eu não tinha como segurar o discurso. Prefiri então deixá-lo de lado e fazer o improvável, porque tinha medo que os Companheiros pudessem sentir o nervosismo com que eu enfrentava a tribuna pela primeira vez. Pois bem, Senador Itamar Franco, talvez, se eu pegasse um papel, agora, aqui, a emoção é tão grande, neste momento, que todos notariam que o papel jamais conseguiria ficar sem tremular nas minhas mãos. Não quero me despedir de V. Ex^a, porque tem uma missão muito nobre e, nós, não devemos despedir-nos. A bem da verdade, V. Ex^a foi um grande construtor deste regime democrático. Quantas e quantas vezes, V. Ex^a subiu à tribuna do Senado Federal e do Congresso Nacional para, com ganhardia, altivez, paciência, humildade e, acima de tudo, com a sua pertinácia, enfrentar o regime passado, resistindo a tudo. V. Ex^a saiu vencendo as grandes batalhas, e muitos dizendo: a teimosia... a teimosia... e a teimosia do Senador Itamar Franco, muitas vezes, impede os trabalhos do Congresso Nacional e do Senado da República. Senador Itamar Franco, infeliz do político que não ousa. V. Ex^a fala, neste momento, da tribuna do Senado Federal como Senador da República e, depois de amanhã, estará no plenário do Congresso Nacional como Vice-Presidente da República, porque V. Ex^a ousou, teve a coragem para enfrentar, teve coragem para ir em busca da conquista do voto. E, na verdade, V. Ex^a deu todas as condições para que a chapa se completasse e Fernando Collor de Mello pudesse conquistar esse grande espaço nesta Nação e conquistar também a vitória eleitoral. V. Ex^a vai ter uma responsabilidade muito grande e vou pedir a V. Ex^a para que continue o mesmo teimoso, o Senador teimoso, aqui do plenário do Senado, com as suas teimosias, mais teimosias em busca das causas populares; que V. Ex^a jamais esqueça os compromissos assumidos em praça pública e que seja um teimoso na busca de solução para os nossos reais problemas. Eu acredito em V. Ex^a, como acredito que V. Ex^a, aqui, neste Plenário, haverá de ter aliados e opositores, como V. Ex^a também foi oposição, mas uma oposição racional, uma oposição ativa, uma oposição que possa dar, acima de tudo, a grande contribuição para que possamos construir um Brasil melhor, um Brasil novo. Felicito V. Ex^a, o orgulho invade a minha alma e tenho certeza de que V. Ex^a na Vice-Presidência da República há de ser o guardião na defesa das nossas instituições democráticas. Não me despeço de V. Ex^a; se é por falta de adeus, um até logo, vá com Deus, assumo a Vice-Presidência e nos dê as alegrias de fazer um Brasil melhor.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, jovem Senador Carlos Alberto. A Casa pode perceber que aquele aprendiz tornou-se um mestre e não é à toa que alguns o chamam de "Príncipe da República".

Senador Carlos Alberto, tenha V. Exª a certeza de que os compromissos assumidos nesta Casa e em praça pública serão sempre honrados por mim no exercício da Vice-Presidência da República.

Gratíssimo pelo aparte carinhoso de V. Exª

O Sr. Hugo Napoleão — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço com prazer o aparte de V. Exª

O Sr. Hugo Napoleão — Nobre Senador Itamar Franco, ao que já expressou com propriedade e precisão o Líder de nossa Bancada nesta Casa, Senador Marco Maciel, acrescento breves considerações. Não poderia deixar de trazer, na qualidade de Presidente Nacional do PFL, uma palavra de encorajamento a V. Exª. Cheguei ao Congresso Nacional, mais precisamente à Câmara dos Deputados em 1975, e vi V. Exª adentrar os umbrais do Senado da República com a força da votação do seu Estado natal, Minas Gerais, com a coragem e a galhardia que jamais lhe faltaram e com o de temor a que se referiu há pouco tempo o Senador Carlos Alberto. Tive a ventura de, em chegando ao Senado Federal nos idos de 1987, após haver governado o meu querido Estado do Piauí, sentar-me no mesmo plenário que V. Exª. Af, então, mais de perto pude perceber essa coragem e essa galhardia se traduziram em patriotismo e em sentimento de brasilidade. Aqui estou, portanto, para formular a V. Exª os melhores êxitos, no futuro, como Vice-Presidente da República, como companheiro do Presidente e como conselheiro de nossa Nação, formulando a Deus os votos, também, para que o seu porvir continue a ser sempre glorioso para o bem do nosso País.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado a V. Exª, Senador amigo e Presidente do Partido, e a confiança, também, de que estaremos juntos trabalhando pelo Brasil. Agradeço a V. Exª este aparte, já neste final de sessão, quando devo pronunciar minhas últimas palavras despedindo-me do Senado da República.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Concedo a palavra a V. Exª, com prazer.

O Sr. Pompeu de Sousa — Meu caro Colega, Senador Itamar Franco, confesso ao Companheiro e amigo, que ora se despede desta Casa, que desde o início de seu discurso tenho contido meu ímpeto de saudá-lo, abraçá-lo e de dar a V. Exª a exaltação que merece. Entretanto, foi tão grande o número dos que para cá vieram com essa incumbência, que eu tinha, realmente, certo receio de dei-

xar o nosso querido Presidente Senador Nelson Carneiro, solitário na Mesa; e ali fiquei até agora, mas não resisti e para cá vim. Aliás, até por uma medida de economia, que me honra extremamente estou recebendo duas delegações aqui que me deixam profundamente emocionado. Iria dizer: "O mais novo dos meus Companheiros tucanos, Wilson Martins", mas não o é porque Jutahy Magalhães é o mais novo, não em idade, pois nem sei qual a idade de ambos, mas o mais novo no Partido. Então, recebi essa mesma delegação também do companheiro queridíssimo, do meu ex-Partido, Senador José Fogaça, pois ambos me pediram que igualmente falasse em nome deles. Quero dizer, caro companheiro Senador Itamar Franco, que na curta convivência que aqui tivemos — de vez que eu, o mais velho calouro desta Casa, encontrei V. Exª veteraníssimo, o mais jovem veterano, e já, lá de fora, o acompanhava, pela minha profissão, porque sempre fiz vida pública do lado de fora, do lado crítico, como jornalista e como professor universitário — quero dizer que, desde o primeiro dia, tornei-me um seu admirador fervoroso e qualificativo que o nosso Senador Carlos Alberto, o mais jovem dos nossos companheiros, lhe deu de "teimoso", eu, até de maneira um pouco jocosa, costumava acentuar, chamando-o de "tinhoso", que rima com teimoso e que é uma forma mais avançada de teimoso; tinha no melhor sentido da palavra. Eu o qualificava, nobre Senador Itamar Franco, de "Linha Maginot" do nosso Regimento, "Linha Maginot" da Constituição neste Senado, "Linha Maginot" em defesa do Regimento, da Constituição, da dignidade, da honra do Congresso Nacional e do Senado Federal; e faço votos — eu que sou da Oposição, eu que estou convencido, derrotado que fomos, que devemos cumprir o dever de opositores para cobrar do Executivo as promessas com que se elegeu o Presidente — entendo que nós do Senado da República, que compomos esta Casa da Federação brasileira, podemos passar a V. Exª a procuração para que seja a Linha Maginot do Congresso Nacional, do Poder Legislativo junto ao Executivo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu que agradeço a V. Exª sinceramente teria lamentado se V. Exª não houvesse deixado a Mesa para me apartear neste momento em que deixo o Senado da República. Muito obrigado, de coração, a V. Exª.

Sr. Presidente Nelson Carneiro, prometo a V. Exª que serei breve, sei da preocupação de V. Exª e lamento que, no meu último dia, ainda possa perturbar os trabalhos de V. Exª e do Senado da República.

Entretanto, eu não gostaria, Sr. Presidente, Nelson Carneiro, antes de prosseguir o meu discurso, de deixar de saudar as figuras aqui presentes e tão queridas do Senador Benjamin Farah ao lado do ex-Senador e hoje Ministro Paulo Brossard, como também do ilustre Senador Afonso Arinos.

O Sr. Afonso Arinos — Nobre Senador Itamar Franco, faço minhas as palavras de todos aqueles que vieram aqui comemorar e festejar a vida de V. Exª, a aplicação de V. Exª a honradez de V. Exª a experiência de V. Exª o destino de V. Exª em nosso País. Queria apenas juntar mais uma coisa que me sensibiliza particularmente, é que V. Exª comunga comigo dos ideais parlamentaristas. Então, tenho esta alegria de comemorar, também, como V. Exª, a esperança de que possamos ainda, no prazo determinado pela Constituição, enviando o plebiscito que ali está marcado, fazer com que este País possa realmente ter aquela forma de Governo que nos despreocupe do seu futuro. V. Exª está dentro desse quadro como Representante de todos nós parlamentaristas.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Afonso Arinos, e tenha V. Exª a certeza de que estarei ao seu lado na luta pelo parlamentarismo.

Lembro, Senador Afonso Arinos, que há alguns anos, na minha juventude, li um livro de V. Exª, se não me falha a memória, "A Realidade Brasileira" e lá me deparei, citado por V. Exª, com um verso de Friedrich Von Schiller, que não ousei dizer em alemão porque não teria essa ousadia perante V. Exª. Mas me recordei desse poema de Friedrich Von Schiller, quando diz: "O que você pensa deve dizer, o que você sente guarde no seu coração". É, neste momento, pensando em Friedrich Von Schiller, que recebo, com muito carinho, o aparte de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — (Fazendo soar a campainha) — A Mesa prorroga, ex-offício, por 30 minutos, a presente sessão. Continua com a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou ser breve, apenas saudando também, aqui presente na Tribuna de Honra, o grande Companheiro, o grande Parlamentar, o grande combatente, o ex-Senador Dirceu Cardoso.

Dizia eu, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixo de ser Senador por Minas Gerais, mas continuo seu Representante. A Minas Gerais de meus pais, de nós todos, devo a minha vida e o meu caráter. Sabemos que ser mineiro é ter compromisso com a liberdade, a honra pública e o erário; honestidade como princípio e austeridade no viver; é usar o lenço branco de Teófilo Otoni e ter a coragem desbravadora de Juscelino Kubitschek. É ser Antônio Carlos e Wenceslau Brás.

Os mineiros carregam na alma as peculiaridades que sintetizadas e resumidas adotaram como lema de sua Bandeira "libertas quae sera tamen", inspirados em verso de Vergílius.

A liberdade, Srs. Senadores, em primeiro lugar, pois, sem ela, não saberíamos nem viveríamos.

Sr. Presidente, Nelson Carneiro, entrego a cadeira do notável Milton Campos, alma e corpo da gente mineira, que ocupei durante

tantos anos, ao nobre Senador Edgar de Godói da Mata Machado, água cristalina do primeiro e do mais puro manancial das nossas Minas Gerais, pensador, filósofo, ensaísta, professor, ex-Deputado Federal e Secretário de Estado.

Vejo a todos, Senadores, Deputados do meu estado funcionários, os mais humildes, amigos, familiares e, em especial, minhas duas filhas, Georgina e Fabiana.

O coração acelerado, o pensamento emocionado e os olhos que aqui viram o sol da alvorada, dissipador das trevas, vislumbram, enternecidos, a manhã nascente com seu orvalho a banhar o bosque de nossas esperança democráticas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui, neste congresso, de virtudes incomparáveis, aprendi que o mais formoso instante, que o traço estrutural mais eminente da vida pública é a realização do ideal sem o despertar do sonho, sem quebra da realidade e sem a perda da coerência substantiva.

Até sempre, queridos companheiros. (Muito bem! prolongadas. O orador é efusivamente cumprimentado)

Durante o discurso do Sr. Itamar Franco, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Itamar Franco, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa suspende a sessão por três minutos, a fim de que se possa cumprimentar o Senador Itamar Franco.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18 horas e 31 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 36 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está reaberta a sessão.

Lembro aos Srs. Senadores que a matéria a ser votada em seguida exige número de, no mínimo, 38 representantes presentes na Casa.

Concedo a palavra, para brevíssima comunicação, ao nobre Senador Irapuan Costa Junior.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PMDB — GO. Para comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 15 do mês passado, ouvimos — creio eu que todos nós — a leitura, pelo Senhor Presidente da República, da introdução à sua Mensagem ao Congresso Nacional, trazida por Sua Excelência pessoalmente e aqui lida de viva voz. Pelo que parece, foi discurso presidencial de despedida, muito aplaudido, segundo me informaram, quando do fim da peroração. Não o ouvi até o final. Dele, porém, tomei conhecimento através da publicação que nos foi distribuída.

Não quero aqui fazer um reparo, até porque o tempo não me permitiria, sobre o pronunciamento do Senhor Presidente, mas gostaria de contestar um aspecto desse pronunciamento. Diz Sua Excelência, em determinado trecho, que é latino-americana a maior onda de democratização que o Mundo conheceu desde o último pós-guerra, e acrescenta: "Fui um dos que mais batalharam por essa causa." Consideramos falaz o primeiro período, pois nada houve neste século mais impactante do que a democratização do Leste Europeu. E também é inexato o segundo, uma vez que é inegável...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Senadores se conservem no Plenário, pois há matéria urgente a ser votada.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — ...a existência no Continente de um velho e feroz ditadura em Cuba, retrógrada sob qualquer óptica não fanática, mas que foi cortejada por Sua Excelência o Presidente, desde o início do seu mandato.

É triste dizer, mas é bom que se diga, que o preço do abandono dos presos políticos cubanos parece ser uma caixa de sorvetes ou uma dúzia de charutos. Hoje lemos no jornais que aqui circularam duas notícias: uma, sobre a devolução de um avião cubano repleto de armamento que aqui veio dar segurança ao Senhor Presidente daquele país, outra, a prisão de oito ativistas de Direitos Humanos em Cuba, sob a acusação de estarem preparando a invasão da Ilha pelos norte-americanos.

Comunico a esta Casa que tramita pelo Congresso Nacional uma conclamação ao Senhor Presidente Fidel Castro, para que faça eleições diretas em Cuba e para que anistie os presos políticos, e esta conclamação já dispõe de mais da metade de assinaturas dos Srs. Parlamentares, dos Srs. Congressistas brasileiros.

Era esta a comunicação, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Antonio Luiz Maya — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Mansueto de Lavor — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Leite Chaves — José Richa — Jorge Bornhausen

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares. Há matéria urgente a ser votada.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 1990

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que esta Liderança indicou o Excelentíssimo Senhor Senador Mansueto de Lavor para exercer o cargo de Vice-Líder do PMDB no Senado Federal.

Sirvo-me da oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência de alta estima e distinta consideração. — Ronan Tito, Líder PMDB.

Brasília, 13 de março de 1990

Of. nº 21/90

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me reintegrei aos quadros do Partido Democrata Cristão — PDC, dia 9 do mês em curso, motivo por que solicito as providências de praxe dessa Presidência, no sentido de oficializar tal iniciativa junto ao setor competente.

Sem outro objetivo, à oportunidade manifestei a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Senador Mauro Borges.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O expediente lido vai à publicação. (Pausa)

Sobre a mesa, requerimentos de urgência que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 34, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 81, de 1990, relativa à proposta para que seja autorizado o Ministério da Saúde a ultimar a contratação de crédito externo, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), no valor equivalente a até US\$ 267.000.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões de dólares americanos), para os fins que especifica.

Sala das Sessões, 13 de março de 1990.

— Mário Maia — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Alfredo Campos — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Irupuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — José Richa — José Paulo Bisol — José Fogaça.

REQUERIMENTO Nº 35, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 376, de 1989, que dispõe sobre a criação da Fundação Cebrap e dá outras providências.

Sala das Sessões, 13 de março de 1990.
— **Ronan Tito**, Líder do PMDB — **Marco Maciel**, Líder do PFL — **Chagas Rodrigues**, PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que, por lapso, deixou de constar da Ordem do Dia o Projeto de Resolução nº 1, de 1990, já anunciado para esta data, nos termos regimentais, com a antecedência de três sessões ordinárias.

Assim sendo, a matéria será submetida ao Plenário como item 14 da pauta, distribuídos os autos a ela referentes aos Srs. Senadores, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Presidência esclarece ao Plenário que, em obediência ao art. 4º in fine, da Resolução nº 157/88, a matéria constante do item 1 da Ordem do Dia, apesar de se encontrar em regime de urgência, não poderá ser apreciada, senão após a votação do veto apostado ao Projeto de Lei do DF nº 72, de 1989, constante do item 9 da pauta. O referido veto teve o seu prazo de tramitação no Senado, de quarenta e cinco dias, encerrado no dia 28 de fevereiro último, data em que passou a impedida pelo dispositivo citado a apreciação de outras matérias de interesse do Distrito Federal. (Pausa)

Peço aos Srs. Senadores continuem no Plenário. (Pausa)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 36, DE 1990

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 2 seja submetida ao Plenário em 7º lugar.

Sala das Sessões, 13 de março de 1990.
— **Chagas Rodrigues**, como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Aprovado o requerimento, é feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 3:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 5, DE 1990**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1990 (apresentado

pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 16, de 1990), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, quatro bilhões de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado (LFT-PR).

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior.

Em votação o projeto, em turno único.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.
A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 21, DE 1990
(Da Comissão Diretora)****Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1990.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1990, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 4.000.000.000 de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná (LFT-PR).

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 1990. — **Nelson Carneiro**, Presidente — **Pompeu de Sousa**, Relator — **Antônio Luiz Maya** — **Divaldo Suruagy**.

ANEXO AO PARECER Nº 21, DE 1990**Redação final do Projeto de Resolução nº , de 1990.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1990

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 4.000.000.000 de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná (LFT-PR).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o governo do Estado do Paraná autorizado, nos termos do art. 9º da Resolução nº 94, de 1989, do Senado Federal, a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 4.000.000.000 (quatro bilhões) de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná — (LFT-PR), cujos recursos serão destinados à conclusão de programas de investimentos nas áreas de rodovias pavimentadas, obras de saneamento e infra-estrutura social, a serem realizadas naquela unidade federativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Em discussão a redação final. (Pausa)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 4:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 6, DE 1990**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a emitir oitenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e setenta Letras Financeiras do Tesouro daquele Município (LFTM-SP), para os fins que especifica, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, da Comissão — de Assuntos Econômicos.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 22, DE 1990

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1990.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo — LFTM-SP.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 1990. — **Nelson Carneiro**, Presidente — **Pompeu de Sousa**, Relator — **Antônio Luiz Maya** — **Divaldo Suruagy**.

ANEXO AO PARECER Nº 22, DE 1990**Redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1990.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1990

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo — LFTM-SP.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, autorizada a emitir e a colocar no mercado, no exercício de 1990, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo — LFTM-SP, em quantidade suficiente ao giro dos títulos da mesma espécie, vencíveis em 1990, pelo valor de resgate, deduzida parcela de doze por cento, a título de juros reais. Os recursos serão destinados ao giro de 81.450.170 (LFTM-SP) vencíveis durante o exercício de 1990.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 5:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1990 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 17, de 1190) que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a contratar operação de crédito, em cruzados novos, no valor correspondente a 18.073.401,80 BTN, junto à Caixa Econômica Federal.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 23, DE 1990 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1990.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1990,

que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a contratar operação de crédito, em cruzados novos, no valor correspondente a 18.073.401,80 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, junto à Caixa Econômica Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 1990. — Nelson Carneiro, Presidente — Antônio Luiz Maya, Relator — Pompeu de Sousa — Divaldo Suruagy.

ANEXO AO PARECER Nº 23, DE 1990

Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1990.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1990

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito, em cruzados novos, no valor correspondente a 18.073.401,80 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, autorizada, nos termos dos arts. 5º e 7º da Resolução nº 94, de 1989, do Senado Federal, a contratar, com excepcional dispensa ao limite fixado pelo item I do art. 3º de tal Resolução, operação de crédito em valor equivalente a 18.073.401,80 (dezoito milhões, setenta e três mil, quatrocentos e um e oito décimos) Bônus do Tesouro Nacional — BTN, correspondente, nesta data, a NCz\$ 533.886.611,00 (quinhentos e trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e onze cruzados novos), junto ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano (Produrb), da Caixa Econômica Federal, com vistas ao financiamento de obras de implantação e recuperação de infra-estrutura, de saneamento básico e de outras relacionadas com desenvolvimento urbano, inclusive a construção de equipamentos comunitários.

Parágrafo único. A operação de crédito a que se refere este artigo será efetuada com observância das seguintes condições:

I — Prazos:

a) De carência: 6 meses além do prazo de execução;

b) De amortização 216 meses

II — Encargos:

a) juros de 6% ao ano;

b) taxa de administração de 2% sobre cada desembolso;

c) correção monetária de acordo com o limite de atualização dos saldos das cadernetas de poupança livre;

d) contribuição para o Prosec: 0,5% do valor do financiamento

III — Garantia:

Quotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Art. 2º A presente autorização será exercida dentro de oito meses de sua formalização.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 6:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1990 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1990), que autoriza a Prefeitura de Açailândia (MA) a elevar, temporariamente, o limite de sua dívida consolidada interna no valor equivalente a 7.605.263,00 (sete milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e sessenta e três) Bônus do Tesouro Nacional — BTN.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 24, DE 1990

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1990.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal de Açailândia (MA) a elevar, temporariamente, o limite de sua dívida consolidada interna no valor equivalente a 7.605.263,00 Bônus do Tesouro Nacional — BTN.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 1990. — Nelson Carneiro, Presidente — Antônio Luiz Maya — Relator — Pompeu de Sousa — Divaldo Suruagy.

ANEXO AO PARECER Nº 24, DE 1990**Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1990.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1990

Autoriza a Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, a elevar, temporariamente, o limite de sua dívida consolidada interna no valor equivalente a 7.605.262,00 Bônus do Tesouro Nacional — BTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, nos termos do art. 7º da Resolução nº 94, de 1989, do Senado Federal, autorizada a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item I, do art. 3º, da mencionada resolução, de modo a poder contratar operações de crédito no valor equivalente a 7.605.262,00 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada ao financiamento de obras de pavimentação e drenagem pluvial, a serem executadas naquela localidade.

Art. 2º O órgão executor dos projetos será escolhido através de concorrência pública, na forma da lei.

Art. 3º A presente autorização terá validade até o término do mandato do atual Prefeito.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 7:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 1990 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 19, de 1990), que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar, temporariamente, o limite de sua dívida consolidada interna, no valor equivalente a 935.882,67 Bônus do Tesouro Nacional — BTN.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 25, DE 1990
(Da Comissão Diretora)**Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1990.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar, temporariamente, o limite de sua dívida consolidada interna, no valor equivalente a 935.882,67 Bônus do Tesouro Nacional — BTN.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 1990. — Nelson Carneiro, Presidente — Pompeu de Sousa, Relator — Antônio Luiz Maya — Divaldo Suruagy.

ANEXO AO PARECER Nº 25, DE 1990**Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1990.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1990

Autoriza a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a elevar, temporariamente, o limite de sua dívida consolidada interna, no valor equivalente a 935.882,67 Bônus do Tesouro Nacional — BTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, autorizada, nos termos do art. 7º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, a elevar temporariamente o parâmetro fixado pelo item I do art. 3º da mencionada resolução, de modo a poder contratar operação de crédito no valor equivalente a 935.882,67 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada ao financiamento de obras de implantação de drenagem, esgotos sanitários e pavimentação, a serem realizadas naquela localidade.

Art. 2º O órgão executor dos projetos mencionados no artigo anterior será escolhido através de concorrência pública, na forma da lei.

Art. 3º A presente autorização terá validade até o término do mandato do atual Prefeito daquele município.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 8:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1990 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 20, de 1990), que autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista — BA a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 6.411.381,82 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, junto a Caixa Econômica Federal.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 26, DE 1990
(Da Comissão Diretora)**Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1990.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1990, que autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (BA), a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 6.411.381,82 BTN, junto à Caixa Econômica Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de março de 1990. — Nelson Carneiro, Presidente — Pompeu de Sousa, Relator — Antônio Luiz Maya — Divaldo Suruagy.

ANEXO AO PARECER Nº 26, DE 1990**Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1990.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1990

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 6.411.381,82 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, nos termos do art. 3º da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados novos, a 6.411.381,82 Bônus do Tesouro Nacional — BTN, junto à Caixa Econômica Federal, destinada ao financiamento de obras de infraestrutura e urbanização do Bairro Alto Maron e de terraplanagem, pavimentação e drenagem do Bairro de Pedrinhas (dentro do Programa Promorar) e de infra-estrutura do Bairro Patagônia (dentro do Programa Cúra).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão a redação final. (Pausa)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria irá à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 2, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1990, de autoria do Senador Odacir Soares e outros Senhores Senadores, que altera o Título IV do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, proferidos em Plenário, das Comissões

— de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto e ao substitutivo apresentado nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno, com subemenda que oferece; e,

— Comissão Diretora, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo e da subemenda apresentados.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental, sem prejuízo da emenda.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — Pl. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao Projeto de Resolução nº 2, de 1990, que altera o Título IV do Regimento Interno do Senado Federal, foi apresentada uma emenda substitutiva do eminente Senador Jutahy Magalhães. Então, se for aprovado o substitutivo, que tem preferência regimental, o projeto ficará reduzido a um artigo. Não se dará mais nova redação ao art. 66, mas apenas será incluído o art. 66-A, ou art. 67.

Sr. Presidente, pediria, em nome da Liderança do PSDB, a atenção para esta matéria, que é da maior importância. A ser aprovada a emenda substitutiva, teríamos o seguinte:

“O Presidente da República poderá indicar Senador para exercer a função de Líder do Governo.

Parágrafo único. O Líder do Governo poderá indicar até dois vice-líderes dentre os Líderes das Representações Partidárias que apóiam o Governo.”

Sr. Presidente, deseja-se introduzir, no Regimento Interno, a figura do Líder do Governo. O assunto não está devidamente amadurecido. Líder do Governo, Sr. Presidente, é uma figura ignorada pela Constituição vigente.

Veja V. Exª, Sr. Presidente, que o art. 89 da Constituição diz:

“O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República, e dele participam:

V — os Líderes da Maioria e da minoria no Senado Federal;”

O art. 58, § 1º, da Constituição, Sr. Presidente, fala, por sua vez, na existência de Partidos e de Blocos Parlamentares.

O § 1º do art. 58 reza:

“Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.”

Então, Sr. Presidente, por que restabelecer no Regimento a figura do Líder do Governo? Alguns eminentes Senadores entendem que o Governo deve ter o seu Líder. Estamos embaralhando, confundindo conceitos básicos. Sempre distinguimos o governador do interventor. De uns tempos a esta parte, entretanto, muitos já não fazem essa distinção. Ora, governador é o que é eleito pelo povo, enquanto o interventor é designado.

Hoje, muitos falam em Constituição e em Carta Constitucional, confundindo os conceitos. Constituição é a lei básica, promulgada por uma Assembléia Nacional Constituinte. A Carta Constitucional é outorgada.

Agora querem confundir o conceito de Líder. Líder de Bancada é eleito; Líder de Bloco é também eleito pelo Bloco; Líder de Governo seria apenas um porta-voz, designado. Não seria eleito.

O Governo, Sr. Presidente, ou é apoiado pela Maioria ou é apoiado pela Minoria, em qualquer Congresso do Mundo. E, hoje, os jornais dão conta de que o Líder da Maioria, no Parlamento de Israel, deixou de ser Líder da Maioria, perdeu o apoio da bancada do Partido Trabalhista. Quando isso acontece, ou se organiza uma nova Liderança da Maioria, ou o Governo passa a ser representado pela Minoria.

Na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, de 1951 até 1969, onde estive, não havia Líder do Governo. Havia Líder da Maioria e Líder da Minoria, e um deles era o Líder do Governo.

Esse novo Líder surgir no regime de exceção. E nós, ao votarmos o novo Regimento, suprimimos tal figura. Eu mesmo fiz um discurso no passado dizendo que não era contra o Senador A ou B, mas contra o instituto, a figura de Líder de Governo. Os Poderes da União, Sr. Presidente, são harmônicos, mas antes de serem harmônicos, são independentes. Por que atribuir ao Presidente da República essa faculdade, de indicar no Senado o Líder do Governo? Não estamos querendo indicar Líder do Congresso em nenhuma área governamental. Isso seria uma coisa absurda. De modo que o Líder do Partido que, estiver apoiando o Governo poderá ser o Líder do Governo; se um bloco estiver apoiando o Governo seu líder poderá ser o Líder do Governo. Sr. Presidente, guardando fidelidade à nova Constituição e restabelecendo as boas práticas republicanas no Senado e na Câmara, não devemos aprovar o projeto.

E eu me sinto à vontade, porque, discutindo no ano passado coloquei-me contra a figura de Líder do Governo. Sr. Presidente, não faltarão aqui Senadores e Líderes para, na forma constitucional, defender o Governo. E por que um Líder do Governo, se não há Líder da Oposição?

O Governo, no sistema presidencial, confere poderes quase ditatoriais ao Presidente da República. Isso já era dito por Raul Pilla.

O Presidente da República é Chefe de Estado, é Chefe de Governo, e dispõe de partidos. Ao contrário do que ocorre nos Estados Unidos da América, aqui o Presidente nomeia quem bem quer para Ministro de Estado. Lá, o Senado norte-americano tem atribuições para aprovar ou rejeitar indicação ministerial.

Por todas estas razões, Sr. Presidente, nós não apenas do PSDB, mas de vários partidos, não podemos aceitar esta figura sem um exame mais aprofundado. Por que votar esta matéria em regime de urgência? Queremos, Sr. Presidente, reexaminar o assunto. Por uma questão de coerência, sustento, aqui, os mesmos argumentos que defendi no ano passado, quando se cogitou deste tema.

Peço, portanto, ao Senado Federal não aprove o Projeto de Resolução nº 2, de 1990.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: o nobre Senador Chagas Rodrigues, com o brilhantismo que o caracteriza, colocou os argumentos jurídicos bastante fundamentados, sobre a criação dessa figura estranha ao Regimento e à própria Constituição do País, a figura do Líder do Governo.

Endosso todos os argumentos defendidos por S. Ex.^a Ousaria apenas acrescentar alguns dados de natureza política, por que não dizer, de natureza ética.

A Nação brasileira assiste estupefata, pelo simples fato de um Presidente recém-eleito, que não tem obrigação de conhecer o Regimento do Senado Federal, anunciar, numa entrevista, que pretende escolher um determinado Senador para ser Líder do Governo, lamentavelmente.

É com tristeza que faço esta afirmação, porque essa iniciativa partiu de um grande amigo e um grande companheiro, que é o Senador Odacir Soares, esta Casa apressa-se em servir ao novo rei, desejando modificar o Regimento da Casa, simplesmente porque Sua Excelência anunciou um desejo errôneo. Sua Excelência não tinha obrigação alguma de conhecer o Regimento da Casa, por não ter tido nenhuma vivência neste Parlamento.

A minha tristeza, e quero registrar neste instante, é o apressamento em se servir ao rei, oferecendo uma modificação no Regimento, para que Sua Excelência não cometa erro algum de natureza política.

Quero lavar o meu protesto, quero lavar a minha revolta, porque, neste instante, o Congresso não pode abaixar a cabeça; o Congresso tem que apoiar o Governo naquilo que for conveniente aos interesses do País, mas tem que mostrar ao Brasil que este Congresso é soberano na sua amplitude, nas suas virtudes e nos seus defeitos.

É por isso, Sr. Presidente, que lavro o meu protesto, neste instante, endossando os argumentos jurídicos do brilhante Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Odacir Soares — Peço a palavra, Sr. Presidente, na qualidade de Vice-Líder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex.^a por 5 minutos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: desejo, preliminarmente, dizer que as alegações aqui formuladas pelo eminente Senador Chagas Rodrigues não são jurídicas; são políticas. A Constituição do Brasil não trata desta questão. Esta questão das Lideranças é matéria interna corporis, é matéria de Regimento Interno. S. Ex.^a se engana quando utiliza-se do art. 89 da Constituição Federal, para alegar que a Constituição proíbe a criação da figura do Líder do Governo. Não é verdade.

O art. 89 trata do Conselho da República e não exclui, de modo algum, a existência das diversas lideranças, inclusive da formação de Blocos Parlamentares. O art. 89 trata, exclusivamente, do Conselho da República e daqueles que o integram, daqueles que os constituem.

Eu gostaria de dizer mais a V. Ex.^a e aos Srs. Senadores que a figura do Líder do Governo é tão jurídica e tão constitucional que ela já existe na Câmara dos Deputados. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados já prevê a existência do Líder do Governo naquela Casa, função esta exercida, neste momento, pelo Deputado Renan Calheiros.

Entendo as alegações de V. Ex.^a quando procurar obstruir a votação desta matéria. A matéria é simples. As atribuições do Líder do Governo já estão inseridas no corpo do Regimento Interno. Não se acrescenta nada, apenas cria-se a figura do Líder do Governo, com aquelas atribuições que já estão hoje cometidas aos demais líderes partidários. Inclusive, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a criação da figura do Líder do Governo não afeta, sequer, nenhuma das atribuições já concedidas às Lideranças partidárias. E nem se diga que ela conflita com a Constituição porque não conflita. A Constituição só trata da questão das lideranças quando faz referência ao Conselho da República.

Se fôssemos levar ao pé da letra o art. 89, neste momento, nós não temos — no Senado Federal — nem a figura do Líder da Minoridade, nem a figura do Líder da Maioria, simplesmente, porque, no Senado Federal, os Blocos Parlamentares não se constituíram até este momento.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as alegações, repito, do eminente Senador Chagas Rodrigues, que são procedentes, mas são políticas, não são jurídicas, nem constitucionais e, neste momento, não se ajustam à realidade do funcionamento do Congresso Nacional, porque a Câmara dos Deputados já criou, no seu Regimento Interno, a figura do Líder do Governo.

Basicamente, Sr. Presidente, eram as alegações e a contradição que eu queria oferecer, neste momento, às observações do Senador Chagas Rodrigues. Elas não têm amparo jurídico nem constitucional. A Constituição, pura e simplesmente, deixa essa matéria ao entendimento, à compreensão das respectivas Casas. E, no caso, a matéria está contida no Regimento Interno do Senado Federal.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O Sr. Ronan Tito — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente, dentro do assunto. Pediria ao Senador Cid Sabóia de Carvalho, se for dentro do assunto, me permitisse usar da palavra...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — É uma questão regimental, mas é claro que é sobre o assunto.

O Sr. Ronan Tito — Então, eu pediria a V. Ex.^a a tolerância de ouvir os meus argumentos, e aí, V. Ex.^a poderia colocar a questão.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Com todo o prazer. Sr. Presidente, eu me inscrevo para uma questão de ordem logo após a palavra do meu Líder.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para questão de ordem. Sem revisão do orador) — Agradeço a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, tivemos um encontro em meu Gabinete — o Senador Marco Antônio Maciel, o Senador Fernando Henrique Cardoso e eu — e discutimos, durante muito tempo, de maneira amistosa, o óbvio. Mas dizem que o trágico do óbvio é não ser praticado. A nossa Constituição, Sr. Presidente, fala de Líder da Maioria e Líder da Minoridade. Mas quem não sabe, nesta Casa, que a nossa Constituição se encaminhava para o parlamentarismo? E, no parlamentarismo, só existem duas bancadas: a da maioria, que sustenta o governo e que é o governo, e a da minoria, que é a oposição. É óbvio! Entretanto, sabemos também que a Constituição se encaminhava para o parlamentarismo. Agora, no final, todos nos lembramos, aconteceu o presidencialismo.

Sr. Presidente, não vamos tapar o sol com a peneira! O que existe, no presidencialismo, é governo e oposição! O resto é brincadeira! Claro que existem os Partidos no pluripartidarismo. E cada Partido tem seu líder para manifestar!

Discutimos isto demoradamente. E entendemos até que, por uma questão de prática parlamentar e facilidade de discussão dos assuntos, seria ótimo que o Governo nomeasse o seu Líder.

Lembro aqui aos Srs. Senadores, em determinado momento do Governo Sarney, em que não havia Líder do Governo aqui dentro, a confusão que tínhamos. Não tínhamos quem defendesse o Governo! Chegou um determinado momento — e o Presidente Sarney pertencia ao meu Partido — em que 92 Parlamentares rompemos com o Presidente Sarney. Aí, ouvimos, muitas vezes, as ironias inteligentes e até muito educadas do Líder Jarbas Passarinho dizer: "Mas que Governo é esse?" Segundo Thomas Mann, a ironia é o tempero da linguagem, e V. Ex.^a tempera muito bem a linguagem.

Sr. Presidente, é ótimo que aqui, no Plenário da Casa Alta, tenhamos um Líder do Governo, que o Governo tenha uma face aqui dentro. Ele que escolha o seu Líder! O Líder pode não me agradar, mas isto não é problema meu! Cabe ao Governo escolher o seu Líder, e é, para nós, da maior importância — e isso discutimos à exaustão, — e é da maior importância que o Governo tenha o seu Líder, para justamente debatermos, nós que já temos a nossa posição firmada, nós que somos oposição reiteradamente. Poderia até dizer que isso não nos diz respeito, mas diz respeito sim, porque é oposição e é muito

bom saber com quem ela vai debater, vai debater com o Governo, qual o representante do Governo da Casa alta?

Então, Sr. Presidente, acho que é uma questão de bom senso. E vou repetir: no parlamentarismo existe maioria e minoria, por isso a nossa Constituição encaminhava para a maioria e minoria, e isso é o óbvio. Repito: o trágico do óbvio é não ser praticado. A maioria faz o Governo, a minoria vai para a oposição. No Presidencialismo também — desculpem-me, daqui há pouco viro o profeta do óbvio — no Governo presidencialista existe o Governo e a Oposição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a, para uma questão de ordem.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para questão de ordem) — Sr. Presidente, nós sabemos que as proposições nascidas no Senado Federal, por força regimental, vão para as comissões que deliberam em caráter terminativo. As comissões deliberam e a matéria das comissões segue para a Câmara Federal ou tem o destino antecipado, passando pela Mesa, evidentemente, pela Comissão Diretora.

Ora, Sr. Presidente, quando se pede urgência de uma matéria nascida no Senado Federal, é evidente que se suprime a função da Comissão relativamente a essa matéria, porque a urgência, ao invés de ser requerida no âmbito da Comissão, é requerida de tal sorte que a matéria se desloca da Comissão para o plenário, qual se fora um recurso.

Então, Sr. Presidente, tenho a impressão de que V. Ex^a deve responder a esta questão de ordem sobre a compatibilização da urgência com a competência terminativa das Comissões. E no caso específico em que a matéria se restringe ao Senado Federal, gostaria que V. Ex^a esclarecesse como se dá essa urgência, suprimindo-se a apreciação técnica da matéria. Como se dá isso, como ocorre. Porque, afinal de contas, o nosso Regimento é muito novo, não temos uma jurisprudência firmada, mas a verdade é que a urgência é requerida sempre em prejuízo da competência das Comissões Permanentes do Senado Federal. E acho que isso tem algo a ser resolvido pela Mesa. Se V. Ex^a não pretende resolver agora, poderá levar a matéria para estudo, mas é algo que causa espécie, é algo que nos desperta muito a atenção.

Reservo-me o direito, após esta questão de ordem, de discutir a matéria sobre liderança do Governo.

Era a questão de ordem que tinha a apresentar a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Informo a V. Ex^a que o art. 337 do Regimento diz:

“A urgência dispensa, durante toda a tramitação da matéria, interstícios,

prazos e formalidades regimentais, salvo pareceres, quórum para deliberação e distribuição de cópias da proposição principal.”

Os pareceres, dentro do prazo de 48 horas, foram proferidos não só pelo Senador Edison Lobão, em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como pelo, Senador Antônio Luiz Maya, pela Comissão Diretora. Não houve, evidentemente, reunião destas duas Comissões, mas houve o pronunciamento em plenário. A deliberação será tomada com o quórum regimental, e a distribuição de cópias ocorreu. De modo que o processo foi regular.

Está devidamente instruída a matéria e o Plenário decidirá soberanamente.

Concedo primeiramente a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, pois o Senador Ronan Tito já falou como Líder, e antes o Senador Jamil Haddad já a havia solicitado; depois darei a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Existe no Regimento a figura do bloco parlamentar. Podem ser constituídos blocos parlamentares com o mínimo de 10% da constituição do Senado; isto é, Senadores já podem formar um bloco parlamentar.

Sem ferir o dispositivo constitucional, que fala em maioria e minoria, poderiam ser organizados o Bloco Parlamentar Governista e o Bloco Parlamentar da Oposição, não havendo necessidade de se criar a figura de Líder do Governo e de Líder da Oposição.

Parece-me isso muito mais coerente e, na realidade, muito mais de acordo com o que preceitua o nosso Regimento, sem termos de inovar. No ano passado, quando esta matéria foi discutida, resolveu-se que o Senador Rachid Saldanha Derzi ficaria como Líder do Governo até março do corrente ano.

Agora, constitua-se o Bloco Parlamentar Governista e, obviamente se constituirá um Bloco Parlamentar de Oposição.

Esta, a solução coerente e que não fere nenhum dispositivo que possa ser invocado regimentalmente ou constitucionalmente.

O Sr. Mansueto de Lavour — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a pediu a palavra, mas ficou na dúvida se o concedo a V. Ex^a ou ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, os dois são do PMDB, de modo que fico em dificuldade, porque só posso dar a um a palavra.

O Sr. Mansueto de Lavour — O Senador Cid Sabóia de Carvalho já tinha pedido a palavra como Líder.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Apresentei uma questão de ordem, mas, tenho todo o prazer em ceder a palavra a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao eminente Senador Mansueto de Lavour.

O SR. MANSUETO DE LAVOUR (PMDB — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto em discussão visa à institucionalização da figura do Líder do Governo, constando, portanto, como um dos dispositivos de nosso Regimento Interno.

Ocorre que a prática já aqui acordada, conforme referência do eminente Senador Jamil Haddad, é a de que ninguém está aqui discordando de que exista, nesta Casa, alguém que faça as vezes de Líder do Governo. E já existe, até hoje, no Governo atual, o eminente Senador Rachid Saldanha Derzi, como Líder do Governo, por um acordo entre lideranças, sendo ele um dos representantes de uma força política majoritária, escolhido que foi por essa força, pelo Presidente.

Então, não se está contestando, aqui, que haja uma liderança do Governo, alguém que aqui fala em nome do Governo, mas é claro que, em nome do fortalecimento dos partidos políticos, condição indispensável para um processo de consolidação democrática entre nós, é preciso que esse Líder do Governo brote do partido majoritário que apóie o Governo nesta Casa. Ninguém melhor, por exemplo, do que o eminente Líder do PFL, o nobre Senador Marco Maciel, para ser o Líder do Governo nesta Casa. Não estou lançando candidaturas. Estou constatando que, sendo o PFL o Partido majoritário que apoiará o futuro Presidente da República com todos os títulos partidários e pessoais, S. Ex^a o eminente Senador e nobre colega Marco Maciel poderá exercer essa função.

Outra coisa é alterar o Regimento sem que, para isso, determine nem a Constituição nem a praxe desta Casa, ainda mais em regime de urgência, sem discussão nas comissões técnicas, principalmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo Presidente, o Senador Cid Sabóia de Carvalho, acaba de se pronunciar pedindo que essa matéria seja examinada no seio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Creio que não é adequada, não convém a ponderação com que sempre trata essas matérias de alta relevância o Senado da República. Sendo assim, a minha posição é de que, realmente, exista um Líder do Governo aqui e que esse Líder do Governo exercite coincidentemente com a Liderança do Partido majoritário a sua função. Por isso que aqui me referi ao eminente colega de representação nesta Casa do Estado de Pernambuco, o nobre Líder do PFL, que é realmente o Partido majoritário. Fora disso, não há motivo para essa urgência.

Temos, então, que aprofundar essa discussão no seio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que depois dessa avaliação se possa chegar a uma conclusão, se é mais funcional ter um Líder institucional do Governo ou um Líder de fato. Se essa Liderança do Governo não é exercida até hoje, não é porque faltaram a competência e a dedicação do Senador Rachid Saldanha Derzi, talvez seja até por falta de Governo que até

hoje se configura nos seus atos para com o Congresso Nacional.

Então, Sr. Presidente, a figura do Líder do Governo pode ser exercida plenamente com um Líder de fato, que é o Líder do Partido majoritário que apóia o Governo nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece que o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apenas teceu considerações, não requereu o exame do assunto por esta Comissão. Se tivesse apresentado requerimento, eu o submeteria à apreciação do Plenário, mas não há nenhum requerimento neste sentido.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Parece que o PFL já falou.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, estou pedindo a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sim; mas que não seja discussão. Qual é a questão de ordem que V. Ex.^a vai levantar?

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a questão de ordem é a seguinte: a matéria constante dos art. 61 a 66 do Título IV do Regimento nada tem a ver com este projeto de resolução, são matérias completamente diferentes. Não sei por que essa celeuma toda. No Regimento, o que está estabelecido é que as Representações Partidárias poderão constituir bloco parlamentar que só será admitido representado no mínimo, um décimo da composição do Senado. Quer dizer, toda vez que tivermos 8 Senadores, poderemos constituir um bloco parlamentar. Como também se poderá ter a Maioria, a Minoria e as Representações Partidárias, com número de membros superior a um vinte avos da composição do Senado. E se diz que a Maioria é e pode ser integrada por Bloco Parlamentar ou Representação Partidária que alcance a maioria absoluta da Casa.

Portanto, o que se está discutindo Sr. Presidente, é a inclusão, neste Regimento, da figura do líder do Governo, que não precisa pertencer a Bloco; ele pode ser o Líder do Governo. O Governo o indica e é feita uma comunicação à Mesa. Não tem nada com a Representação Partidária. Então, Sr. Presidente, parece-me que essa discussão toda é só de ordem política, mas que não atende aos interesses da matéria em jogo.

Acho que V. Ex.^a deve colocar em votação a resolução, que nada tem a ver com o Regimento atual.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou ler o texto que será votado e que está indicado e tem preferência regimental:

“O Senado Federal resolve:

Inclua-se, após o art. 66, um art. 66-A com a seguinte redação:

“Art. 66-A” O Presidente da República poderá indicar Senador para exercer a função de Líder do Governo.

Parágrafo único. O Líder do Governo poderá indicar até Vice-Líderes dentre os integrantes das Representações Partidárias que apóiam o Governo.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.”

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é mais uma indagação, até porque já falou o líder do PSDB, Senador Chagas Rodrigues. Perguntaria a V. Ex.^a se, como autor do substitutivo, estaria em condições também de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Claro, Senador. Como autor, V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, devo dizer aos Srs. Senadores que sou autor do substitutivo, até como medida para modificar um texto que, no meu entendimento, estava além do desejável. Pessoalmente, sou contra a figura do Líder do Governo.

Quando da discussão do Regimento Interno desta Casa, tratamos exaustivamente dessa matéria, estabelecemos e criamos a figura de Líder da Maioria e de Líder da Minoria, retirando as figuras de Líderes do Governo e de Oposição. Foi uma matéria exaustivamente discutida. Se mantivéssemos todas as lideranças previstas: Maioria, Minoria, Oposição e Governo, considerávamos, na época da discussão, um número muito alto de Lideranças — inclusive com dificuldades, até, de infra-estrutura dentro do Senado, claro que a Mesa precisaria de condições para criar os gabinetes com pessoal adequado e tudo o que é necessário para a infra-estrutura de gabinetes de Lideranças, principalmente do Governo e da Oposição. Se fosse o caso de se criar a Liderança do Governo, então apenas estaríamos criando, e não estaríamos pensando em Liderança de Oposição. Então, ficariamos Governo, mas sem ter Oposição na Casa.

Quero dizer que sou o autor desse substitutivo apenas por questão emergencial contra, também, a minha vontade, eu sempre me manifestei contra esses pedidos de urgência, mas, também, já que havia o pedido de urgência e, praticamente, o entendimento de não se criar dificuldades para a criação dessa figura, então pedi, apenas, a modificação do projeto. Mas, a meu ver, está errada a criação do cargo, da função de Líder de Governo.

Este é o meu pensamento, Sr. Presidente, deixo bem claro que, quando votamos o Regimento, eu fui contra; também, hoje, acho

que, na realidade, não deveríamos votar a favor dessa figura de Líder do Governo.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Penso que alguém já falou pelo PFL, de modo que não posso dar a palavra a V. Ex.^a Perdoe-me.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, estou pedindo a palavra como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Como Relator. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que de fato vamos votar é a emenda substitutiva do Senador Jutahy Magalhães, que foi aceita pelo Relator e lida por V. Ex.^a com toda fidelidade.

Sr. Presidente, entendo que a Liderança do Governo é absolutamente necessária e nós já tivemos aqui, nesta Casa, recentemente, o exemplo da sua necessidade. Vamos recordar um pouco. Houve um instante em que o Presidente Sarney possuía larga maioria nesta Casa; no instante seguinte Sua Excelência perdeu a maioria e indicou um Líder. Como não existia a figura do Líder do Governo, os Líderes do PMDB e do PFL assinaram um requerimento indicando o Senador Rachid Saldanha Derzi, Líder da Maioria. Mas, os dois Líderes vieram à tribuna para dizer que, de fato, era uma indicação apenas para compor o quadro, mas ele não falava, de fato, pela Maioria do Senado Federal. Semanas depois, um eminente Senador da Bahia fez uma questão de ordem ao Presidente do Senado e, em consequência dessa questão de ordem, o Senador Rachid Saldanha Derzi perdeu a Liderança. Ficou então o Governo sem nenhuma voz oficial nesta Casa, porque as Lideranças já não lhe concediam a posição de Líder da Maioria. Em seguida o Senador Ronan Tito, sempre compreensivo, até estimulou a criação da Liderança do Governo, ainda que em caráter provisório no Regimento, para que depois se examinasse e se decidisse. Agora o que se propõe é a criação em caráter definitivo no corpo do Regimento, e não mais nas Disposições Transitórias, da posição de Líder do Governo.

Entendo que a criação da liderança do Governo, até vem em socorro das demais Lideranças, em prestígio das demais Bancadas, porque o Líder do Governo poderá ser ele só, e não há necessidade de fazer um documento assinado por 30, 40, 60 Srs. Senadores. No instante em que o Presidente indica um Senador Líder do Governo, poderá ser ele só o representante, a voz do Presidente da República nesta Casa. Ora, não há dúvida de que estamos num regime democrático por inteiro, e que o relacionamento do Poder Executivo com o Poder Legislativo há de ser cada vez mais estreito. Por conseguinte, nada mais lógico do que o Presidente da República ter o seu Líder no Senado e o seu Líder na Câmara. Já existe no corpo definitivo do Re-

gimento a Câmara, a figura do Líder do Governo. Por que não se cria também aqui, qual é o mal que isto faz?

Portanto, Sr. Presidente, mantenho o meu parecer favorável ao substitutivo do Senador Jutahy Magalhães, com as propostas exibidas por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O assunto está devidamente esclarecido. Vamos colher os votos.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

O Sr. Ronan Tito — Peço a palavra, Sr. Presidente, para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na orientação que o Líder tem a obrigação de fazer à sua Bancada, eu gostaria apenas de lembrar aos companheiros do PMDB que, quando da tentativa de aprovação do Regimento Interno do Senado Federal, tivemos uma oposição ferrenha do Vice-Presidente da República, ex-Senador Itamar Franco; tivemos oposição ferrenha do Ministro da Educação, na época Senador Carlos Chiarelli; tivemos oposição do Senador José Ignácio Ferreira; os três não queriam aprovação. Só conseguimos a aprovação do Regimento com o compromisso de que seria em caráter precário: Lembro-me, inclusive, que usei aqui a expressão de "vamos aprovar em caráter precário, vamos consertar o carro andando e, na medida das necessidades, vamos rever o Regimento naquilo que não funcionar".

Sr. Presidente, diante desta exposição e desta lembrança que faço à minha Bancada, gostaria de dizer que, neste momento, em que se instala um novo Governo, é muito bom, é muito importante e até didático para o Plenário sabermos a cara do Governo aqui dentro.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — (Nelson Carneiro) Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como bem acertadamente salientou V. Ex^a, a questão já está devidamente instruída.

Gostaria apenas, em rápidas palavras e para orientação de minha Bancada, de produzir dois argumentos: o primeiro é aquele que já foi aqui expandido, com muita propriedade, pelo Líder do PMDB, Senador Ronan Tito, quando lembrou que estando o País neste momento, por força inclusive da nova Carta constitucional, praticando o presidencialismo, nada mais justo, portanto, do que a criação, em caráter permanente, não mais como norma transitória, da figura de Líder do Governo. No presidencialismo, como sa-

bem V. Ex^as, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há Governo e Oposição, diferentemente do que ocorre no parlamentarismo quando as Bancadas se organizam em Maioria ou Minoria.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, conviria lembrar que não estamos fazendo nada mais do que seguirmos o modelo já adotado na Câmara Federal, tomando, conseqüentemente, como paradigma aquilo já estabelecido na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a figura de Líder do Governo naquela Casa.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que a matéria já foi devidamente discutida, a ela foi oferecida um substitutivo do Senador Jutahy Magalhães, agregando uma contribuição muito valiosa ao trabalho já desenvolvido pelo Senador Odacir Soares. E o Relator da matéria, Senador Edison Lobão, ao elaborar o seu parecer, trouxe também uma boa contribuição, na proporção em que aprimorou ainda mais o projeto em debate.

Dá por que, Sr. Presidente, solicito à Bancada, por todas as razões aqui já expostas, inclusive pelo próprio Líder do PMDB, que a matéria seja devidamente acolhida.

O Sr. Jarbas Passarinho — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que a pequena Bancada do PDS aqui, que não foi citada pelo Líder Edison Lobão, participou também da Constituição da Liderança de Governo. O que nós estamos percebendo cada vez mais, é esse hibridismo que resulta da Constituição que nós votamos. Parece que o argumento do nobre Líder Ronan Tito — assim como o do nobre Senador e Líder, também, Senador Marco Maciel — é irresponsável. Veja V. Ex^a o que aconteceria conosco, na Constituinte. Uma vez constituída a Liderança da Maioria, formada pelos dois Partidos de maior Bancada, PMDB e PFL, que era a Aliança Democrática — uma aliança que foi um casamento meramente morganático, não conseguiu ser bem realizado — restaria à terceira bancada, que era a bancada do PDS, ser a Liderança da Minoria. E então, o Líder Amaral Netto seria o Líder do Partido Socialista Brasileiro, do Partido Trabalhista Brasileiro, do Partido Comunista Brasileiro, do Partido Comunista do Brasil e do Partido dos Trabalhadores. É algo, Sr. Presidente, que acho que exige a modificação do Regimento Interno da Casa. Nesse regime em que estamos vivendo, realmente temos que ter um Líder do Governo e um Líder de Oposição. O Líder de Oposição se constituirá na medida em que as Bancadas se reunirem para se oporem ao Governo. Agora, é importante que haja o Líder do Governo. Até, nós precisamos dele aqui, e ele que se cuide! Precisamos muito dele; é importante. De modo que a mim me parece que esta é a nossa posição

tomada no passado, e estou, aqui, agora, já que está ausente o meu Líder, falando em nome da Bancada do PDS, e nós acompanharemos, por uma questão de coerência, a mesma posição que adotamos quando se tratou do caso do Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O Sr. Chagas Rodrigues - Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Solicito aos Srs. Senadores ocupem seus lugares.

Vai ser feita a verificação de quorum. Lembro aos Srs. Senadores que depois desta votação serão votadas outras matérias que requerem o mínimo de 38 Senadores. (Pausa.)

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam o substitutivo votarão evidentemente "sim", e os que rejeitarem conseqüentemente votarão "não".

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Antonio Maya — Carlos Alberto — Carlos Patrocínio — Cid Carvalho — Edison Lobão — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Hugo Napoleão — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lobo — João Menezes — Jorge Bornhausen — José Agripino — Leite Chaves — Louremberg Rocha — Marcondes Gadelha — Mario Maia — Moises Abrão — Ney Maranhão — Odacir Soares — Olavo Pires — Rachid Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Chagas Rodrigues — Jutahy Magalhães — Mauro Borges — Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaram SIM 26 Srs. Senadores; e NÃO 5.

Não houve abstenções.

Total: 31 votos.

Não havendo quorum para votação, a Presidência suspenderá a sessão por 5 minutos, fazendo soar as campainhas, para a chamada dos Srs. Senadores ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19 horas e 42 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 43 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está reaberta a sessão.

Vai ser repetida a votação.

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares.

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADO-

RES:

Afonso Sancho
Alfredo Campos
Antonio Maya
Carlos Alberto
Carlos Patrocínio
Cid Carvalho
Edison Lobão
F. Rollemberg
Gerson Camata
Hugo Napoleão
Jarbas Passarinho
João Calmon
João Lobo
João Menezes
Jorge Bornhausen
José Agripino
Leite Chaves
Louremberg Rocha
Marcondes Gadelha
Mario Maia
Moisés Abrão
Ney Maranhão
Odacir Soares
Rachid Derzi
Ronaldo Aragão
Ronan Tito.

VOTAM "NÃO OS SRS. SENADO-

RES:

Almir Gabriel
Chagas Rodrigues
Jutahy Magalhães
Mauro Borges
Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro).

— Votaram SIM 26 Srs. Senadores; e NÃO 5.

Não houve abstenções.

Total: 31 votos.

Não houve número.

Em consequência, todas as demais matérias em fase de votação ficam adiadas.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada:

— 1 —

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 8, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 8, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 5.187.958.000,00 (cinco bilhões, cento e oitenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil cruzados novos) e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, da Comissão.

— do Distrito Federal, favorável ao Projeto com as Emendas que apresenta de nºs 1 a 3—DF.

— 9 —

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 72, E 1989

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 72, de 1989, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que cria, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos de natureza especial que menciona e dá outras providências. (Dependendo de relatório da Comissão do Distrito Federal.)

— 10 —

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 94, DE 1989

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 94, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão do Deputado Francisco Carneiro), que dispõe sobre a criação de Escola Técnica Regional do Gama (Região Administrativa II).

— 11 —

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 97, DE 1989

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 97, de 1989, de iniciativa da Comissão do Distrito Federal (apresentado por sugestão da Deputada Maria de Lourdes Abadia), que cria, no Governo do Distrito Federal, um grupo de trabalho para redefinir as regiões administrativas do Distrito Federal.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constituição Federal.

— 13 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1989

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1989, de autoria do Senador Leopoldo Peres e outros Senhores Senadores, que acrescenta um § 6º ao art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 14:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1990, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que suspende, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em acórdão de 19 de novembro de 1987, a execução do art. 8º do

Decreto nº 68.419, de 25 de março de mil novecentos e setenta e um, nos termos do que dispõe o art. 52, inciso X, da Constituição.

Em discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada, devido à falta de quorum.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra, por um minuto, ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para comunicação. Sem a revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero deixar registrado nos Anais desta Casa que as reservas extrativistas são as mais recentes conquistas dos povos da floresta; índios, seringueiros, colonos e ribeirinhos que são os guardiões da Amazônia.

Esse novo conceito de ocupação da Amazônia, mais que uma conquista, Sr. Presidente e Srs. Senadores, representa uma efetiva providência no sentido da conservação e exploração racional da Floresta Amazônica.

Por isso, Sr. Presidente, queremos levar as nossas congratulações, em nome dos povos da floresta, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, que agora, já às vésperas de deixar a Presidência da República, ainda se mostra sensível aos apelos daqueles abandonados dos adentrados da Amazônia, quando hoje baixa decretos criando várias reservas extrativistas nos Estados do Acre, Amapá e Rondônia.

Sr. Presidente, no Estado do Acre foi criada a reserva extrativista denominada Chico Mendes com 970.570 hectares, beneficiando mais de 7.500 famílias, abrangendo os Municípios de Xapuri, Brasília, Assis Brasil, Rio Branco e Sena Madureira.

No Amapá foi criada a reserva extrativista, localizada no Rio Cajari com 480.650 hectares, beneficiando mais de 5 mil famílias.

E, em Rondônia, foi criada a Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, com duzentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e três hectares, beneficiando mais de três mil, quatrocentos e dez famílias. O decreto, Sr. Presidente, com essas reservas abrange uma área total na Amazônia de um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e três hectares, beneficia mais treze mil e oitocentas famílias.

Por isso, Sr. Presidente, os povos da floresta se congratulam com Sua Excelência, o Senhor Presidente José Sarney que teve a coragem, no instante em que deixa a Presidência da República, de criar essas reservas extrativistas que são uma vanguarda da conservação da Floresta Amazônica para uma exploração racional do setentrão brasileiro.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª tem a palavra.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, apenas para o devido registro.

Votei na cadeira do Líder do PFL e meu voto não foi consignado. Peço que, para efeito da ata, constem minha presença e meu voto favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Senadores:

Tornou-se moda em nosso País criticar o governo do Presidente Sarney. Neste governo houve desacertos, mas há que reconhecer que houve também êxito em muitas áreas. Contudo, este é um tema a respeito do qual voltarei brevemente a esta tribuna. Neste momento quero referir-me especificamente à Radiobrás, uma empresa do Governo que funcionou extraordinariamente bem, oferecendo ao novo Governo um exemplo de como se pode administrar com sucesso o patrimônio público.

Nesse contexto precisa ser dito que o êxito da Radiobrás se deve à competência do jornalista Antônio Martins que já de algum tempo vem dirigindo este setor de comunicações e aos profissionais que ali trabalham. Antônio Martins desestatizou, saneou as finanças da empresa, recolheu dinheiro vivo aos cofres do Tesouro — coisa rara em nosso País — divulgou a ação do Governo e garantiu às emissoras de rádio que dirige um comportamento isento e uma atuação meramente jornalística.

A esse propósito vale transcrever matéria de hoje de *O Estado de S. Paulo*, assinada pelo jornalista Ariosto Teixeira, que faz justiça à nova Radiobrás e ao seu presidente, jornalista Antônio Martins:

O Estado de S. Paulo (Economia — pág. 3), 13-3-90

Privatização

RADIOBRÁS É EXEMPLO PARA NOVO GOVERNO

Ariosto Teixeira
Brasília — Antes mesmo de tomar posse o Presidente Fernando Collor já dispõe de um raro exemplo de saneamento e privatização de empresa estatal oferecido pelo Governo de José Sarney. Trata-se da Radiobrás, a estatal do setor de comunicações. Nos últimos três anos, a empresa privatizou 34 de suas 40 emissoras de rádio e televisão, demitiu 681 funcionários, acabou com sete de suas dez diretorias, extinguiu 169 cargos, e, as incorporou a Empresa Brasileira de Notícias (EBN) em 1988, instalou a in-

corporada em um antigo auditório de 15 por cinco metros. Antes da extinção, a EBN ocupava um prédio de 11 andares no Setor Comercial Sul de Brasília.

"Vendemos o que foi possível e enxugamos a empresa no seu limite", diz o jornalista Antônio Martins, presidente da Radiobrás desde abril de 1987 e executor de plano de privatização. A venda de oito rádios AMs, 12 FM's, sete Ondas Tropicais, de uma TV geradora, a de Porto Velho, e seis repetidoras de TV rendeu aos cofres da Radiobrás, a preços de hoje, o equivalente a NCz\$ 2 bilhões. Esse dinheiro, segundo Martins, foi empregado na modernização dos equipamentos da TV Nacional, na melhoria do padrão salarial da empresa e ajudou até a reduzir o déficit do Tesouro. "Passei 5% do dinheiro à Secretaria do Tesouro", informou.

Estatual privatizou 34 de suas 40 emissoras

As privatizações da Radiobrás não incluíram somente estações de rádio e televisão. Tal como ocorre em todas as empresas do setor estatal, a Radiobrás era proprietária de bens que não têm relação com suas atividades, como terrenos (11 deles foram vendidos) e até do prédio de uma igreja e de uma escola, em Boa Vista.

O presidente da Radiobrás acha que, das emissoras restantes, apenas a Nacional do Rio e as rádios Nacional AM e FM de Brasília são passíveis de venda ao setor privado. A TV Nacional de Brasília e as rádios Nacional da Amazônia e Nacional do Brasil, que transmitem para o Exterior, são consideradas "inviáveis". Segundo ele, essas estações prestam serviços indispensáveis ao País, na cobertura da Presidência da República e na comunicação com o Exterior e a Amazônia.

O sucessor de Martins na Radiobrás receberá a empresa com NCz\$ 30 milhões em caixa e NCz\$ 100 milhões de créditos. O futuro presidente da empresa poderá transmitir a *Voz do Brasil* via satélite, e não mais pela Embratel, o que reduzirá à metade o custo dessa operação iniciada sexta-feira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desta tribuna, Sr. Presidente, quero demonstrar a meus pares e à Nação em geral minha perplexidade e nela, o meu protesto pela insensibilidade que teve a Sudene, em sua primeira reunião, em janeiro deste ano, em Salvador, aprovando tão-somente 500 milhões de cruzados novos para as micros, pe-

quenas e médias empresas e produtores da região.

Meu protesto, todavia, não quer significar ser contra aos grandes empreendimentos na região. Estes devem ser incentivados e estimulados. Mas financiar grandes investimentos no nordeste requer garantias de que tais grandes investimentos vão servir acima de tudo ao desenvolvimento integral do nordeste, levando-lhe benefícios, renda, empregos, nele fixando o nordestino.

O Nordeste não pode ser uma região para instalar grandes complexos voltados só para o exterior ou para as regiões mais desenvolvidas do País.

O investimento industrial com incentivo, como é sabido de todos, faliu como política de desenvolvimento. Não superou, como se esperava, as desigualdades regionais. O Nordeste não se igualou às regiões mais desenvolvidas do País, mas, sim, se tornou um pólo subsidiário do País. Geraram-se internamente desigualdades e privilégios, aumentou a ineficiência, a esperteza e a safadeza privadas espalharam-se, como provam os inquéritos em andamento na própria Sudene.

Concentrando os investimentos em setores de produção de bens intermediários e em indústrias mais voltadas para fora do que para a própria região, o Parque Industrial do Nordeste não o beneficiou apesar dos efeitos multiplicadores dos investimentos realizados. O grau tecnológico da industrialização do Nordeste não gerou empregos para a região. Um exemplo nos chama a atenção. Os empreendimentos da agropecuária tomaram os rumos que os nordestinos bem conhecem: incentivar a troca de lavoura de alimentos por capim, pastagens, reforçando o modelo concentrador de capital, de terras com o mínimo de emprego de mão-de-obra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o quadro atual do Nordeste fala por si mesmo. Pensaram em desenvolvê-lo, estabelecendo grandes empreendimentos. Fazendo isso, esqueceram outros a que o povo poderia ligar-se e que foram postergados nas últimas décadas. Atividades produtivas, de características avançadas, que disseminavam amplamente os benefícios de um desenvolvimento não concentrador que lhe foi imposto pelo regime autoritário.

Hoje, o Nordeste, há cerca de dois milhões de pequenos proprietários rurais. Condenar essa gente a programas paternalistas é manter-lhe a miséria. Defendem-se os programas paternalistas por falta, dizem, de opção tecnológica. Daí eleger-se o modelo concentrador como única alternativa para o desenvolvimento do Nordeste. Aceitar passivamente essa determinação é levar essa massa humana ao desespero.

O programa de apoio ao pequeno produtor rural, como tem sido feito, é um claro exemplo de como tornar o pequeno produtor dependente de um novo coronel, que é o Governo.

Senador do Nordeste, um dos primeiros a apoiar o candidato Fernando Collor de Me-

llo à Presidência da República, conhecedor das necessidades da região nordestina, já fiz diversos pronunciamentos nesta casa com posição definida na defesa intransigente da causa do micro, pequeno e médio produtor e industrial. Quando ainda candidato, falei ao Presidente Collor sobre a importância fundamental da pequena empresa e pedi-lhe, se eleito presidente da República, que olhasse com empenho esta classe tão injustiçada no País.

Tenho, neste instante, a satisfação de comunicar a meus pares e a esta casa que o presidente me incumbiu de dar-lhe subsídios necessários para a área econômica, pois no assunto tinha experiência por ter comandado a área mais importante de abastecimento do País.

Conheço, pois, o sofrimento do pequeno empresário. Já apresentei documentos à área econômica do futuro governo. Outros apresento, agora, a esta Casa de que peço a transcrição nos anais. E, agora, faço mais este pronunciamento à nação em defesa do micro, do pequeno e do médio produtor, alavancas, considero, do desenvolvimento do Brasil. Creio que o nosso presidente implantará uma política de apoio aos pequenos empresários para beneficiar os descamisados deste País que o elegeram. É esta política de apoio aos pequenos empresários que está sendo implantada com várias alternativas no Estado de Pernambuco.

O Banco do Estado de Pernambuco, através de um fundo de desenvolvimento, com recursos do próprio estado, foi colocado a serviço do financiamento de atividades produtivas que se encontravam abandonadas. Em apenas um ano, foram implantados cerca de 1.500 conjuntos de irrigação para pequenos proprietários. Isto significa irrigação em torno de 3 mil hectares nas áreas do sertão, do agreste e da mata. Esse programa provou que a pequena irrigação é viável. E o programa do banco levou aos produtores recursos sem subsídios, sem correção monetária. Tais facilidades foram criadas porque se sabe que o pequeno produtor tem capacidade de pagar integralmente seus investimentos. O programa procura ainda garantir a comercialização dos produtos e a variação de preços para os produtos perecíveis. Esse programa, vitorioso de Pernambuco, deveria ser executado com os micros, pequenos e médios produtores, que pagariam seus compromissos com o banco através dos produtos de suas atividades como milho, feijão, arroz e outros grãos. O banco os comercializaria com o cestão do povo, outro programa vitorioso do Governo de Pernambuco, por onde, através de seus guichês, têm passado quase 1 milhão de pernambucanos.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, através de sua assessoria econômica, o Presidente Collor me garantiu que vai ser criado o **cestão nacional**, tomando como modelo o cestão do povo de Pernambuco. Estão vitoriosos, simples, sem muita burocracia.

O Presidente Collor já disse que em seu Governo quem tem mais vai pagar mais, tem

que dar comida barata ao povo, à classe média, aos descamisados: ele disse que, em seu Governo, quer, tão-somente, promover o bem deste País. Então vai implantar no País, tal o seu desarmamento de espírito, o projeto de seu adversário político, o Governador Miguel Arraes. Sou testemunha de que o Governador Miguel Arraes já deu ordens ao BADEPE e à Secretaria de Agricultura para dar todos os dados necessários à assessoria econômica do Governo Collor e lhe facilitasse todo o trânsito. Se pelo programa do Governo de Pernambuco, cestão do povo, passa um milhão de pessoas, pelo cestão nacional do Governo Collor passarão 80 milhões de brasileiros.

Este comportamento do Presidente Collor lembra o grande líder chinês, Mao Tsé Tung, que dizia: um povo de barriga cheia não pensa em revolução. O presidente poderá cobrar conta de quem tem, mas nunca cobrar de quem não tem. Tirando sangue de carangueijo que são os descamisados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o apoio aos pequenos e médios produtores rurais e urbanos, tem que ser sobre uma base tecnológica moderna que lhes dê condições de competitividade. Apoiar as pesquisas nas culturas alimentares básicas aplicadas na biotecnologia. Apoio à produção industrial de alta precisão tecnológica de cápsulas porosas para a pequena irrigação. Apoio à pesquisa sobre a fermentação direta da cana para a produção de ração de baixo custo. Tais iniciativas viabilizariam economicamente a micro, pequena e média produção, deixando ela de ser cliente eterno de programas compensatórios. Tal programa de apoio, tenho certeza, será do Presidente Fernando Collor.

A irrigação popular em Pernambuco gasta 800 cruzados novos por hectare. Já no São Francisco gastam-se 10.500 dólares por hectare. Então a irrigação em Pernambuco é bem mais barata. É mister que se incentive a produção de grãos em todo o Brasil. Não só nas regiões tradicionalmente produtoras. Assim evitar-se-ia o transporte que encarece o preço da mercadoria, pois no fim quem paga a conta é o povo. Assim o governo financiando o grão, como disse acima. Fica resolvido, desta forma, o grande problema dos descamisados, não caindo nas mãos dos intermediários que, no final de contas, são os grandes abastecedores do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a equação está resolvida. O Governo tem a solução à mão. Tal medida será aprovada pelo Congresso Nacional e pelo Governo, pois tal medida está embutida na Constituição. Para aplicá-la falta-nos tão-somente coragem. E sendo aplicada, milhões de brasileiros descamisados serão beneficiados.

O fundo constitucional deve atuar através de programas de massa que atinjam grande quantidade de produtores rurais e urbanos, agrícolas e artesanais. Os programas devem ser baseados na realidade local e capazes, pelo padrão tecnológico, de auto-sustentação.

Limitar as concessões das subsidiárias. Subsidiar por razões econômicas e pela necessidade de incentivar para que o fundo não seja gradativamente descapitalizado. Apoiar empreendimentos industriais coerentes com essa estratégia, que sejam consumidores da matéria-prima local. Apoiar os ofertantes de produtos dirigidos à região. O Conselho da Sudene, da Sudam e outros órgãos de desenvolvimento devem aprofundar discussões sobre os princípios gerais que devem nortear não programas isolados, mas uma estratégia de desenvolvimento que possa dar ao fundo constitucional (FHE) sentido instrumental capaz do desenvolvimento de um novo País.

Para terminar estas minhas considerações, Sr. Presidente, como intransigente defensor do micro, pequeno e médio empresário e produtor rural, chamo atenção para o Presidente Collor para o que aconteceu na reunião da Sudene, em Salvador, em janeiro deste ano. Foram distribuídos para as micro, pequenas e médias empresas somente 500 milhões de cruzados novos provenientes do Finor.

Sr. Presidente, a proposta para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste transformou os objetivos do Fundo, igualando-se aos recursos que têm por objetivo atrair para o Nordeste grandes investimentos, dividindo os recursos do fundo entre as pequenas, médias e grandes empresas. Chamo atenção para este fato. As grandes empresas já são beneficiadas pelo Finor, enquanto as pequenas e médias são desfavorecidas.

Nada tenho, Sr. Presidente, contra os grandes projetos que se realizam ou vão se realizar no Nordeste. Meu desejo é que haja equilíbrio e racionalização no desenvolvimento integral do País.

Chegou o momento dos que têm mais pagar uma conta maior. E os que têm menos, pagar menos. E os que nada têm, não podem ser penalizados. É o caso dos micro, médios e pequenos empresários e produtores do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de sexta-feira, às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 121, de 1989, de autoria do Senador Antônio Luiz Maya, que protege temporariamente os inventos industriais, nos termos do art. 5º, inciso 29, da Constituição, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 450, de 1989, da Comissão

— de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JARBAS PASSARINHO NA SESSÃO DE 16-2-90, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 17-2-90.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda há pouco foram lidos pelo Sr. Primeiro Secretário dois requerimentos que apresentei à Casa. O primeiro é voto de aplauso que deve ser expressado, se assim concordar o Senado da República, às nações do Leste Europeu, especialmente à Polónia, à Tchecoslováquia, à Roménia e à República Democrática Alemã, pela evolução dos acontecimentos políticos lá ocorridos e, consequentemente, pela democratização daqueles regimes.

Solicitei também, no requerimento, que fosse prestado, através da Embaixada da União Soviética no Brasil, o aplauso do Senado da República pela decisão histórica da eliminação do monopólio político do Partido Comunista da União Soviética, que foi a grande conquista recente do estadista Mikhail Gorbachev. E apresentei também um requerimento de regozijo, que deve ser apresentado junto à Embaixada da África do Sul, pela libertação do líder nacionalista Nelson Mandela e pelas modificações corajosas que o Presidente Frederik de Klerk está fazendo, visando eliminar o processo racista do *apartheid*.

E, como estou inscrito, preferi, ao invés de fazer a defesa dos requerimentos oralmente, aproveitar a inscrição para falar a respeito, e recuo aos meus tempos de estudante de ginásio, já bem recuados, sem dúvida, e antigos.

Era pela altura de 1935, 1936, quando presidia um diretório estudantil secundarista. Lembro-me de que os integralistas tentaram cooptar-me e, então, faziam discursos contra a dívida externa, faziam discursos contra a chamada falta de soberania brasileira e pregavam um nacionalismo ardente. E eu recuei daquelas pregações a partir do momento em que, em primeiro lugar, não tinha nenhuma simpatia pelo que acontecia na Europa com o fascismo e o nazismo. E, em segundo lugar, porque percebi que a linguagem era uma linguagem autoritária. Pouco depois fui também contactado pelos comunistas da minha classe, que chegaram a dizer-me: "Não se trata de fazer do Brasil apenas um País independente e soberano, trata-se de criar uma nova humanidade em que nenhum homem seja capaz de explorar o trabalho do seu semelhante". Essa mensagem para um menino de quinze, dezesseis anos, que vivia dificuldades, que a sua família tinha tido abastança e a havia

perdido, uma mensagem, repito, tinha o poder, que hoje, digo, de uma bomba nuclear.

Afastei-me, entretanto, das subseqüentes reuniões, porque os comunistas, nessa época, eram muito transparentes. Estávamos vivendo a Terceira Internacional e eles não podiam admitir, de maneira nenhuma, que uma pessoa que tivesse crença religiosa pudesse ser comunista. De maneira que, quando chegou a doutrinação do materialismo histórico, eu, que nessa altura tinha participação militante na vida católica, reagi e não aceitei aquela colocação.

Então, fiquei naquilo que integralistas e comunistas chamavam, na ocasião, de regime podre, ou seja, democracia. É interessante perceber que como em uma ou duas gerações as palavras-chave mudam completamente os seus sentidos. Todos, depois, procuraram ser democratas. Mesmo aqueles que foram ditadores, aqueles que viveram sob regimes ditatoriais, não abriam mão da classificação de democracia dos seus regimes.

Em 38 foi praticamente sepultado o integralismo no Brasil. Mas o comunismo não; cresceu, e com o resultado final da Segunda Guerra Mundial, a União Soviética, entre os cinco grandes vitoriosos, estendeu o seu domínio das margens do Elba até à China. Posteriormente, cai a China; depois, o Sudeste da Ásia; depois, a África; depois, no Caribe, a figura desse ditador Fidel Castro, que ainda é muito homenageado por democratas brasileiros, e chegou à América Central.

E quando parecia que a expressão profética de Lênin ia-se concretizar, quando ele disse que o caminho para Londres e Paris passava por Pequim, pela África, quando esse expansionismo soviético parecia indestrutível, somos hoje testemunhas privilegiadas do que está acontecendo de uma maneira que duvido alguém tenha previsto. Não conheço nada do que tenho lido a esse respeito e que houvesse, sequer, uma possibilidade de previsão do que está ocorrendo, a não ser no livro de uma senhora, uma escritora francesa, Hélène Carrère d'Encausse, que previu o desmoronamento do sistema soviético a partir da luta das nacionalidades, o que está acontecendo um pouco agora, mas depois da abertura da Perestroika e da Glasnost.

O marxismo havia crescido tanto que Marx fez mais prosélitos do que Cristo, só perdia, em quantidade, para Maomé. Havia mais marxistas no Mundo do que cristãos, e menos marxistas no Mundo que muçulmanos, apenas.

O Manifesto de 1848 já era muito claro. Ele dizia no seu início, as suas primeiras palavras: "A História da sociedade até aqui existente era a História da luta de classes". Pouco adiante afirmava:

"Na sociedade burguesa, o passado domina o presente; na sociedade comunista, o presente domina o passado."

"A teoria do comunismo" — prossegue o Manifesto — "pode ser sintetizada numa breve sentença: abolição da propriedade privada."

Assim foi e tem sido há setenta e dois anos na União Soviética e há mais de quarenta no Leste Europeu, nos países chamados satélites.

Ao cabo dessas sete décadas, a esperança depositada na eliminação da propriedade privada desvaneceu-se. O resultado econômico foi péssimo e os Partidos Comunistas provaram a incapacidade, mesmo com alguma melhoria econômica, e mesmo com alguma melhoria social, de fazer a compatibilização com o humanismo marxista, que nunca existiu.

Max Weber, quando teorizou a respeito da estrutura do domínio, escreveu:

"A obediência ao detentor do poder é fundamentada ou no medo da repressão ou na esperança da recompensa. O medo acaba um dia."

E o que estamos vendo é exatamente que o medo acabou no Leste Europeu e marcha pelo resto do mundo, onde o Partido Comunista, com seus diversos nomes, tem dominado.

Mas é interessante, como dizia, que ninguém foi capaz de prever o que está acontecendo de maneira tão rápida. Ainda nos últimos dias de novembro, recebi este livro de presente. Ele diria muito ao nobre Senador Marco Maciel, porque é exatamente um livro de Guy Sorman. E como o Senador Marco Maciel tem sido aqui o grande divulgador do neo-liberalismo de Sorman, ousou pedir que S. Ex.^a interrompa, por momentos, a conversa amável que detém com o nobre Líder Tucano e possa ouvir essa passagem, quando Guy Sorman escreveu este livro "Les Vrais Penseurs de Notre Temps".

A minha pronúncia é submetida aos ouvidos habilitados do Senador Fernando Henrique, porque é fluente em francês e professor da Sorbonne.

Então, nesse livro de Sorman ele chama isso de "Os Verdadeiros Pensadores dos Nossos Tempos", porque é uma condição arbitrária. Ele foi ouvir pensadores que considera serem verdadeiros pensadores, e entre eles Milovan Dylas. E teve a surpresa de verificar que Dylas respondeu que o sistema comunista não pode reformar-se do interior.

Ora, isso foi feito nos últimos meses do ano de 1989, já com Gorbachev, já com a Perestroika.

E ele diz aqui:

"J'estime impossible que la Nouvelle Classe renonce à la propriété socialiste."

Ele estima impossível que a nova classe renuncie à propriedade socialista.

E prossegue:

"Or c'est précisément l'appropriation collective des moyens de production qui Rend le socialisme inefficace."

Então, é precisamente a apropriação coletiva dos meios de produção que torna o socialismo ineficaz. E não considerava possível que a nova classe abrisse mão da propriedade coletiva, da propriedade socialista coletiva.

Jean François Revel, outro autor da minha admiração, talvez não da do Senador Fernando Henrique, e aqui já não posso pedir o respaldo do Senador Marco Maciel, mas que escreveu aquela *La Tentation Totalitaire*, publicou um artigo pouco antes dessas entrevistas que Guy Sorman fez no Mundo, e a pergunta dele é esta: É o comunismo reversível? Era o artigo, para a revista *Commentary* e não para a revista *Commentaire* mas a *Commentary* americana. E ele a responde que não, que não era reversível o comunismo, que era um engano que os países democráticos estavam cometendo, admitindo que o processo da Perestroika e o processo da Glasnost poderiam levar a uma reformulação do comunismo.

Eu, audaciosamente, escrevendo para o jornal *O Liberal*, do Pará, ainda disse:

"Em menos de 12 meses, Revel se expõe a ter de refazer seu artigo, porque, se é verdade que a China, apelando para o massacre terrível da Praça da Paz Celestial, fez refluir a onda democratizante, é certo que não a sepultou."

Então, volto à citação do Max Weber, "na estrutura do domínio, um dia o medo acaba." E não vai ser através da perseguição permanente que se conseguirá dominar um regime que, ao longo de 70, 72 anos, foi constituído, estruturado na delação, no terrorismo de estado e na formação policial.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço com muito prazer o nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Senador Jarbas Passarinho, antes de mais nada, quero cumprimentá-lo pela excelente manifestação que V. Ex^a faz hoje no Senado, nesta sessão matutina. V. Ex^a traz a debate um tema extremamente atual. E quando se reporta à questão do medo, recorro-me de uma frase muito apropriada a essa questão, de autoria de um pensador inglês, que estaria no Brasil mais próximo dos tucanos, posto que social-democrata, que foi Harold Laski. Laski, de certa feita — se não me engano no seu livro *Reflexões sobre a Revolução dos Nossos Tempos* — disse que o medo era o inimigo do raciocínio, que, na hora em que o medo desaparece e o raciocínio, conseqüentemente, prepondera, as coisas começam a mudar. E é isso que estamos vendo no Mundo todo e, de modo especial, no Leste europeu. E não havia quem dissesse, por exemplo, que tão rapidamente essas mudanças se operariam. Outro dia, refletíamos, aqui numa conversa informal nesta Casa, que o século XX, talvez, tenha terminado e tenhamos já ingressado no século XXI, porque as transformações que ocorreram neste fim de ano passado parece que nos aproximaram muito já de um novo século. O século XX terminou sendo, portanto, um século curto. Porque alguns historiadores dizem que ele se iniciou em 1914, após a Primeira Grande Guerra Mundial, e

terminou antes de entrarmos na década de 90. Quer dizer, teria sido um século de, talvez, setenta e poucos, oitenta anos apenas. O fato é que essas mudanças foram extremamente auspiciosas, e cumprimento V. Ex^a pelo fato de trazer — como sempre —, com muita lucidez e propriedade, a questão para debate aqui, no Senado, porque acho que ainda não extraímos as lições tomadas que esses eventos ocorridos no fim de 89 estão destinados a provocar em todo o Mundo, inclusive, na América Latina.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex^a o aparte e lembrarei que também fui leitor de Harold Laski no tempo em que ele era a esquerda do Labour Party e marxista, que, como já disse um ilustre colega nosso, marxista como todo sociólogo. Acontece que li dele não apenas "Reflexões sobre a Revolução dos Nossos Tempos", como também e, principalmente, o que me causou uma profunda estranheza, o livro chamado "A Crise da Democracia", onde ele caracterizava, por exemplo, que a campanha eleitoral para a Câmara dos Comuns era mais cara do que aquilo o que nós chamamos deputado receber durante todo o seu mandato. Ora, se os gastos com a campanha eram maiores do que tudo aquilo que os subsídios representariam somados, ele punha em dúvida a formação da Casa representativa num regime daquela natureza.

Mas dele também, se não me engano, nobre Senador Marco Maciel, é uma expressão que fico em dúvida se é dele ou de John Straich, quando ele diz "um governo que persegue constantemente, confessa a sua fraqueza e a sua vulnerabilidade". Às vezes, passam três gerações. Nós perdemos, como dizia há pouco o meu Líder agora de Partido, o Senador Roberto Campos, nós perdemos uma década no Brasil e a União Soviética pode ter perdido sete décadas. Agora, é uma ilusão supor, creio eu até agora, que essas reformas, especialmente na União Soviética, levariam à adoção do capitalismo. Elas estarão mais próximas da pregação dos nossos tucanos, mais próximas exatamente da pregação de uma social democracia.

Se ainda não se arrependeu de levantar o microfone de apertar o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, cedo o aparte, com muita honra, a S. Ex^a.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Como é que poderia arrepender-me se, a cada aparte, V. Ex^a nos brinda com comentários que ainda mais enriquecem esta manhã no Senado? Ao contrário, vou dar o aparte mas com o intuito de fazer, no bom sentido, uma provocação à inteligência de V. Ex^a que sei que reage fácil, rápido e com brilho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Quer dizer que V. Ex^a me considera sempre um reacionário — reajo fácil!

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Olha aí! Já reagiu com a rapidez e o brilho de sempre. V. Ex^a inaugura esta Sessão não digo que inaugure sempre as Sessões — mas, toda

vez que traz temas ao Senado, me dá mais vontade de que eles sejam mais frequentemente objeto de nossa consideração; às vezes, fico na dúvida se é pelo meu viés acadêmico. Mas acho que não custa nada, uma vez por outra, nós nos dedicarmos um pouco mais à reflexão e um pouco menos à política do cotidiano. De modo que também louvo a iniciativa de V. Ex^a de iniciar o ano com um debate em grande estilo. Queria fazer uma pequena correção: eu nunca fui professor da Sorbonne; fui aluno de Raymond Aron, e assisti, lá, precisamente, ao curso de Aron sobre Marx. Naquela época, me irritava muito. Raymond Aron, como sabem V. Ex^a, é um liberal.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Era o anti-Sartre.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — E o meu marxismo era todo lido via-Sartre. E eu tinha tido em São Paulo, oportunidade, talvez rara, de acompanhar Sartre e traduzir algumas de suas conferências e de Simone de Beauvoir, por um acidente de percurso. Houve uma exposição de Sartre e de Simone de Beauvoir numa televisão que já não existe mais. E quem deveria fazer a tradução simultânea era um professor ilustre e muito competente, mas traduzir simultaneamente requer certo tipo de habilidade que nem todos têm.

Então, ele fracassou. E fui obrigado a improvisar na tradução. E como, nesse aspecto, posso competir com V. Ex^a — eu posso traduzir rapidamente — a partir daí, durante algum tempo, acompanhei Sartre e Simone de Beauvoir, fazendo traduções. Já era e fiquei ainda mais entusiasmado pelas leituras de Marx via-Sartre. Mas não vamos, aqui, discutir o meu percurso intelectual; quero apenas dizer que não fui professor da Sorbonne; fui aluno algum tempo. Fui, sim, professor da Universidade de Paris — a Sorbonne é um dos edifícios da Universidade. E, mais tarde, no Collège de France, onde Aron era também professor. Mas o que vem ao caso, e desejo dizer a V. Ex^a, é o seguinte: V. Ex^a aprendeu, com muita lucidez, o processo que está ocorrendo no Mundo, hoje. Houve, realmente, a falência daqueles que fizeram previsões sobre o desenvolvimento do socialismo na União Soviética. Confesso a V. Ex^a que fiquei muito impressionado por uns livros que li de um russo chamado Zinoviev. Não o velho Zinoviev, mas um lógico, matemático que escreveu romances e que, depois, foi para o Ocidente. Notadamente, um livro de ensaios chamado *Sans Illusions* — "Sem ilusões". E outro chamado *Les Anteurs Béants*. *O Sans Illusions* é um ensaio; o outro é um romance, mas romance sociológico, em que ele descreve o sistema soviético. E a tese de Zinoviev, pela qual teve que sair da União Soviética, é a de que o sistema burocrático, o socialismo burocrático soviético era uma monstruosidade que funcionava bem e que, portanto, a dissidência era inútil, pois, de alguma maneira, o sistema atendia às demandas da sociedade. E ele descreve aquilo como se fosse Montesquieu descrevendo a Natu-

reza das Leis — existem leis apropriadas para aquele regime e o regime funciona. E dava a impressão de que assim era, e, de repente, vimos o que V. Ex^a está mencionando agora: a burocracia não funcionou e houve um começo de desmantelamento interno do regime, que é alguma coisa de fascinante.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O que contraria exatamente Djilas.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Contraria, completamente, e o que está acontecendo, lá é realmente fascinante, historicamente falando. Outro dia, conversando com alguns amigos, eu disse: é como se depois da Revolução Francesa se reintroduzisse a corvêia, ou o direito de passagem. Para os que acreditam na evolução linear da História, seria uma espécie de retrocesso, eu, como não acredito nisso, não acho que seja um retrocesso. De qualquer maneira, é absolutamente surpreendente o que está ocorrendo na União Soviética. Do debate travado recentemente, um que ainda não li, publicado na revista *Dédalos*, assinado por um senhor chamado Z, que não sei quem é — talvez o Senador Roberto Campos tenha mais luzes a respeito — e a resposta dada — em *O Estado de S. Paulo* — por A, que é um autor russo, é muito interessante. E acho que ele tem razão, quando diz: “o Ocidente tem que prestar atenção, o que está ocorrendo, aqui, é uma transformação a partir da cúpula; quer dizer, um movimento que vem das direções e que está transformando a sociedade soviética — não se sabe qual é o limite. “Mas, cuidado! Temos 30 mil ogivas nucleares aqui”. Então, quem tem responsabilidade na direção de um país que tem 30 mil ogivas nucleares e que se lança à aventura de mudá-lo é gente que precisa de muito respeito, é de se tirar o chapéu! E essa mudança se faz com o problema das nacionalidades — ali, à flor da pele —, com o problema às vezes até racial dentro da própria União Soviética, e há uma espécie de desmembramento do império. E alguns pensam que a União Soviética deve conformar-se com voltar a ser o Principado da Grande Rússia nos seus limites geográficos. Imagine, V. Ex^a que é coronel, um general de Infantaria, vendo essa situação em que as suas fronteiras estão minguando, encolhendo! Veja que o campo de manobras de Gorbachev é muito limitado. E, não obstante, as reformas estão sendo feitas. Entusiasmei-me tanto com o comentário de V. Ex^a que peço que me permita abusar do tempo. V. Ex^a mencionou a questão do medo. E eu me recordava, enquanto V. Ex^a falava, primeiro da Revolução Francesa, “La Grande Peur”, livro de Lafère, sobre 10 anos de medo antes da Revolução Francesa. E agora essa releitura da Revolução Francesa, notadamente feita por — esse, sim, meu colega na *École des Hautes Études*, François Furet — em que ele faz uma releitura da Revolução que vale a pena ler, a apologia da violência, que foi, realmente, o culto dos revolucionários até bem pouco, hoje em dia começa a ser resposta, porque a violência é o medo, é provocar o medo.

E me permita um último comentário: fui a Moscou, não me recordei exatamente quando. Foi há uns dois anos. Eu tinha ido para uma reunião da Academia de Ciências — na ocasião, eu era Presidente da Associação Internacional de Sociologia e fui como sociólogo — e estando com o nosso Embaixador, na época o Sr. Sardenberg, fiquei sabendo que iria haver uma reunião de membros de uma revista literária — esqueço agora, aqueles nomes russos, complicados dos dissidentes. Eu quis assistir à reunião e consegui. Fui em companhia de uma amiga minha de São Paulo, chamada Lenina Ponranz, cujo nome já indica as origens, e que estudou na União Soviética. Hoje, não tem mais nada a ver com isso, mas fala russo fluentemente. E ela conhecia um senhor chamado João Prestes. Também o nome indica — filho de Luiz Carlos Prestes. Os dois me ciceronearam nessa reunião e ali fizeram a tradução. O encontro foi em uma fábrica de lâmpadas elétricas, em Moscou, numa espécie de pequeno teatro, no estilo do século XVIII, que estava apinhado de gente. Tratava-se de uma manifestação para construção de um monumento em homenagem às vítimas do stalinismo. Quando ali cheguei, havia muita gente. Disseram-se que eram trabalhadores e intelectuais — não sei, não sabia sequer distinguir pelos traços nem pelas vestimentas. Alguns tocavam violino, havia fragmentos de objetos de campo de concentração no hall de entrada, inclusive uma carta de alguém que eu havia estado no Brasil, ou era brasileiro, e tinha vivido no Paraná. Era, enfim, um ambiente meçou à reunião, apinhada de gente, desceu uma tela, com aquela fotografia, que todos conhecem, ao lado do Mausoléu na Praça Vermelha, dos grandes líderes comunistas e, em cima, uma frase em russo, cuja tradução é: “Estes são os inimigos do povo.” E aí começou a discussão. Estavam presentes, Evtuchenko, o poeta; um filho do Nikita Krushev e uma senhora que foi apresentada como viúva de Bukharin. O tom dos discursos era de uma crítica feroz, embora abstrata, do sistema, no caso do stalinismo e da burocracia. E o que me chamou a atenção foi que não havia medo. Eu é que tinha medo, olhava em volta... E, aí, eu me recordei do Teatro Casa Grande, no Rio, aonde, na época do regime militar, fui mais de uma vez. De certa feita, eu estava fazendo uma conferência e a luz se apagou — tive um medo terrível —, o microfone foi cortado, tive de continuar falando. Nada havia; simplesmente, as luzes se apagaram. Não houve qualquer provocação maior, mas tínhamos medo naquela hora.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Na maioria das vezes, esse medo foi como aquele a que V. Ex^a se referiu — desnecessário e indevido.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Nem sempre! Tive medo na OBAN, onde vi gente torturada e onde me puseram um capuz no rosto. Às vezes, o medo é real. Então, enquanto não se dissipar o medo, não há possibilidade de mudança, nem de democracia.

O que testemunhei há dois anos. Hoje — e isto é fundamental —, foi que acabou o medo, as pessoas dizem o que querem. Perdoe-me, Senador Jarbas Passarinho, pelo aparte tão longo, mas é que V. Ex^a sempre me incita a fazer apartes...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ao contrário, vou-me servir de uma expressão muito comum aqui: V. Ex^a enriqueceu o meu discurso. Quero dizer que, de fato, me sinto profundamente agradecido pela combinação que V. Ex^a fez entre a teoria e a prática; entre a formação intelectual primorosa que V. Ex^a tem e a oportunidade de frequentar a União Soviética; a Europa, com a frequência com que o faz, e ter o relacionamento que tem, o que é muito importante. Por exemplo, este testemunho que V. Ex^a dá para quem, como eu, que nunca estive em Moscou senão uma vez, como Embaixador Especial do Brasil, para as exéquias de Andropov — eu só poderia ir para as exéquias, não poderia ir para o nascimento —, é evidente que traz uma contribuição extraordinária.

Retifico, com pesar, a expressão que utilizei de que V. Ex^a foi professor na Sorbonne. Fui induzido ao equívoco, porque, se não me engano, V. Ex^a foi um dos brilhantes adjuntos de Roger Bastide...

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Na verdade, fui aluno e assistente dele em São Paulo. E fui professor na Universidade de Paris — isto eu fui. Mas o que se chama Sorbonne é apenas uma parte daquela Universidade, que funciona no antigo edifício que tem esse nome.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Certo!

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Fui professor em outro, na Universidade de Paris.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Por isso é que é difícil caracterizar quem diz que é professor da Sorbonne — ou que foi — por estas dificuldades todas desta natureza.

V. Ex^a tem razão quando coloca a questão da maneira como fez, porque eu fui muito impregnado, primeiro de literatura russa, a partir de Gorki. Eu li “A Mãe”, de Gorki, por dois mil réis, no tempo de menino, estudante do ginásio, no Pará. E, depois, me encharquei da leitura de Dostoiévsky, mas, quando passei para a parte ideológica, por exemplo, por surpreendente que possa ser a V. Ex^a, a minha filiação literária foi, aí, com Soljenitsin — antes com o Pasternak, em uma obra admirável, mas vendo aquela tentativa que Krushev fez da primeira abertura que foi mal-sucedida. E V. Ex^a, se não me engano, se referiu a um filho de Krushev nesta reunião...

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — À viúva dele.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Então, veja V. Ex^a que é uma oportunidade realmente extraordinária de nós analisarmos esta questão, porque, se de um momento para o outro, por exemplo, se tivesse de abando-

nar o regime da produção socialista para o controle de meios de produção capitalista, se perguntaria: quem vão ser os proprietários? Quem vai comprar o que está aqui até agora como propriedade coletiva?

Mas eu não tenho preocupação em relação ao destino — vamos usar uma expressão carinhosa russa — do Gorbí, do Mikhail Gorbachev. Por uma razão muito simples. Ontem, quando estávamos esperando, aqui, a visita do Presidente da República, chegava de Moscou, naquele momento, o ilustre Presidente da Câmara, Deputado Paes de Andrade, e eu lhe fiz esta pergunta, porque estava preocupado: “Como vai a posição de Gorbachev? Ele resiste ou será derrubado pelos *bunkers* dos conservadores? E o Presidente da Câmara me garantiu: “Resiste e vence”. De maneira que estou muito tranqüilo. (Risos)

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Jarbas Passarinho, o que eu gostaria de saber era exatamente com o quê Gorbachev vai vencer. Resiste e vence, não há dúvida, mas vence com o quê? V. Exª suscitou, no começo da sua fala, a questão fundamental que se coloca neste momento: o que vai acontecer depois? Aqui, ninguém tem dúvida — tenho impressão — quanto ao fim das ilusões no Leste Europeu. Acho que é impossível recompor o comunismo e creio que V. Exª colocou isso com muita precisão, esse é um consenso universal, nem mesmo a burocracia mais enrijecida, mais empedernida lá no coração do Politburo, tem dúvida quanto a isso. O problema é o que virá depois, porque nem eles, lá, sabem efetivamente o que é que vão fazer sobre as ruínas desse império, ou dessa filosofia, ou dessa prática, ou dessa mitologia, ou dessa religião pagã que colocaram durante 70 anos ao povo do Leste Europeu. Fala-se, lá, em um suposto socialismo de mercado. Ninguém sabe exatamente o que é isso, quais são as linhas mestras, qual foi o teórico que alinhavou essa proposta. E fica difícil situar, em termos práticos, o que seja socialismo de mercado. V. Exª levantou a hipótese de o que possa suceder ao comunismo seja uma social democracia ao estilo dos Tucanos. Eu diria que isso, a rigor, não acrescenta fato novo ao debate; a social democracia é apenas um liberalismo que não ousa dizer o nome.

O SR. JARBAS PASSARINHO — É um liberalismo envergonhado!

O Sr. Marcondes Gadelha — Todos os liberais modernos, bem-sucedidos, são, na verdade, sociais democracias, são *welfare states*, são mecanismos sociais que conseguiram promover a pessoa humana de forma adequada. E a situação na Alemanha, Inglaterra e Estados Unidos é, mais ou menos, o que se propõe com a social democracia — e lá eles assumem claramente o nome de capitalismo ou coisa que o valha. Então, o problema é

saber efetivamente o que virá. Este é o exercício que quero propor a V. Exª neste momento. Acho que há uma tendência para o liberalismo no mundo todo, mas, na União Soviética, sobretudo — estive lá também há pouco tempo e vivi alguns dramas de uma sociedade estagnada na produção de bens elementares; vivi um drama é que o relato constante de todo o mundo que viaja: para comprar uma mala em Moscou, uma cidade de 9 milhões de habitantes, eu vivi um processo *kaffias* e não consegui comprar uma mala, porque simplesmente não havia. Isso, numa sociedade que tem avanços extraordinários em tecnologia, de novos materiais, de informática etc., mas não consegue repassar isso para a sociedade. Porém, o mais grave é o problema cultural. Vamos tomar o caso da União Soviética como exemplo. Lá, não há cultura para o liberalismo, ou para a social democracia, se for o caso, porque esta exige uma prática acentuada de mercado, exige iniciativa individual, bem como um mercado todo ele conduzido a nível de competição; simplesmente na União Soviética isso não existe. Não se podia criar esse espírito de competição em termos de mercado. Como fazer esse transplante cultural para se adotar práticas que são hoje aplicadas no mundo ocidental? Como promover essa virada? A meu ver, este é o grande problema. Não sei qual será a proposta de Mikhail Gorbachev. No momento, o prestígio de Gorbachev, na União Soviética, é imenso, mas a economia continua estagnada. Há falta e falta tudo. E os protestos são muito mais de ordem econômica — insisto neste ponto — do que problema de nacionalismos. Trata-se daquela velha questão: “casa em que falta pão, todos brigam e ninguém tem razão”. Se o modelo econômico fosse bem-sucedido, se fosse abrangente, se envolvesse a todos, se lhes desse melhor qualidade de vida, melhores aspirações, não há dúvida, nobre Senador, de que esses problemas localizados de nacionalismos, teriam uma quietação. A grande problemática do marxismo, neste momento, a meu ver, é a tecnológica. Simplesmente não é possível congelar as aspirações do povo. Isso é o que eles descobriram agora. Durante 70 anos congelaram as aspirações do povo ao básico. De repente, descobriu-se por influência da tecnologia por influxo, da ciência, das técnicas, dos meios de comunicação e transporte de massa, que existem outras pessoas pelo mundo afora aspirando e possuindo outras coisas que são negadas ao povo soviético, e isso não é mais possível. O que Gorbachev descobriu foi apenas isso: que não é possível congelar as aspirações do povo a nível dos anos 30, dos anos 40, dos anos 50, ou coisa que o valha. Há um mundo moderno, florescente, explodindo por toda a parte, do qual simplesmente foram excluídos, e querem, com todo o direito, ingressar neste mundo. Nos colchões dos soviéticos existem 420 bilhões de rublos acumulados, estocados, sem terem o que comprar, sem terem o que possuir, esperando que seja oferecida a oportunidade de comprarem alguma coisa. Digo que aquela sociedade é ca-

paz, digo que a história da Rússia é fulgurante, digo que aquele povo pode realizar coisas extraordinárias, apenas está no momento de se apontar o caminho. Pediria a V. Exª que discutisse um pouco, não só o que está acontecendo, mas o que pode advir em substituição ao comunismo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Exª o aparte, e acho que o Senador Fernando Henrique Cardoso, quando disse que me ia provocar, praticamente não me provocou, retificou algo da biografia pessoal de S. Exª V. Exª, sim, está-me provocando. E temos que fazer reflexões sobre o seu aparte, como sempre muito bem estruturado intelectualmente e muito eficiente do ponto de vista lógico. Entretanto, nobre Senador, permita-me V. Exª, inicialmente, uma facécia.

V. Exª disse que teve grande dificuldade na União Soviética, porque havia filas para aquilo que chamamos aqui os gêneros alimentícios de primeira necessidade. V. Exª, em seguida, foi comprar uma mala. Se essa foi com gêneros — naturalmente V. Exª pediu uma mala de gêneros — e é mais difícil do que obter um quilo de qualquer tipo desses gêneros alimentícios.

Mas, em seguida, V. Exª citou bem a economia mantida pelos soviéticos em geral — porque costumamos chamá-los de russos, e não são russos, que não sabem onde aplicar. O exemplo atual está exatamente na MacDonald's, para a inauguração daquela lanchonete houve filas de milhares e milhares de pessoas que têm o dinheiro e não têm, realmente, o que comprar.

Então, o problema da inflação socialista — que significa o desabastecimento e as filas pela inexistência de produtos — é de tal ordem que se diz mesmo que, na União Soviética, qualquer um, russo, ucraniano, ou o que seja, vai passando pelas ruas de Moscou e ao ver uma fila ele entra. Ele entra na fila não sabe por quê. Talvez porque alguma coisa haverá de ser comprada ao cabo da sequência das pessoas que vão atendidas.

O Sr. Marco Maciel — Senador Jarbas Passarinho, suspeito que nessa busca, sem saber em que fila está entrando, ele esteja procurando a fila da liberdade. Cada vez mais me convenço que a liberdade é um gênero de primeiríssima necessidade. Isso é que talvez não tenha sido devidamente pensado na montagem do sistema.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agora, não sei se cometo alguma imprudência na medida em que chamo a atenção do Senador Marcondes Gadelha para o fato de que — vamos chamar genericamente os russos — os russos nunca tiveram a liberdade. Então, é um povo extraordinário.

Bernanos, quando escreveu “Diário de um Pároco de Aldeia”, dizia que se havia algum povo que merecesse ser colocado no altar era o povo russo, pelas vicissitudes que sempre sofreu, que sempre enfrentou.

Lembro-me de que quando li o livro do Gogol sobre as “Almas Mortas”, e a surpresa brutal que tinha como cadete lendo aquele

livro, em que o barão tinha direito não apenas da propriedade imobiliária, mas tinha direito sobre as pessoas, tinha direito sobre o desvirginamento das mulheres. Então, era um direito de vida que transcendia, inclusive, sobre um direito total sobre cada criatura humana transformada não apenas em escravo, mas além disso.

Ora é possível que V. Ex^a, com o ardor que tem, e eu, entrássemos também no mesmo grupo se vivéssemos o período dos muji-ques na União Soviética; é possível que tivéssemos ficado encantados com os discursos de Lênin e tivéssemos seguido com os bolchevistas contra os menchevistas, naquela ocasião. Agora, os menchevistas é que estão reaparecendo no Mundo, hoje. Os menchevistas estão aqui como, nomes parecidos. Esses estão aparecendo agora.

Então, aí a diferença. Quando V. Ex^a me pede que analise a perspectiva é difícil. Mas eu dizia há momentos — e o Senador Fernando Henrique Cardoso, naquela altura, parece que não me deu a honra de poder ouvir-me, porque estava realmente tratando de assunto muito sério com seu Colega de Pernambuco. Aí, entro noutra discordância com o Senador Marcondes Gadelha. Eu não minimizo a questão étnica, de modo algum.

Então, a escritora francesa Helene Carrère d'Encausse escreveu um livro; *L'Empire Eclaté*. Carrère — e somente ela previu, e eu dizia no início desse páldio discurso — foi só quem ousou prever a possibilidade de um desmoronamento do sistema imperial russo, da grande Rússia, em relação a todos os outros países e às outras Repúblicas que ela domina, a partir exatamente das lutas interétnicas. E este é um papel extremamente importante, e tão importante que Mikhail Gorbachev não tem recuado de mandar tropas.

Inventa-se que é um novo Afeganistão. Não seria isso. É uma violência praticada, porque os muçulmanos não aceitam, evidentemente, a convivência pacífica no Azerbaijão com Armênia e, agora, uma Nova República soviética que está sofrendo do mesmo problema religioso. Mas, ao mesmo tempo, nós temos as questões nacionalistas da maior importância. Quem de nós não viu na televisão a presença de Mikhail Gorbachev na Lituânia, discutindo com o povo na rua? O medo acabou realmente. Mas o Partido Comunista da Lituânia imediatamente se declarou independente do Partido Comunista da União Soviética. O PCUS, não é mais o regente da orquestra. E hoje os jornais dão que no mesmo rumo está a Letônia. Então, outros países bálticos que foram dominados depois da Segunda Guerra querem a sua independência natural. Isso é da maior importância.

Mas vejamos o período de Stálin. No período de Stálin os suprimentos não foram tão poucos; funcionou melhor o sistema de abastecimento.

Então, era o que se dizia — e o Senador Fernando Henrique Cardoso citou, se não me engano, na reunião a que esteve presente, e lá estava Evtuchenko, o poeta dissidente,

praticamente, o poeta rebelde. E eu me lembro de um dos poemas dele, em que terminava com uma frase do nosso Eclesiástico: "Nem só do pão vive o homem."

Então, naquela altura havia pão, mas não havia liberdade.

E, agora, o problema que não tem sido solucionado é exatamente o do pão. Abre-se a liberdade e aí é o perigo, exatamente porque, a partir do momento em que — aí eu concordo com V. Ex^a — as aspirações populares crescem, elas não podem ser afogadas exclusivamente pela ameaça da repressão. Eis por que a mudança de hoje é praticamente igual à mudança que se fez em 1917.

Em 1917, a caracterização da propriedade privada se transformar em propriedade pública, as casas de sete cômodos serem ocupadas por aqueles que não a tinham devem ter causado a mesma perplexidade brutal que causará, certamente, a partir de um certo momento, a caracterização de um regime pluripartidário.

Ora, Gorbachev teve que enfrentar, como soubemos, Sakharov pouco antes de morte do grande físico, Sakharov, no Congresso do Povo, reclamou contra o art. 6º da Constituição soviética, que dá o monopólio ao Partido Comunista.

Naquela altura, Gorbachev repeliu.

Pois bem, agora, na semana passada, ele vence a resistência de Ligatchev, que é um dos mais resistentes conservadores, e o Partido Comunista deixa de ser o monopolista.

Então, é difícil, Senador Gadelha, imaginar como vai prosseguir isso.

Mas eu diria, antes de terminar esta palavra que estou dirigindo aos meus Colegas, neste início de um ano tão expressivo para todos nós, que ao mesmo tempo fiz um requerimento de congratulações com a África do Sul pela libertação de Mandela. Também lá, haverá problemas, porque o próprio Nelson Mandela, líder nacionalista, preso durante 27 ou 28 anos, sem figura, sem ser fotografado em nenhum momento, esse homem surge e seu primeiro discurso parece que retoma o discurso original que fazia, pelo qual foi preso por vinte e tantos anos, que era o apelo à luta armada. Mas o Partido do Congresso Africano, quando iniciou sua atividade, não era partidário da luta armada, mas depois da chacina de Shaepville e que ele foi posto fora da lei e passou a clandestino, só tinha duas opções: ou se autodissolvia ou partia para a luta armada; de modo que é perfeitamente compreensível isso e os 28 milhões de negros não vão indefinidamente se submeter aos cinco, seis, ou sete milhões de brancos que dominam a África do Sul. Então, esse de Klerk é, em miniatura, um Gorbachev com problemas; ele tem problemas da minoria racial que no suporte — os jornais dizem, para desconforto meu, que provavelmente essa minoria atinge 40%, hoje, dos brancos, ainda resistentes à abertura — e, ao mesmo tempo, Mandela tem o problema com os zulus, que são colaboracionistas, diríamos hoje, na expressão correspondente à II Guerra Mundial.

O fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradecendo a honra dos apartes que recebi e a atenção dos meus nobres Pares, é que diria o que escrevi ontem ou hoje na madrugada, apenas estas frases finais.

Não padece a menor dúvida de que o desmoronamento do totalitarismo comunista deve-se ao desassombro de um homem cuja popularidade fora da União Soviética é enormemente maior que entre seus compatriotas. Gorbachev é muito mais popular no Mundo Ocidental do que no seu país.

A História não é feita pelos indecisos, mas pelos ousados, audazes fortuna juvat já diziam os romanos; o Presidente Gorbachev é audacioso.

Abre-se a presente Sessão Legislativa aplaudindo vigorosamente a ampliação do horizonte democrático em todo o Mundo. Somos testemunhas privilegiadas de ver não apenas o desmoronamento do totalitarismo leninista, mas também das ditaduras de direita.

Perto de nós, o Paraguai e o Chile têm hoje governos eleitos pelo povo. Nós, depois de 29 anos, teremos um presidente sufragado pelo voto universal. Nada mais será como outrora na face da terra.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Aparte do Sr. João Calmon no discurso do Sr. Wilson Martins proferido na sessão de 22-2-90, que se republica por haver saído com incorreções no DCN (SEÇÃO II) DE 23-2-90, PÁG. 184.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Wilson Martins, V. Ex^a é um tesouro da vida pública deste País. A nossa tristeza, na tarde de hoje, só não é maior porque V. Ex^a se desliga do PMDB para ingressar num Partido irmão, o PSDB, que tem no fulgurante Senador Mário Covas um de seus líderes mais eminentes. V. Ex^a tem impressionado todos os seus Colegas por sua postura cívica, e diria também pelo seu invejável despreendimento. Eu me lembro do episódio da eleição para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. V. Ex^a agiu com a nobreza que o caracteriza, e que me fez lembrar uma série famosa, publicada na imprensa mundial sob o título: "Meu tipo inescrutável". V. Ex^a, Senador Wilson Martins, é uma figura de características realmente extraordinárias. Desejo diminuir a tristeza de vê-lo afastado do convívio do PMDB, porque continuaremos juntos na mesma batalha sagrada que nos liga: a batalha da educação, como membro dos mais eminentes, dos mais dinâmicos da Comissão de Educação e Cultura do Senado. Sei que só injunções de ordem regional o levaram a sair do PMDB. Mas estamos, na realidade, no mesmo terreno, e vamos lutar juntos, PMDB e PSDB, em prol dos mesmos ideais de garantia da plenitude do regime democrático deste País, regime que tem em V. Ex^a um luminar, um astro de primeira grandeza.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 095/86, celebrado entre o Senado Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços de recebimento, transporte e distribuição, em âmbito nacional, de objetos urgentes do Senado.

Objeto: Alteração da redação das Cláusulas Primeira e Quarta do Contrato originário.

Data da Assinatura: 22-2-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. Nêrione Nunes Cardoso, Diretor-Geral em exercício; pela ECT: Antônio José Veiga Roldão, Diretor de Marketing, e Jorge Eduardo Martins Rodrigues, Diretor Regional.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/88, celebrado entre Senado Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços de encomenda expressa nacional — SEDEX.

Objeto: Alteração da redação da alínea b da Cláusula Sexta e alínea d da Cláusula Décima do Contrato originário.

Data da Assinatura: 17-1-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto, Diretor-Geral; pela ECT: Francisco Távora dos Santos Filho, Diretor-Adjunto.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/89.

Contratada: Centro Radiológico de Brasília Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 003/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00030/2, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos). Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatário: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Marcus Vinícius Ramos.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/89.

Contratada: Clínica Radiológica Villa Rica Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 004/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00029/9, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Gil Fábio de Oliveira Freitas.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/89.

Contratada: Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 006/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 00023/0, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Sandra Santana Soares Costa.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/89.

Contratada: Laboratório Bandeirante de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 008/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00037/0, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Leon Lincoln de Aguiar Gouveia.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/89.

Contratada: Centroplan — Centro Ortopédico de Brasília S/A.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 009/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00094/0, de 13-2-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Walbron Steckelberg.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/89.

Contratada: Laboratório de Análises Médicas Brasília Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 010/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00031/0, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Francisco Soares Lopes.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/89.

Contratada: Instituto Brasileiro de Ecografia Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 011/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00032/9, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Antonio Mendes Ferreira.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/89.

Contratada: Laboratório Pasteur Patologia Clínica Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 012/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00036/1, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Hercules Sidnei Pires Liberal.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/89.

Contratada: Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 014/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00033/7, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Décio Fausto Gorini.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/89.

Contratada: Clínica Radiológica de Brasília Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 015/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00035/3, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Manoel Aparecido Gomes da Silva.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/89.

Contratada: Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni — CEAL

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 018/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00021/3, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Pe. Graziano Stabium.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/89.

Contratada: Centro de Medicina Nuclear de Brasília Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 020/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00019/1, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Rogério Ulysséa.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/89.

Contratada: Villas Boas Clínica de Radiologia Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 021/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00034/5, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Tito Lívio Mundim.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/89.

Contratada: Centro Integrado de Anatomia Patológica de Brasília Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação por 1 (um) ano, do Contrato nº 023/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00020/5, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Hécio Luiz Miziara.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/89.

Contratada: Clínica do Coração Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 025/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00028/0, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Walter Geraldo da Silveira.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/89.

Contratada: Clineco — Centro Clínico e Ecocardiográfico de Brasília Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 027/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00024/8, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Oscar Francisco Sanches Osella.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/89.

Contratada: Dimas de Melo Pimenta S/A — Dimep

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 030/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3946/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00072/8, de 13-2-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. Luiz do Nascimento Monteiro. Pela Contratada: Luiz Gonzaga Trajano.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/89.

Contratada: Laboratório Santa Paula Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 031/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00022/1, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Drª Hilda Naomi Assano.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 32/89.

Contratada: Clínica Radiológica São Braz LTDA.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 032/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00026/4, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Carlos do Carmo Moreira.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/89.

Contratada: Clínica Radiológica LTDA.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 033/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00025/6, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Carlos Alberto Rodrigues Nascimento.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/89.

Contratada: Só Antenas Comércio, Indústria e Representações LTDA

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 038/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 03.007.0025.2022/0002, Natureza da Despesa 3490-3947/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00093/0, de 13-2-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. Luiz do Nascimento Monteiro. Pela Contratada: Orestes Salvador de Oliveira.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 039/89.

Contratada: Lavanderia e Tinturaria Congresso LTDA

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 039/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3960/5.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00097/3, de 14-2-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. Luiz do Nascimento Monteiro. Pela Contratada: José Barbosa Franco.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/89.

Contratada: Tele-Sistema LTDA

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 042/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3946/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00106/6, de 15-2-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. Nerione Nunes Cardoso. Pela Contratada: Klaus Dietrich Guth.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/89.

Contratada: Matel Tecnologia de Teleinformática S/A — Matec

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (ano), do Contrato nº 043/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3946/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00084/1, de 13-2-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. Luiz do Nascimento Monteiro. Pela Contratada: Antônio da Silveira Retori.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/89.

Contratada: Auto Silva LTDA

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 044/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3948/6.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00099/0, de 14-2-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. Luiz do Nascimento Monteiro. Pela Contratada: Mário Luiz Magalhães Lattaro.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/89.

Contratada: Reman — Reformas, Manutenção e Obras LTDA.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 049/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 03.007.0025.2022/0002, Natureza da Despesa 3490/3947/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00064/7, de 13-2-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. Luiz do Nascimento Monteiro. Pela Contratada: Marcelo Oliveira Borges.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/89.

Contratada: Cooperativva Central Rural de Goiás Ltda

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 050/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3018/7.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 00088/4, de 13-2-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. Luiz do Nascimento Monteiro. Pela Contratada: Sérgio Souza Neto.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/89.

Contratada: Magno Conservadora e Serviços Ltda

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 051/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3960/5.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00085/0, de 13-2-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. Luiz do Nascimento Monteiro. Pela Contratada: Ivo Magno Pinto.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/89.

Contratada: Instituto de Neurologia, Neurocirurgia e Eletroencefalografia de Brasília Ltda

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 052/89.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00027/2, de 31-1-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. João da Cruz Carvalho.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 003/90.

Contratada: Elevadores SUR S/A

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de 12 (doze) elevadores do Senado Federal, da marca SUR, instalados nos Blocos C, D e G da SQS 309.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 03.007.0025.2022/0002, Natureza da Despesa 3490-3947/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00092/2, de 13-2-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 314.640,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta cruzados novos).

Vigência: 19-2-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. Nêrione Nunes Cardoso; Pela Contratada: Antônio Cardoso Farias.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 004/90.

Contratada: TYPE — Máquinas e Serviços Ltda

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) máquinas processadoras eletrônicas de textos, marca EDIT.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3946/0.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00073/6, de 13-2-90.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 54.972,96 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois cruzados novos e noventa e seis centavos).

Vigência: 20-2-90 a 31-12-90.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. Nêrione Nunes Cardoso; Pela Contratada: Clayton G. de Oliveira.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 005/90.

Contratada: Indústria Villares S/A

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, em 7 (sete) elevadores da marca Atlas, do Senado Federal, instalados no Edifício Principal e Anexo I.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 03.007.0025.2022/0002, Natureza da Despesa 3490-3947/0.

Empenho: foi mantida a Nota de Empenho nº 00091/4, de 13-2-90.

Valor contratual: estimado em NCz\$ 1.114.000,00 (um milhão, cento e quatorze mil e oitenta cruzados novos).

Vigência: 19-2-90 a 21-12-90.

Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Nêrione Nunes Cardoso; pela contratada: Luiz Alfredo A. de Souza.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 006/90.

Contratada: Sitran — Indústria e Comércio Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação, com fornecimento de todos os materiais, no complexo arquitetônico do Senado Federal e prédios do Centro Gráfico do Senado Federal.

Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3960/5.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 00060/4, de 31-1-90.

Valor contratual: estimado em NCz\$ 14.334.644,52 (quatorze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzados novos e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 20-2-90 a 31-12-90.

Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Henrique Nunes Cardoso; pela Contratada: Francisco Alencar Rodrigues.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 007/90.

Contratada: Lavanderia e Tinturaria Congresso Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: prestação de serviços de lavagem de cortinas de diversos setores do Senado Federal.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3960/5.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 00087/6, de 13-2-90.

Valor contratual: estimado em NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

Vigência: 20-2-90 a 31-12-90.

Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Henrique Nunes Cardoso; pela Contratada: José Barbosa Franco.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 008/90.

Contratada: Sô Antenas — Comércio, Indústria e Representações Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, conservação e assistência técnica aos sistemas de antenas coletivas de marca THE-VEAR, nos imóveis situados na SQS 309, Blocos C, D e G, de propriedade do Senado Federal.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 03.007.0025.2022/0002, Natureza da Despesa 3490-3947/0.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 00149/0, de 22-2-90.

Valor contratual: estimado em NCz\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte cruzados novos).

Vigência: 1-3-90 a 31-12-90.

Signatários: pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto; pela Contratada: Orestes Salvador de Oliveira.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 009/90

Contratada: Incoib — Instituto de Cardiologia de Brasília Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: prestação de serviços compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.078.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490-3964/0.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 00185/6, de 23-2-90.

Valor contratual: estimado em NCz\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzados novos).

Vigência: 6-3-90 a 31-12-90.

Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Nerione Nunes Cardoso; pela contratada: Dr. Nasser Sarkis Simão.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 010/90

Contratada: Aquazul — Piscinas, Higienezação e Análise Química Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: prestação de serviços de desinfecção e higienização da água da piscina da residência oficial do Presidente do Senado Federal, localizada no SHIS QL 12, Conjunto 11 Casa 03.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3960/5.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 00174/0, de 23-2-90.

Valor contratual: estimado em NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

Vigência: 7-3-90 a 31-12-90.

Signatários: pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto; pela contratada: Antônio Ferreira da Silva.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 011/90.

Contratada: Teleservice — Equipamento e Serviços Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em aparelhos telefônicos do Se-

nado Federal, marcas NEC, DARUMA, GTE, IWATSU e PLESSEY.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3946/0.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 00080/9, de 13-2-90.

Valor contratual: estimado em NCz\$ 1.921.630,80 (hum milhão, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta cruzados novos e oitenta centavos).

Vigência: 7-3-90 a 31-12-90.

Signatários: pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto; pela contratada: Victor L. Vervoet Serednicki.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 012/90.

Contratada: Guanato Veículos S/A

Contratante: Senado Federal

Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos de fabricação Volkswagen, atualmente à disposição da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, natureza da despesa 3490-3099/3.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 00100/7, de 14-2-90.

Valor contratual: estimado em NCz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos).

Vigência: 1º-3-90 a 21-12-90.

Signatários: pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto; pela contratada: Itanairo de Souza Belém.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 013/90.

Contratada: Pólux Veículos S/A

Contratante: Senado Federal

Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos de fabricação da General Motors do Brasil Ltda, atualmente à disposição da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.

Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho 01.001.0001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490-3099/3.

Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 00089/2, de 13-2-90.

Valor contratual: estimado em NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

Vigência: 1º-3-90 a 21-12-90.

Signatários: pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto; pela contratada: Antônio de Souza Freitas.

Amaury Gonçalves Martins, Diretor da Subsecretaria de Administração e Patrimônio.